

JJS2/09

CERTIDAO

Certifico-e de que procedi a alertura
do volume 01 fl 195, para
melhor manuseio.

Em 09 MAR 2010 de 20
Edu Escr. Subsc

195/298
~~CH~~

Processo nº de Ordem 1152/09

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que desentranhei destas fls. a petição e documentos do Banco do Brasil S/A, para autuar como Impugnação de Crédito em separado, conforme r.decisão de fls. 490/491.

Sorocaba, 13 de agosto de 2010.
Eu, ~~CH~~....(Carmen Lúcia F. Mastroto), escrevente, subscrevo.

299
J

VNG

REMETIDA EM 23/02/20 (CONTROLE DO CARTÓRIO) V23/02

- Despacho de fls. 197
 Sentença de fls _____ Preparo de fls. _____
 Retirar _____
 Certidão do(a) Oficial (a) de fls. _____
 Providenciar _____
 Ciência _____
 Outros _____

Certidão – Publicação

Certifico e dou fé que o (a) _____ de fls. _____

foi disponibilizado (a) no Diário Eletrônico da Justiça em ____/____/____

Considera-se data da publicação o primeiro dia útil

Subseqüente à data acima mencionada (____/____/____).

Sorocaba. ____/____/____

Escrevente _____

E

CERTIDÃO – JORNAL 659

(Comunicado CG 998/2007)

Certifico e dou fé que o contido no quadro abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno 4 – Judicial – 1ª instância – Interior, em **24 de fevereiro de 2010**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2010.


(Escrevente Técnico Judiciário)

602.01 .2009.024980-2/000000-000 - nº ordem 1152/2009 - Recuperação Judicial - GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA - Vurg.23/02. fls. 187. fls.173/ss: manifestem-se os interessados e o MP. Após, conclusos para a decisão. fls.164/ ss e fls.178/179: ciência aos interessados e MP. Int. - ADV JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO OAB/SP 44429 - ADV ALEXANDRE MAGALHÃES RABELLO OAB/SP 176713 - ADV CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO OAB/SP 98473 - ADV SILVIO CARLOS CARIANI OAB/SP 100148 - ADV RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI OAB/SP 56557 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/SP 31405 - ADV MICHEL CHEDID ROSSI OAB/SP 87696

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO 2º OFÍCIO CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA**

Processo nº de ordem 1152 / 09

Seção: processual () administrativo ()

Samuel Alvans

(Advogado(a) ou Estagiário(a) de Direito)

OAB/SP: 285550

Endereço: _____

Telefone: 3232 2334

~~(assinatura do(a) advogado(a))~~

Solicito a vista em Cartório, fora do balcão, por 45 (quarenta e cinco) minutos, nos termos do **Provimento CG 04/2006**

Sorocaba, 24 de 06 de 2010.

Horário de Retirada dos autos: 16:55 hs 
(visto Diretor ou Escrevente)

Horário Devolução dos autos: 18:10 hs 
(visto Diretor ou Escrevente)

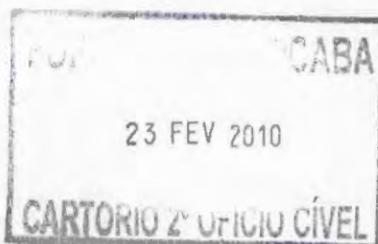


José Carlos Kalil Filho
OAB/SP 65.040 - CPF 751.745.538/91
ADVOGADO

382

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

Proc. nº 602.01.2009.024980-2
Nº de Ordem: 01152/2009
Recuperação Judicial



TIPO 070-07-40-001-09150255575-171

JOSÉ CARLOS KALIL FILHO,
Administrador Judicial da empresa GERBO ENGENHARIA E
MANUFATURA LTDA., em regime de recuperação judicial, vem mui
respeitosamente perante V. Exa., nos autos principais do processo de
recuperação, em cumprimento ao art. 7º § 2º da LRE, apresenta o Rol de
Credores, a saber:

Preliminarmente
Das Divergências de Crédito

Publicado o Edital que foi deferido o
processamento da Recuperação Judicial, tempestivamente o credor Banco
Abn Amro Real S/A., com fundamento no art. 7º, § 1º da LRE, apresentou
sua “impugnação” aos valores apresentados pela Recuperanda (documento
em anexo).

Referida impugnação veio
desacompanhada de qualquer documento para que fosse possível
comprovar as alegações nela contida.

Se não bastasse, a impugnação não
demonstrou quais os valores, segundo o Banco impugnante seria excluído
da recuperação e qual valor estaria sob seus efeitos.



80X

Desta forma, ante a falta de documentos e a falta de demonstrativo de valores que deveriam ser excluídos e não excluídos da recuperação, desconsideramos a impugnação formulada.

Diante do acima exposto, cumprindo o disposto no art. 7º, § 2º da LRE, apresenta o Rol de Credores de forma resumida, a saber:

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA
"GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA."

A) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

NOME	VALORES EM R\$
Banco Abn Amro Real S/A	464.139,60
Banco do Brasil S/A	463.259,19
Banco Bradesco S/A	108.053,11
Banco Itaú S/A	998.107,04
Eccos Tecno Metalúrgica Ltda.	1.147.611,24
José Gerbovic	5.632.637,38
Leosmar Gonzáles Martinez	1.322.180,94
Unibanco – união de Bancos Brasileiros S/A	2.638.146,89
TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	12.774.135,39

B) CREDORES TRABALHISTAS

NOME	VALORES EM R\$
Carlos Henrique Martins	698.398,75
Everaldo da Silva Trindade	96.393,28
TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS	794.792,03



José Carlos Kalil Filho
OAB/SP 65.040 - CPF 751.745.538/91
ADVOGADO

200

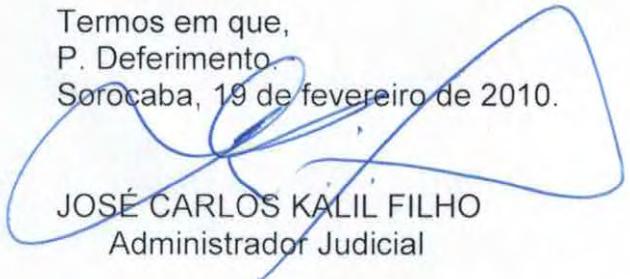
RESUMO GERAL	
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	12.774.135,39
CREDORES TRABALHISTAS	794.792,03
TOTAL GERAL	R\$ 13.568.927,42

Ainda em cumprimento ao determinado no art. 7º, § 2º da LRE requer que seja determinada a publicação do Edital em anexo por duas vezes na Imprensa Oficial, a fim de que inicie o prazo para impugnações na forma prevista pelo art. 8º do mesmo Estatuto.

Termos em que,

P. Deferimento.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2010.


JOSÉ CARLOS KALIL FILHO
Administrador Judicial

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial – 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 – Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER que o administrador judicial da recuperanda “GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.” apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial, DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO – OAB/SP 65.040, com escritório, sito no Boulevard Dr. Braguinha, 45, 7º andar, conj. 73, em Sorocaba/SP, CEP 18010-120, Fone (0XX15) 3232-8252.

RELAÇÃO DE CREDORES – a) **Créditos Quirigrafários:** Banco ABN Amro Real S/A R\$ 464.139,60; Banco do Brasil S/A R\$ 463.259,19; Banco Bradesco S/A. R\$ 108.053,11, Banco Itaú S/A. R\$ 998.107,04; Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. R\$ 1.147.611,24; José Gerbovic R\$ 5.632.637,38; Leosmar González Martinez R\$ 1.322.180,94 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 2.638.146,89; Total dos créditos quirografários: R\$ 12.774.135,39 - b) **Créditos Trabalhistas:** Carlos Henrique Martins R\$ 698.398,75; Erivaldo da Silva Trindade R\$ 96.393,28 ; Total dos créditos trabalhistas: R\$ 794.792,03 - TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$ 13.568.927,42. E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado por 02 (duas) vezes na Imprensa Oficial. Sorocaba, 20 de fevereiro de 2010.

30/09

ILMO. SR. DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO ADMINISTRADOR JUDICIAL
NOMEADO PELO MM JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SOROCABA – SÃO PAULO

Processo nº 602.01.2009.024980-2 (1152/09)

Recuperação Judicial

BANCO ABN AMRO REAL S/A, por seu advogado que esta subscreve nos autos da ação em epígrafe, requerida por **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURADO LTDA**, tendo em vista a publicação do 1º edital com a relação de credores, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 7º, §1º, da Lei 11.101/05, **IMPUGNAR**, tempestivamente o crédito apresentado em nome do requerente, pelos motivos a seguir expostos:

Conforme edital publicado no Diário Oficial de 21/01/2010, a Recuperanda declara em favor do Banco requerente crédito no valor de R\$ 464.139,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) sem especificar a classificação do crédito.

Contudo, equivocado o valor declarado pela Recuperanda, tendo em vista, que neste montante foram incluídos os contratos de Cambio Exp. nº 1909023575100 e nº 1909828069100, os quais não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial para fins de cumprimento do plano de recuperação judicial.

ws

20/09

DOS CRÉDITOS EXCLUÍDOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

É cediço que ao credor de contrato de adiantamento a contrato de câmbio cabe o pedido restituição, cuja prerrogativa disciplina o artigo 86, inciso II da Lei 11.101/2005, o que o excluiu, inclusive, do plano de recuperação judicial a ser proposto pela recuperanda.

Em Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falências – Lei 11.101/2005 – sob a Coordenação de Francisco Satiro de Souza Júnior e Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo – Ed. Revista dos Tribunais – Edição de 2006, pág. 228 assim preleciona:

"Outra exceção à aplicação das regras da recuperação judicial, no §4º do artigo em comento, aplica-se àqueles recursos que o devedor tenha recebido a título de adiantamento à exportação (art. 86, II). Contratada a exportação, a primeira Lei de Mercados de Capitais (Lei 4.728/1965) criou a modalidade específica de empréstimo – o adiantamento sobre câmbio, moeda estrangeira a ser internada quando do pagamento da exportação. A legislação visava a facilitar a obtenção de recursos destinados ao capital de giro e, portanto, à produção dos bens a serem enviados para o exterior. Esse mútuo tem base no contrato à exportação e deve ser liquidado tão logo os recursos em moeda estrangeira sejam transferidos do importador ou instituição financeira por ele indicada, para o exportador brasileiro. Excluí-los do Plano de Recuperação Judicial constitui reconhecimento de que se trata de crédito com destinação específica."

Ora, se o crédito decorrente de adiantamento de contrato de câmbio é tratado pela LFR de maneira individualizada, não há qualquer fundamento mantê-lo sujeito à recuperação judicial para fins de cumprimento do plano a ser proposto pela recuperanda.

Esse entendimento corrobora a jurisprudência uníssona da Corte Estadual especializada de São Paulo, pelo qual extraímos do Agravo de Instrumento nº 585.147.4/2-00, sob a relatoria do Eminent Desembargador Boris Kauffmann, o principal trecho do arresto abaixo:

"Dispõe o artigo 49, §4º, da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, que 'Não se sujeitará aos efeitos da

2

2080

recuperação judicial a importância a qual se refere o inciso II, do art. 86 desta Lei. Por seu turno, a norma referida no dispositivo diz respeito à "importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente."

Destarte, é de ser acolhido o pleito do ora impugnante, no que tange a exclusão dos créditos relativos aos adiantamentos de contratos de câmbio constante do primeiro edital.

Com efeito, dando-se vista ao Ministério Público e à recuperanda requer:

a) a **EXCLUSÃO** dos créditos relativos aos adiantamentos a contratos de câmbio, segundo dispõe respectivamente os artigos 83, inciso VI e 86, inciso II, da Lei 11.101/05.

b-) a **MANUTENÇÃO** do saldo remanescente do crédito declarado pela recuperanda, **na qualidade de quirografário**, nos termos do artigo 83, inciso VI, da Lei 11.101/2005.

Em ressalva de seus direitos, protesta o requerente pela habilitação de eventuais créditos (outros contratos), acaso não declarados pela recuperanda, bem como pelo prosseguimento das competentes ações autônomas contra os avais coobrigados.

Por fim, protesta por todos os meios de prova em direito admitidos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.


ROSANGELA SAYUMI HIRAKAWA

OAB/SP 172.351

BANCO LIBERTAD Y REAL S.A.

Cost of \$1,000 1000000-11-00000 21,300,137.671

PROLUDIUM S/A LICENÇA PRÉ-VIA E DE INSTALAÇÃO
VALOR DE ALUGAR GRÁFICAS LTDA DE SANTA CATARINA QUE FABRICA OS
CÉTEIS DE 10,00 E DE 12,00 P/ ALUGAR GRÁFICAS E SEU DIRETÓRIO NO ENDERECO
EMENTE: Rua Coronel José Braga - São Pedro - CEP: 80000-030.

NP Industria e Comercio de Peças e Lubrificantes Ltda ME temos salto que
encontra no CEF 11, 83, os Lubrificantes Petróleo e óleo lubrificante para fabricação
de Peças de Aço e Manutenção de Lubrificantes. São o Bem Importado
Fornecimento, de: - óleo de Cristalino - óleo de Semente - óleo - CEP: 06 788-300

Tec-Med Ind. e Com. de Equipamentos Ltda/E., torna público que recebeu do Conselho de Licenças Pública nº 16000731 e da Instalação nº 16027619 o requerimento de Licença de Operação de Instalação de máquinas e/ou equipamentos e estabelecimentos na Rua Santa Rita, número 1444, S.P.C.E., Centro.

- BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

CNPJ MZ 42.136.854/0001-99 - WIRE 36300011915

BANCO ABN AMRO REALE SA

DEPT OF ED 31 MAR 1966 0001 142-14474-2-7-47

卷之三十一

INTERSUU HOLDING S/A

INTERSTATE HOLDING

— BEB PARTICIPAÇÕES S/A

REPARTICIPACIÓN

• 53 • 中国大典

Companhia Imobiliária Ibitrama

Companhia Brasileira de
Liquidação e Custódia

CHARTER # 607776010001

AVISO AOS ATOHISTAS

• [View Details](#) • [Edit Details](#)

Algunas estrategias que se han propuesto para el manejo de la diversidad en las plantaciones incluyen:

www.english-test.net

~~Whitney, R. L., 1968, On the origin of the~~

Six Sigma

15 FE

**ANILSON CLARINDO S. M. - ESC. A
VALIDO SOMENTE PARA O ANO DE 1988**

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS

BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO
COMARCA DE SÃO PAULO



A1998

Livro 2582 - fls. 121

Procuração bastante que fazem:-

BANCO ABN AMRO REAL S/A;

BANCO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE;

BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS SUDAMERIS S/A;

REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL;

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - AL. SANTOS, 1470
Valter Baratti
Escrevente Autorizado

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove (2.009), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12º Tabelião de Notas, situado nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, perante mim, Valter Baratti Junior, escrevente notarial, compareceram como OUTORGANTES: **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, atual denominação do BANCO ABN AMRO S/A, sucessor por incorporação do Banco Real S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, com sua última consolidação estatutária realizada na Assembléia Geral Extraordinária de 05.12.2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 162.193/08-7, em sessão de 21.05.2008, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores **Sr. PEDRO PAULO LONGUINI**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.645.275-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.986.508-75 e **Sr. MARCOS MATIOLI DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.831.494-2-1FP/RJ e do CPF/MF sob nº 735.597.687-72, ambos com endereço comercial na sede do outorgante, eleitos pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 25.08.2008, devidamente registrada na JUCESP sob nº 13.170/09-0, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta nº 740, fls. 001/024 e pasta 764, fls. 020/023; **BANCO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE**, com sede na Capital do Estado de Pernambuco, no Cais do Apoio, nº 222, 10º andar, inscrito no CNPJ sob nº 10.866.788/0001-77, com sua última consolidação estatutária realizada nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30.04.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob nº 20030762936, em sessão de 10 de setembro de 2003, e última alteração estatutária realizada em 22.03.2004, registrada na mesma Junta sob nº 20042622336, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Diretor Vice-Presidente **Sr. FÁBIO COLLETTI BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.654.446-7-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 771.733.258-20 e **Sra. APARECIDA DO CÉU FERREIRA ARRIGA**, brasileira, casada, titular da Cédula de Identidade, R.G. nº 11.837.726-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 029.776.738-06, com endereço comercial na sede do Outorgante, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 20.03.2007, devidamente registrada na JUCEPE sob nº 20079720080, em sessão de 22.05.2007, sendo que uma cópia dos mesmos, já se encontram arquivados nesta Serventia, na pasta própria nº 738, fls. 134/136; **BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A**, atual denominação do Banco América do Sul S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 61.230.165/0001-44, com seu Estatuto Social Consolidado, datado de 28.04.2006, arquivado na JUCESP sob nº 189.558/06-4; neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Superintendente **Sr. PEDRO PAULO LONGUINI**, supra qualificado e **Sr. JOSÉ ALFREDO LATTARO**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.090.463 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 863.458.778-91, ambos eleitos conforme a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 02.10.2006, devidamente registrada na JUCESP sob nº 306.149/06-0, em sessão de 14.11.2006, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta 708, fls. 018/019; **REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, atual denominação da **SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, com sede em Barueri, neste Estado, na Al. Araguaia, nº 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no CNPJ sob nº 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado em 03.10.2006, arquivado na JUCESP sob nº 318.553/06-5, e última alteração datada de 04.06.2007, arquivada na mesma Junta 297.904/07-3, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores **Sr. PEDRO PAULO LONGUINI**, supra qualificado e **Sr. REGINALDO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 15.437.214-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 072.138.428-54; eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 17.03.2008, devidamente registrada na JUCESP sob nº 211.907/08-0, em sessão de 03.07.2008, os quais ficam arquivados nestas notas na pasta nº 737, fls.



10422602095519.000155612-2

P 01998 12 08/09/09

Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100

Fone: (11) 3549-6277 - Fax: (11) 3284-6362

E-mail: homerosanti@terra.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ALTERAÇÃO, DESVILA OU IMPRESA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabelecemos, na pessoa dos advogados **Dr. RICARDO PENACHIN NETTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 31.405, e do **Dr. CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.473, com escritório à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 714, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, São Paulo - SP, com reservas de iguais, os poderes que nos foram conferidos por **BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS SUDAMERIS S/A, ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, na inclusa procuração.

São Paulo, 10 de março de 2009

Roberta Oliveira Faria
Roberta Oliveira Faria
OAB/SP 236.183
Dept. Rec. Crédito - DRC

Antônio Carlos da Costa Oliveira
Antônio Carlos da Costa Oliveira
Escrivão de Peça
Morumbi - SP
OAB/SP 272659
Fernanda Munforte
Fernanda Munforte
RC - Dept. de Recuperação de Crédito



S U B S T A B E L E C I M E N T O

Outorgante: RICARDO PENACHIN NETTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. **31.405** e no CPF sob o nº **045.044.888-68**.

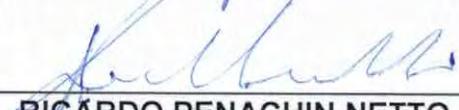
Outorgados: DANIELA MIE KIKUCHI, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº **216.998**, CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º **98.473**, MARIA FERNANDA DE FREITAS PENACHIN, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº **217.887**, ROSANGELA SAYUMI HIRAKAWA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n.º **172.351**, MARINA TEIXEIRA VASCONCELOS CONTI brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº. **149.022**, IVAN FÁBIO GONZAGA DEL BUONO, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº. **243.486**, GLAUBER DE CASTRO, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/SP sob n.º **242.996**.

Todos com escritório em Campinas/SP, na Rua Barão de Jaguara, 655, 13º andar, cjs. 1307, 1308 e 1309 – Centro – Telefones/Fax (19)3232-8289 e 3232-8462.

PODERES: Substabeleço, com reservas de iguais para mim, todos os poderes que me foram conferidos.

Processo: 1152/09 Vara: 2^a Comarca: Sorocaba
Autor: Bruno Abm Ambs Real
Réu: Gerbo Engenharia e Planejamento

Campinas, 8 de fevereiro de 2010.


RICARDO PENACHIN NETTO
OAB/SP 31.405

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca
de SOROCABA-SP.

RECEBI

Em 02/03/10

Cartório do 2º Ofício Cível
da Comarca de Sorocaba

J. Cleto, c/ Magalhães.

02/03/10.

Processo nº 24980-2/2009

Ordem nº 1152/2009

Ação de Recuperação Judicial

GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e já identificada nos autos do processo supramencionado, vem a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que ao final subscrevem, requerer prazo suplementar de 20 (vinte) dias para se manifestar acerca do R. Despacho de fls. 187, ante a complexidade dos documentos e requerimentos trazidos aos autos.

Nesses termos,

P. Deferimento.

Sorocaba, 01 de março de 2010.

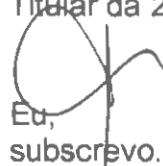
Samuel Alvares
OAB/SP 289.950

José Domingos Valarelli Rabello
OAB/SP 44.429

3/3

CONCLUSÃO

Em 03/março/2010, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Sorocaba, Drª. ANA MARIA ALONSO BALDY.


Eu,
subscrecio.

(Maria de Lourdes Cadina Gardenal), Diretora de Divisão,

Processo 1152/09

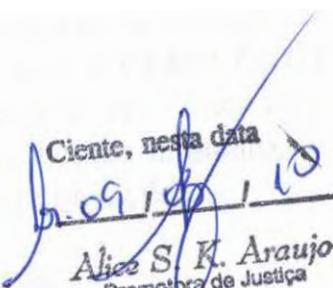
Fls.316: defiro e com a manifestação ou decorrido o prazo, conclusos.

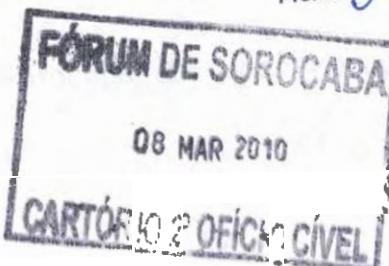
Int. Ciência ao MP.

Sor., 08/3/2010.

Juíza de Direito

Ciente, nesta data


Alice S. K. Araujo
Promotora de Justiça



JORGE VICENTE LUZ
ADVOCACIA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, 2^a. Vara Cível – SOROCABA.

P. n. 1152/09



BANCO ITAU S/A., instituição financeira com sede em São Paulo, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, CNPJ. 60.701.190/0001-04, por seu advogado, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, na condição de credor, requerer a juntada do inclusão do mandato, bem como a inclusão do nome do signatário nas futuras publicações.

P. Deferimento.

Sorocaba, em 01 de Março de 2.010.

JORGE VICENTE LUZ/ OAB. 34.204.



13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

Autentico a presente cópia
reproduzida e qual copia
com a COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
apresentado, do que
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

26 JAN. 2010

PROVABIL

LIVRO....: 4.007 Páginas 365/369

Procuração bastante que fazem:
BANCO ITAÚ S.A. e outros

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e nove (2009) aos cinco (05) dias do mês de NOVEMBRO nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes BANCO ITAÚ S.A., com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 226.216/08-1, em 11/07/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sénior GERALDO JOSÉ CARBONE, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Vice-Presidente Executivo MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X-SSP/SP, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2008 acima mencionada, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 733/08, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 297.631/08-1, em 09/09/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 357.787/08-0, em 29/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 331.221/08-1, em 02/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 373.057/08-8, em 12/11/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 404.945/08-9, em 16/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 398.712/08-6, em 09/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 62.118/09-2, em 16/02/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 36.882/09-5, em 28/01/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 74.376/09-3, em 02/03/2009 e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 123.796/09-0, em 06/04/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 407/09; BANCO BANERJ S.A., com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 33.885.724/0001-18, NIRE nº 35300360800, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente GERALDO JOSÉ CARBONE, supra qualificado e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; BANCO BANESTADO S.A., com sede e foro na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Deodoro, 862, 2º andar, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.492.172/0001-91, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela 77ª Assembléia Geral Ordinária e 187ª Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 27/04/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20062015095, em 17/07/2006; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sénior GERALDO JOSÉ CARBONE e por seu Diretor Gerente Sénior MARCO ANTONIO ANTUNES, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20085031941, em 19/11/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20092056580, em 21/05/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com os demais atos societários do Outorgante acima citados, em pasta própria sob nº 504/09; BANCO BEG S.A., com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situado na Rua 2, 140, 1º sobreloja, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.540.541/0001-75, NIRE 52300004641, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2004, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº 52041104560, em 16/08/2004 e Reunião de Diretoria de 01/03/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº 52050347764, em 14/03/2005, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 844/07; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente GERALDO JOSÉ CARBONE e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº 52091096286, em 23/07/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 836/09; BANCO DIBENS S.A., com sede e foro nesta Capital, situado na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, inscrito no CNPJ nº 61.199.881/0001-06, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 180.635/09-8, em 25/05/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 18º, parágrafo 1º, letra "b", representado por seu Diretor Presidente CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, identidade RG nº 15.353.133, CPF nº 115.624.088-36 e por seu Diretor Executivo ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 386.627/08-3, em 26/11/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 784/09; BANCO FIAT S.A., com sede e foro na cidade de Poá, neste Estado, situado na Alameda Pedro Calil, 43, inscrito no CNPJ nº 61.190.658/0001-06, NIRE 353000027698, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 221.830/09-1, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 8º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI e por seu Diretor Executivo MARCO ANTONIO ANTUNES, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 221.829/09-0, em 29/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o Estatuto Social Consolidado, em pasta própria sob nº 623/09; BANCO ITAUBANK S.A., com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral



13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

ESTE DOCUMENTO
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Gerente MARCO ANTONIO ANTUNES, supradito qualificado, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 291.044/09-8, em 19/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o mencionado Estatuto Social Consolidado da outorgante, em pasta própria sob nº 811/09; **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Av. Eusébio Matoso, 891, Térreo, inscrito no CNPJ nº 33.700.394/0001-40, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 97.311/09-1, em 11/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 22º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por sua Diretora Executiva CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, identidade RG nº 16.633.770-5, CPF nº 132.874.158-32 e por seu Diretor Executivo SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, administrador, identidade RG nº 3.293.653, CPF nº 391.421.598-49, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 400.749/08-7, em 12/12/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 783/09; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO I – AMAURY JOSÉ NASSER**, inscrito na OAB/SP sob o nº 89.633, CPF nº 044.859.038-77; **CARLOS ARNALDO FALBO LARA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 54.944, CPF nº 878.505.168-34; **ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 53.974, CPF nº 025.607.798-38; **GILMA MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE ARAÚJO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 68.261, CPF nº 997.260.178-15; **JOSÉ ANTONIO BRAZ SOLA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 79.079, CPF nº 639.340.608-97; **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 56.695, CPF nº 852.376.718-53; **MARIA ADELAIDE DOS SANTOS VICENTE DE FREITAS**, portuguesa, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 42.634, CPF nº 689.280.338-53; **NELI DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 50.747, CPF nº 906.627.098-53, brasileiros, advogados; **GRUPO II – ADRIANA PEDROSO RIBEIRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 142.652, CPF nº 143.648.948-26; **ALEXANDRE VIEIRA REIS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; **CARLA CRISTINA FERREIRA FERNANDES SALA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 113.794, CPF nº 076.004.668-99; **CLÁUDIA PIRES BORGES DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 134.508, CPF nº 112.788.418-22; **FILIPE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP nº 268.409, CPF nº 313.009.918-28; **MARIA CRISTINA ANDRETTI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; **MELISSA PRADO ESPÍRITO SANTO BACELLAR**, inscrita na OAB/SP sob o nº 156.445, CPF nº 148.425.458-95; **RODRIGO DA SILVA FALECO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.162, CPF nº 300.931.838-36; **RODRIGO PEREIRA CUANO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.456, CPF nº 273.295.948-06; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02, brasileiros, advogados; e os Assistentes Judiciais **ERICK DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.142-E, CPF nº 223.594.428-05; **LEANDRO CAMPOS COSTA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.249, CPF nº 325.341.728-08; **PABLO VINICIUS DIEGO YGLESIAS MIGUEZ**, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.777, CPF nº 295.677.948-63; **RENATA CAVALLO SANTIAGO**, inscrita na OAB/SP nº 167.917-E, CPF nº 348.859.908-66, brasileiros, todos com escritório na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - São Paulo/SP, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes em processos perante juízos ou Tribunais, com os poderes da cláusula "ad judicia", e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, ainda, requerer falência, habilitar crédito em concordata e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer qualquer um dos Outorgados do GRUPO I: 1) receber citação inicial, intimação ou notificação; 2) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; 3) revogar este mandato, em relação aos demais inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assunto Corporativos conforme registro ITB-364/2009-201. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento, qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 161,22, Estado: R\$ 45,82, Ispesp: R\$ 33,94, R.Civil: R\$ 8,48 Tribunal: R\$ 8,48, Sta. Casa: R\$ 1,62, Total: R\$ 259,56. Eu, JOSE ROBERTO PAULO, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. (aa) GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOM / MARCO ANTONIO ANTUNES / CARLOS HENRIQUE ZAVENTOR / ROBERTO LAMY / COSMO FALCO / REGINALDO JOSI CAMILO / NEY FERRAZ DIAS / CLAUDIA POLITANSKI / SILVIO APARECIDO DE CARVALHO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (Legalmente Selada). - Nada Mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, confiri, subscrevo e assino em público e raso.

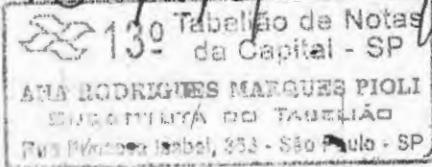
13º Tabelião desta Capital

Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$ 22,99
Ao Estado.....	R\$ 6,53
Ao Ispesp.....	R\$ 4,84
Ao Registro Civil.....	R\$ 1,21
Ao Tribunal.....	R\$ 1,21
A Santa Casa.....	R\$ 0,22
Total.....	R\$ 37,00

Em Testº

da verdade



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuraçāo lavrada em 05/11/2009, Livro 4.007, Folhas 365/369, no 13º Tabeliāo de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessāo de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr(a)(s), JORGE VICENTE LUZ - OAB.SP. 34.204, MONICA LUIZA MORON O. DEMARCHI - OAB. SP. 124.239 e BRUNO CESAR MORON LUZ OAB. SP. 258.061. São Paulo, 02 de dezembro de 2009.


ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
OAB/SP 53.974



CERTIDAO

Certifico de hoje que o mp ficou ciente,
em 09/03/2010.

Em _____ de 10 MAR 2010 de 20_____
Ass. _____ P. Escr. Subsc.

328

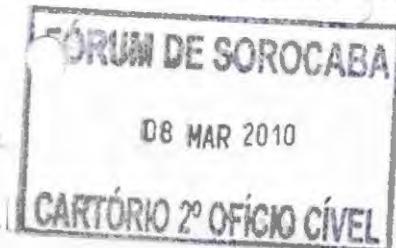
MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO
MÁRCIA HOLLANDA RIBEIRO
MARIA CLARA CARNEIRO
ELAINE KARINE GOMES DE SOUZA
DANIELLE CUNHA CORRÉA
MARCO AURÉLIO DE HOLLANDA

ANTONIO DIOGO DE SALLES
DENISE DE FATIMA FAUSTINO DE SALLES
LUIS FERNANDO DE HOLLANDA
ALEXANDRE CHRISTIAN SOUZA DA COSTA
MONICA DE LOURDES P.P. BEZERRA

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SOROCABA / SP.

PROCESSO N° 09.024980-2

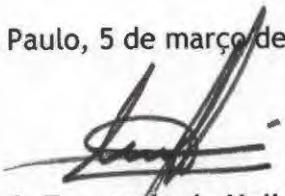
Ordem n° 1152



UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., por seu advogado,
nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL promovida por GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA
LTDA., em trâmite perante este D. Juízo, vem, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, requerer a juntada dos inclusos instrumentos de mandato, exibindo, neste ato,
o comprovante de recolhimento da respectiva guia de custas.

Por oportuno, requer ainda, sejam efetuadas as devidas anotações
no sistema do nome do subscritor e de Márcia Hollanda Ribeiro, OAB/SP n° 63.227, para
que doravante, todas as intimações pertinentes a lide, sejam efetivadas, exclusivamente,
sob pena de nulidade, em seus nomes.

São Paulo, 5 de março de 2010.


Luis Fernando de Hollanda
OAB/SP n° 228.123

Pejota Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 03.688.782/0001-20

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO na dia 27/04/2009, às 11:00 hs na sede social na Rld. Edgar Máximo Zamotto, 5500 (SP 354 km 65) em Campo Limpo Paulista/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinariamente:** a) Exame, discussões e deliberação sobre o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008; b) Destinação dos Resultados do Exercício e Distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Acheiam-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Campo Limpo Paulista/SP, 17/04/2009, Ubirajara Rodrigues - Presidente. (17, 18 e 23)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2009, na Av. Humberto de Campos, 3220 - Bairro Guapituba, Rio Claro Pires/SP, às 09:30, em primeira convocação, com maioria absoluta dos acionistas, ou às 10hs em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinariamente:** 1) Discussão e votação do Relatório de Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2008; b) Destinação de resultados do exercício e distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Acheiam-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Campo Limpo Paulista/SP, 17/04/2009, Ubirajara Rodrigues - Presidente. (17, 18 e 23)

Manasa Madeireira Nacional S.A.

CNPJ/MF nº 60.400.000/0001-11

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2009 às 15:00 horas, na Rue Haddock Lobo, 578 - 12º andar, São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores e analisar, discutir e votar o Relatório de Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Fixar honorários globais para Conselho de Administração e Diretoria; 2) Aumento do capital social; 3) Outros assuntos de interesse social. Ribeirão Preto, 17 de abril de 2009. Antônio Marcos Moraes de Barros - Diretor Presidente.

Unep S/A Administração e Participação

CNPJ nº 08.787.110/0001-21 - NIRE 35.300.03162/15

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em AGO, a realizar-se em 30/04/2009, às 09h, na sede social, à R. Silveira Campos, 1213, Vl. Nova, para deliberarem sobre a matéria constante da **Ordem do Dia:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008; b) Destinação do resultado líquido e distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que, conforme aviso publicado nos jornais DOESP e "O Imparcial", encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008. Pres. Prudente/SP, 16/04/2009. Walter Lemes Soares - Pres. do Conselho de Administração.

Banco Itaú S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35.300.023678
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20.3.2009

Instalação: 20.3.2009, às 18:00 horas, na sede social e com presença total. Mesa: Presidente: Roberto Egydio Salabur; Secretário: Antônio Carlos Barbosa de Oliveira. Deliberação: manifete a composição da Diretoria, exceção feita ao Diretor Gerente Sênior CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, que deixou de exercer suas funções em 27.2.2009. Quórum das Deliberações: unanimidade. Formalidades Legais: ate lavrada em livro próprio e arquivada conforme seguinte CERTIDÃO: "Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo: certifico o registro sob o nº 123.796/09-0, em 06.04.09. (a) Ana Cristina de S. F. Calandria - Secretária Geral".

BBPM - Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.890.112/0001-45 - NIRE 35.300.160.126

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 - 5º andar - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício; b) Eleição de membro de Diretoria Executiva da sociedade; e c) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009. São Paulo, 18 de abril de 2009 Jorge Queiroz de Moraes Junior Diretor Presidente

Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS

CNPJ nº 51.067.338/0001-39

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AG.O.E., a realizar-se dia 30 de abril de 2009, às 10:00 horas, ficando cancelada e data anteriormente fixada para 27 de abril de 2009, na sede social, na Rua Guatemala, 284, Aracatuba-SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2008; b) Deliberarem sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2008; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2009/2011; e) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Outros assuntos de interesse social. Aracatuba-SP, 16 de abril de 2009 - A. Diretoria.

Mi PC informática S/A

CNPJ nº 07.598.181/0001-83

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam os sm. Acionistas convocados a se reunirem em AGO, a ser realizada em 23/04/09, às 14hs, na sede social, na R. Funchal, 203, 8º and., cj. 01, Vila Olímpia, CEP 04551-080, neste capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e aprovação dos administradores, exame, discussão e votar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/08; (b) eleger os administradores e fixar-lhes a remuneração; (c) outros assuntos de interesse social. SP 02/04/09 Rui Bel, da Dir. Financeira (15, 16 e 17)

Botucatu Têxtil S.A.

Companhia Aberta - C.N.P.J. nº 61.087.581/0001-35 - NIRE 35.300.014677

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGO/E, a serem realizadas no dia 30/04/09, às 09:00, na sede social, na Av. Dr. Danté Delmiro nº 50100-000, Botucatu/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia - AGO:** (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2008; (c) Eleger os membros do Conselho de Administração, II - AGE; (d) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 185/91 e 262/99, comunicando que é de 6% o percentual mínimo de participação no capital voltante para requisição da adção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, Botucatu, 13/04/2009. Jacqueline Gordon - Presidente do Conselho de Administração

Forbrasa S.A. Comércio e Importação

CNPJ/MF nº 45.047.338/0001-08

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Forbrasa S.A. Comércio e Importação, para reunirem-se em AGO e a ser realizada no dia 30/04/2009, às 08:00 hs, de acordo com o Art. 125 da Lei 6.404/76, na sede social à Rua Alfredo da Costa Figo, nº 51, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinariamente:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2008; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Fixar honorários globais para Conselho de Administração, Extraordinariamente: a) Eleição e posse do Conselho de Administração, Extraordinariamente: 1) Fixar honorários globais para Conselho de Administração e Diretoria; 2) Aumento do capital social; 3) Outros assuntos de interesse social. AVISO: Acheiam-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Campo Limpo Paulista/SP, 17/04/2009, Ubirajara Rodrigues - Presidente. Jacqueline Gordon - Presidente do Conselho de Administração

Sada Transportes e Armazéns S.A.

(Cia. Fechada) CNPJ/MF nº 19.199.348/0001-86 - NIRE 35.300.034167

Extrato da Ata da AGO em 16/03/09

Aos 16/03/09 às 10h, na sede social. Presente os acionistas. Mesa: Presidente, Vitorio Medioli, Secretário, Valdenil Pereira Marques. Deliberações: Por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos, foi tomada a seguinte deliberação: Foi aprovado sem quaisquer reservas ou restrições, a sociedade contratar/assinar, a(s) operação(s) de Nota de Crédito e Exportação, abaixo especificada(s), junto ao Banco do Brasil S.A., na qualidade de avalista: Operação de Nota de Crédito e Exportação nº 339.801.475, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento em 05/03/2010, de responsabilidade da empresa Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda., CNPJ/MF: 06.044.698/0001-23. Encerramento: Foi declarado pelo Sr. Presidente, Vitorio Medioli - Presidente da Mesa; Valdenil Pereira Marques - Secretário da Mesa; Vitorio Medioli, sócio JUCESP nº 133.894/09-5 em 14/04/2009. Ana Cristina de S. F. Calandria - Secretária Geral.

Sada Transportes e Armazéns S.A.

(Cia. Fechada) CNPJ/MF nº 19.199.348/0001-86 - NIRE 35.300.034167

Extrato da Ata da AGO em 16/03/09

Aos 16/03/09, às 10h, na sede social. Presente os acionistas. Mesa: Presidente, Vitorio Medioli, Secretário, Valdenil Pereira Marques. Deliberações: Por unanimidade de votos, abstenção de votar os legalmente impedidos, foi tomada a seguinte deliberação: Foi aprovado sem quaisquer reservas ou restrições, a sociedade contratar/assinar, a(s) operação(s) de crédito bancário, abaixo especificada(s), junto ao Banco Brasil S.A., na qualidade de avalista: Operação de Crédito de Crédito Bancário nº 339.801.467, no valor de R\$5.800.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), com vencimento em 13/02/2010, de responsabilidade da empresa Sada Bio - Energia e Agricultura Ltda., CNPJ/MF 06.044.698/0001-23. Vitorio Medioli - Presidente da Mesa; Valdenil Pereira Marques - Secretário da Mesa; Vitorio Medioli - Sócio; JUCESP nº 133.894/09-5 em 14/04/2009. Ana Cristina de S. F. Calandria - Secretária Geral.

Lemar S/A Com. e Serv. de Automóveis-

CNPJ/MF nº 60.794.013/0001-01 - NIRE nº 35.300.033.495

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Lemar S/A Comércio e Serviços de Automóveis a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede social, a Av. Jabaquara, 2177, na sede social, a fim de discutirem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício; b) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009. São Paulo, 15 de abril de 2009 Jorge Queiroz de Moraes Junior Presidente do Conselho de Administração

Companhia Nacional de Energia Elétrica

CNPJ/MF nº 61.842.244/0001-44 - NIRE 35.300.020.834

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede social, a Avenida Paulista nº 2439 - 5º andar - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício;
- b) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009.

São Paulo, 15 de abril de 2009

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Presidente do Conselho de Administração

Tangará Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 - NIRE 35.300.175.280

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 28 de abril de 2009, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 - 5º andar - Conjunto 31/piso - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício;
- b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da sociedade; e
- c) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009.

São Paulo, 15 de abril de 2009

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Diretor Presidente

Companhia Geral

CNPJ/MF nº 50.854.361/0001-27 - NIRE 35.300.324.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 17:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 - 5º andar - São Paulo - SP, para deliberarem sobre:

- a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício;
- b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da sociedade; e
- c) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009.

São Paulo, 15 de abril de 2009

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Diretor Presidente

Rede Energia S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49 - NIRE 35.300.329.780

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 09:30 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 - 5º andar - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício;

- b) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e
- c) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009.

São Paulo, 15 de abril de 2009

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Diretor Presidente

JQM - Participações S.A.

CNPJ/MF nº 54.445.853/0001-66 - NIRE 35.300.307.373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 16:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 - 5º andar - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008 e a aprovação da destinação do resultado do exercício;

- b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; e
- c) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2009.

São Paulo, 15 de abril de 2009

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Diretor Presidente

Cia. Lilla de Máquinas Ind. e Comércio

CNPJ/MF nº 51.139.622/0001-90

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 1º convocação no dia 30/04/2009, às 12 horas, na sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Destinatário do resultado do exercício: 3. Fixação da remuneração dos membros da diretoria; São Paulo, 16/04/2009. A diretoria.

(17, 18 e 23/04/2009)

BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI UFJ BRASIL S/A

CNPJ/MF Nº 60.498.557/0001-26 - NIRE Nº 35.300.012.143

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

São convocados os senhores acionistas do BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI UFJ BRASIL S/A, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, na Avenida Paulista nº 1274, 1º andar, neste Cidade e Estado de São Paulo, no dia 27/04/2009, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2008; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de abril de 2009.

BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI UFJ BRASIL S/A.

Takemiko Kimura - Diretor Vice-Presidente

FARMACAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FARMACAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu

de CETESB a Licença de Operação nº 33003700, válida ate 18/03/2012, para Atividade de borra de chuveiro para uso doméstico, n.e., fabricação de Estra

de Djalma Pinto Ribeiro, 2735, Pirituba, Itapecaeribeira de São Paulo/SP.

Imagem Ind. e Com. de Artigos de Decoração Ltda. torna público que recebeu

de CETESB, a Licença de Operação nº 33003670, válida ate 09/02/2011, para adesivos e selantes para uso industrial e doméstico, Cnpj. 10.350.745/0001-34, e Rua Contos Gauchescos, 630, VI, Stº Cataraí, São Paulo/SP.

Banco Itaú S.A.Itau
350

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 3500002979

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30.4.2008

Instalação: 30.4.2008, às 16:00 horas, na sede social e com presença total. **Mesa:** Presidente: Dr. Roberto Eggydio SETUBAL; Secretário: Dr. Marc Antônio Antunes. **Presença Legal:** representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Deliberações I - Pauta Ordinária:** 1- aprovadas as contas dos administradores e homologada a destinação para o lucro líquido do exercício, proposta das demonstrações contábeis, exceto quanto as dividendos a juros sobre o capital próprio, cujo montante efetivo foi de R\$ 2.584.667.995,34 e quanto à destinação para a Reserva Estatutária, cujo montante efetivo correspondeu a R\$ 15.386.432,19; 2) homologação das deliberações da Diretoria relativa ao pagamento antecipado aos acionistas os dividendos e da Diretoria o capital próprio, imputados ao valor do dividendo obtido no exercício de 2007; 3) registrada em ata o respeito, admiração e gratidão pelos muitos anos de dedicada atuação e lealdade do Vice-Presidente Sênior HENRI FERNANDES, do Conselheiro Jurídico LUCIANO DA SILVA AMARO, do Diretor Geral LUIZ ANTONIO FERNANDES VALENTE e do Diretor Gerente LUIZ EDUARDO ZAGO, que demoraram a ser reconhecidos nos cargos por terem atingido idade limite prevista no estatuto social. Na sequência, foram aprovadas Diretoria de 2008, presidente: Dr. Roberto Eggydio SETUBAL, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.708.228-52; Vice-Presidentes Seniores: VIEIRAS, ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, RG-SSP/SP 5.168.457, CPF 528.178-63; GERALDO JOSE CARBONE, RG-SSP/SP 5.934.857, CPF 862.889.818-0, e meleiros ALFREDO EGGYDIO SETUBAL, RG-SSP/SP 5.045.777-8, CPF 014.216.07-07, e ANTONIO JACINTO MATIAS, RG-SSP/SP 3.376.448-2, CPF 314.755.989-8. **Vice-Presidentes Executivos:** promovidos a Vice-Presidente Executivo o Diretor Executivo SERGIO RIBEIRO DA COSTA WERLAND, RG-IFPR/ RJ 048907654-0, CPF 505.666.577-34, e meleiros JOSE FRANCISCO CAMPEA, RG-IFPR/ RJ 2.540.788, CPF 370.053.067-90, MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, RG-SSP/SP 3.082.846-X, CPF 704.636.688-00, RODOLFO HENRIQUE FISCHER, RG-SSP/SP 5.228.785-X, CPF 079.551.718-05, RONALD ANTON DE JONGH, RG-SSP/SP 5.465.875-4, CPF 014.466.966-41, e RUY VILLELA MORAES ABREU, RG-SSP/SP 5.892.381-4, CPF 010.726.178-90. **Directores Executivos:** promovidos a Directores Executivos os Directores Gerentes Seniores LIVIAL SALLES FILHO, RG-SSP/SP 3.054.422, CPF 578.732.475-01, e meleiros ALEXANDRE DE BARROS, RG-SSP/SP 4.877.958-2, CPF 040.026.886-63; JACO ADAM HAZARABEDIAN, RG-SSP/SP 6.123.833, CPF 540.141.168-91, OSVALDO DO NASCIMENTO, RG-SSP/SP 4.242.732, CPF 666.764.288-42, RICARDO VILLELA MARINO, RG-SSP/SP 15.111.116-7, CPF 262.398.288-00, e SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, RG-SSP/SP 3.293.653, CPF 391.421.594-9. **Directores Gerentes Seniores:** promovidos a Directores Gerentes Sénior os Directores Gerentes ALMIR VIGNOTTO, RG-SSP/SP 4.273.241, CPF 050.967.778-60, JULIO ABEL DE LIMA TABUAÇO, RNE-S/E/ DPMFAW/SP 600.546-7, CPF 105.200.127-17, MANDEL ANTONIO GRANADO, RNE/DPS/ W-702.222, CPF 429.867.106-81, MARCO ANTONIO ANTUNES, RG-SSP/SP 6.689.530-20, CPF 002.576.098-98, MARCO ANTONIO SUDANO, RG-SSP/SP 11.757.496, CPF 007.728.288-57, e meleiros FERNANDO JOSE COSTA TELES, RG-IFPR/ RJ 5.489.376-7, CPF 885.058.237-72, LUIZ OTAVIO MATIAS, RG-SSP/SP 15.828.238-1, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP 4.877.825-1, CPF 386.243.968-87, AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SC 1.861.784, CPF 008.508.538-2, e ROBERTO MASSARI NISHIKAWA, RG-SSP/SP 9.100.876, CPF 005.673.328-11, e meleiros ALEXANDRE ZAKIA ALBERT, RG-SSP/SP 5.882.397, CPF 898.758.886-20, ANTONIO CARLOS MORELI, RG-SSP/SP 2.702.916, CPF 569.751.408-63, CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.091-6, CPF 674.477.158-72, JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-50, JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.162.269, CPF 004.050.930-20, MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMFAW/SE - W483707-1, CPF 865.816.526-00, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.778-59, PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 5.997.791, CPF 014.563.778-76, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUIM, RG-SSP/SP 2.941.548-8, CPF 964.062.628-02, ARNALDO PEREIRA GOMES, RG-SSP/SP

COMPANHIA J. M. DE IMÓVEIS

CNPJ 65.843.458/0001-00 - NIRE 35-3.0011134.6.

Banco Itaú S.A.

Itaú

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023576
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28/4/200

Instalação: 26.4.2006; às 14:00 horas, na sede social e com presença total. **Presença Legal:** representantes da PricewaterhouseCoopers Auditors Independentes. **Mesa:** Presidente: Dr. Roderigo Egydio Setubal; Secretário: Dr. Henrique Pencas. **Deliberações:** 1- aprovações as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício de 2005 e referendadas as pagamentos efetuados aos administradores no período, à título de "enumeração"; 2- homologada a destinação do resultado do exercício, da realização da Reserva de Reavaliação dos valores transferidos da conta de Ajuste a Valor de Mercado (TVM e Derivativos) e do Ajuste de Exercícios Anteriores; 3- referendadas as deliberações da Diretoria relativas à distribuição de dividendos e ao pagamento antecipado de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2005; 4- eleita a DIRETORIA, com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2007; **Diretor Presidente e Diretor Gerente:** ROBERTO EGYDIO SETUBAL, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.738.228-52; **Vice-Presidentes Seniores:** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, RG-SSP/SP 0.048.776-1, CPF 014.014.218-07; ANTONIO JACINTO MATIAS, RG-SSP/SP 3.375.446-2, CPF 331.476.588-16; HENRI PENCHAS, RG-SSP/SP 2.957.281, CPF 001.738.378-20; e RENATO ROBERTO CUOCO, RG-SSP/SP 2.996.339, CPF 020.330.118-87. **Vice-Presidentes Executivos:** HELIO DE MENDONCA LIMA, RG-SSP/SP 12.239.403, CPF 044.825.727-34; JOSE FRANCISCO CANEPA, RG-IF/P/SP 2.540.798, CPF 370.053.087-00; RODOLFO HENRIQUE FISCHER, RG-SSP/SP 5.228.587-X, CPF 073.561.718-05; RONALD ANTON DE JONGH, RG-SSP/SP 4.845.875-2, CPF 014.049.988-41 e RUY VILLELA MOREAIS ABREU, RG-SSP/SP 5.982.381-6, CPF 010.729.176-50. **Consultor Jurídico:** LUCIANA DA SILVA AMARO, RG-SSP/SP 3.413.590, CPF 105.883.798-78. **Directores Executivos:** ALEXANDRE DE BARROS, RG-SSP/SP 8.677.955-2, CPF 040.038.886-53; CLAUDIO RUDGE ORIENTBAL, RG-SSP/SP 4.284.918, CPF 388.492.898-34; FERNANDO TADEU PEREZ, RG-SSP/SP 2.590.549-9, CPF 578.921.268-20; JOAO JACO HAZARABEDIAN, RG-SSP/SP 6.313.851, CPF 940.141.186-01; MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, RG-SSP/SP 3.022.384, CPF 704.000.000-00; MARCOS EDUARDO NASCIMENTO, RG-SSP/SP 4.424.732, CPF 588.784.226-00; SERGIO RICARDO VIEIRA DE COSTA WILHELM, RG-SSP/SP 4.059.070, CPF 508.666.577-97 e SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, RG-SSP/SP 2.283.893, CPF 381.471.586-98. **Directores Garantia:** ZAKI ALBERT, RG-SSP/SP 2.002.307, CPF 886.756.888-20; ANTONIO CARLOS MORELLI, RG-SSP/SP 2.702.815, CPF 681.751.401-63; CARLOS HENRIQUE MUSSOLINI, RG-SSP/SP 3.304.081-6, CPF 74.477.138-72; JACKSON RICARDO GOMES, RG-SSP/SP 9.418.584, CPF 128.732.149-90; JOSE GERALDO BORGES FERREIRA, RG-SSP/SP 4.152.259, CPF 004.050.370.20-12; LUIZ ANTONIO FERNANDES VALENTE, RG-SSP/SP 3.553.806-9, CPF 042.441.788-53; LYWAL SALLLES FILHO, RG-IF/P/SP 1.980.299, CPF 036.805.814-04; MARIA ELIZABETH VILACA AMARO, OAB-SP 43.761, CPF 955.861.698-77; PAULO ROBERTO SOARES, RG-SSP/SP 8.997.201, CPF 014.583.776-57 e RICARDO VILLELA MARIAM, RG-SSP/SP 15.111.15-7, CPF 258.386.289-20. **Directores Garantia:** ALMIR VIGNOTTO, RG-SSP/SP 5.273.241, CPF 080.967.576-76; ANDRÉ DE MOURA MADARAS, RG-SSP/SP 17.422.924-1, CPF 118.175.048-33; ANTONIO CARLOS RICHESCIKI RIBEIRO, RG-SSP/SP 109.185.686, CPF 334.701.540-15; ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO, RG-SSP/SP 9.988.089, CPF 020.405.482.20; ARNALDO PEREIRA, RG-SSP/SP 4.677.825-1, CPF 388.243.968-17; AURELIO JOSE DA SILVA PORTELLA, RG-SSP/SP C.1.861.784, CPF 552.014.239-49; CARLOS EDUARDO DE MORA LUPORINI, RG-SSP/SP 4.880.946, CPF 369.568.888-53; CARLOS EDUARDO MÔNICO, RG-SSP/SP 10.678.322, CPF 004.041.978-92; CESAR PADOVAN, RG-SSP/SP 9.100.767, CPF 007.987.776-85; CICERO MARCUS DE ARAUJO, RG-SSP/SP C.1.073.452, CPF 385.100.465-42; CRISTIANE MAGALHAES TEIXEIRA, RG-SSP/SP 2.985.074, CPF 488.889.266-53; EDELVER CARNOVALI, RG-SSP/SP 4.860.427, CPF 234.340.229-37; EDUARDO ALMEIDA PRADO, RG-SSP/SP 11.394.304-4, CPF 116.022.858-09; ERIVELTO CALDERAN CORRÊA, RG-SSP/SP 6.999.147, CPF 724.502.828-15; FABIO WHITAKER VIDIGAL, RG-SSP/SP 3.118.982-87, CPF 086.050.738-27; HELI ANOPRADAE, RG-SSP/SP 13.369.457, CPF 074.470.218-65; JAIME AUGUSTO CHAVES, RG-SSP/SP 0.052.659, CPF 011.058.799-78; MARTIN SIGRIST JÚNIOR, RG-SSP/SP 13.897.973-2, CPF 106.124.988-99; JOAO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, RG-SSP/SP 8.913.704, CPF 050.903.516-30; JOÃO COSTA, RG-SSP/SP 4.675.519, CPF 471.511.788-56; JOAQUIM MARCONDES DE ANDRADE WESTIN, RG-SSP/SP 4.371.215-C, CPF 331.321.128-15; JOSE ANTONIO LOPEZ, RG-SSP/SP 7.785.888, CPF 121.864.889-49; JOSE CARLOS QUINTELA DE CARVALHO, RG-SSP/SP 5.067.897-57; CPF 533.086.168-49; JOILY ABEL DE LIMA TABACUO, RNE-SE/DPMAF/W405.545-7, CPF 105.280.217-15; LUIS ANTONIO RODRIGUES, RG-SSP/SP 15.482.454-9, CPF 004.542.988-09; LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DE FRANCA, RG-SSP/SP 11.621.702, CPF 078.004.038-49; LUIZ ANTONIO RIBEIRO, RG-SSP/SP 4.430.330, CPF 304.526.518-91; LUIZ ANTONIO RODRIGUES, RG-SSP/SP 5.234.861, CPF 067.366.016-18; LUIZ EDUARDO ZAGO, RG-SSP/SP 3.847.393-5, CPF 224.156.378-15; LUIZ FERNANDO DE ASSUMPÇÃO FARIA, RG-SSP/SP 3.888.704-2, CPF 079.143.008-10; LUIZ MARCELLO ALVES DE MORAES, RG-SSP/SP 3.913.022-8, CPF 045.598.193-83; MANOEL ANTONIO GRANADO, RNE/DPSW/072-222-0, CPF 429.867.108-81; MARCELO HABICE DA MOTTA, OAB-SP 80.843, CPF 014.490.038-59; MARCELO SANTOS RIEIREO, RG-IF/P/SP 063.705.156, CPF 811.084.867-20; MARCO ANTONIO ANTUNES, RG-SSP/SP 7.699.530-X, CPF 002.975.088-96; MARCOS ROBERTO CARNIELLI, RG-SSP/SP 8.167.123.7-2, CPF 508.250.428-82; MAXIMO HERNANDEZ GONZALEZ, RNE/DPMAF/SE 4583727-1, CPF 618.515.508-00; MIGUEL BURGOS NETO, RG-SSP/SP 9.164.713, CPF 050.718.708-35; MOACYR ROBERTO FARTO CASTANHO, RG-SSP/SP 5.781.248, CPF 002.231.898-49; OSVALDO JOSE DA FABBRO, RG-SSP/SP 5.834.593, CPF 090.072.396-05; PASCHAO PILOLO BAPTISTA, RG-SSP/SP 5.623.464, CPF 010.055.898-07; PATRICK PIERRE DELFOSSE, RG-SSP/SP 37.758.888-A, CPF 212.447.858-16; RENATA HELENA DE OLIVEIRA TUBINI, RG-SSP/SP 15.182.628, CPF 081.196.688-02; RICARDO ORLANDO, RG-SSP/SP 6.098.206, CPF 064.074.288-05; RICARDO TERENZI NEUENSCHWANDER, RG-SSP/SP 15.474.667-87, CPF 277.722.416-15; VALMIRA AVEIRA, RG-SSP/SP 1.000.000-00; RICARDO VIEIRA, RG-SSP/SP 1.659.000-9, CPF 15.100.000-00; **Directores Garantia:** Almir Viegas, 5 final, herdeira a verba global destinada à renumerização das integrações da Diretoria, podendo ser pago também por sociedades controladoras; 7º anexo atendimento as disposições regulamentadoras do Conselho Monetário Nacional do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, designados: **Directores de Cartaria:** Cartório Comercial; Ronald Anton de Jongh, Carteira de Investimentos; Alfredo Egydio Setubal; Carteira de Arrendamento Mercantil e de Crédito; Financiamento e Investimento; Marco Amigrioli Creepi Bonomi; Carteira de Crédito Imobiliário; Claudio Rudge Orientbal; **Directores Responsáveis** pelo Garantimento Risco de Mercado: Henri Penchas; **Directores Responsáveis** pelas Operações de Cambio e de "SWAP", pelas Operações Compromissadas, pelo Sistema de Pagamento Brasileiro, pelo Cumprimento das Normas de Abertura, Manutenção e Movimentação de Contas Correntes de Depósito para Investimento e pelas Operações de Empréstimo e de Troca de Títulos; Rodolfo Henrique Fischer; **Directores Responsáveis** pelas Operações Rurais: Ruy Villela Moreira Abreu; **Directores Responsáveis** pelo Sistema Central de Riscos, pelo Risco Cambial e pelo Controle do Risco de Líquidez; Jackson Ricardo Gomes; **Directores Responsáveis** pelas Contas de Depósitos: Ronald Anton de Jongh, Ruy Villela Moreira Abreu; João Jaco Hazarabedian, Luiz Antônio Fernandes Valente, Antônio Carlos Richescki Ribeiro, Antônio Sivaldi Roberto, Filho, Cleon Marcus de Araújo, José Antonio Lopes, Luiz Antônio Ribeiro, Manoel Antonio Grando e Patrick Pierre Defosse; **Directores Responsáveis** pela Administração de Recursos de Terceiros: Carlos Henrique Mussolini; **Directores Responsáveis** pela Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro; Ervoto Calderan Corrêa; **Directores Responsáveis** pela Área Contabil e pelo Sistema UNICAD; Marco Antonio Antunes; **Directores Responsáveis** pelo Atendimento das Denúncias, das Recriminações e pela Prestação de Informações no Sistema RDR; Ricardo Terenz Neuenschwander; **Directores Responsáveis** pelo Cadastro de Clientes do SFN - CCS; Ronald Anton de Jongh, Odúrum das Deliberações: unanimidade; **Formalidades Legais:** ata lavrada no livro próprio, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada conforme o seguinte CERTIDÃO: "Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Cartifício o registro sob o nº 177.985/06-9, em 11.07.2006. (a) Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral".

13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Livro...: 4.007 - Páginas 365/369

Procuração bastante que fazem:
BANCO ITAÚ S.A. e outros

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e nove (2009) aos cinco (05) dias do mês de NOVEMBRO nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 226.216/08-1, em 11/07/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sênior **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Vice-Presidente Executivo **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X-SSP/SP, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2008 acima mencionada, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 733/08, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 297.631/08-1, em 09/09/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 357.787/08-0, em 29/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 331.221/08-1, em 02/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 373.057/08-8, em 12/11/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 404.945/08-9, em 16/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 398.712/08-6, em 09/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 62.118/09-2, em 16/02/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 36.862/09-5, em 28/01/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 74.376/09-3, em 02/03/2009 e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 123.796/09-0, em 06/04/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 407/09; **BANCO BANERJ S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 33.885.724/0001-19, NIRE nº 35300360800, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, supra qualificado e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO BANESTADO S.A.**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Deodoro, 862, 2º andar, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.492.172/0001-91, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela 77ª Assembléia Geral Ordinária e 187ª Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 27/04/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20062015095, em 17/07/2006; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sênior **GERALDO JOSÉ CARBONE** e por seu Diretor Gerente Sênior **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20085031941, em 19/11/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20092056580, em 21/05/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com os demais atos societários do Outorgante acima citados, em pasta própria sob nº 504/09; **BANCO BEG S.A.**, com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situado na Rua 2, 140, 1º sobreloja, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.540.541/0001-75, NIRE 52300004641, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2004, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52041104560, em 16/08/2004 e Reunião de Diretoria de 01/03/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52050347764, em 14/03/2005, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 844/07; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE** e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52091096286, em 23/07/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 836/09; **BANCO DIBENS S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, inscrito no CNPJ nº 61.199.881/0001-06, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 180.635/09-8, em 25/05/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 18º, parágrafo 1º, letra "b", representado por seu Diretor Presidente **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, identidade RG nº 15.353.133, CPF nº 115.624.088-36 e por seu Diretor Executivo **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 386.627/08-3, em 26/11/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 784/09; **BANCO FIAT S.A.**, com sede e foro na cidade de Poá, neste Estado, situado na Alameda Pedro Caill, 43, inscrito no CNPJ nº 61.190.658/0001-06, NIRE 353000027898, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 221.830/09-1, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 8º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI** e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 221.829/09-0, em 29/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o Estatuto Social Consolidado, em pasta própria sob nº 623/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral

RUA ADRIANO - 1898 - BARRA DA Tijuca - RJ - 22750-000

S. PAULO - 08 DEZ 2009

Autenticação
RS 2,00



10982602434749.000149330-9

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Gerente **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificado, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 291.044/09-8, em 19/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o mencionado Estatuto Social Consolidado da outorgante, em pasta própria sob nº 811/09; **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Av. Eusébio Matoso, 891, Térreo, inscrito no CNPJ nº 33.700.394/0001-40, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 97.311/09-1, em 11/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 22º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por sua Diretora Executiva **CLAUDIA POLITANSKI**, brasileira, casada, advogada, identidade RG nº 16.633.770-5, CPF nº 132.874.158-32 e por seu Diretor Executivo **SILVIO APARECIDO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, administrador, identidade RG nº 3.293.653, CPF nº 391.421.598-49, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 400.749/08-7, em 12/12/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 783/09; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO I – AMAURY JOSÉ NASSER**, inscrito na OAB/SP sob o nº 89.633, CPF nº 044.859.038-77; **CARLOS ARNALDO FALBO LARA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 54.944, CPF nº 878.505.168-34; **ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 53.974, CPF nº 025.607.798-38; **GILMA MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE ARAÚJO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 68.261, CPF nº 997.260.178-15; **JOSÉ ANTONIO BRAZ SOLA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 79.079, CPF nº 639.340.608-97; **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 56.695, CPF nº 852.376.718-53; **MARIA ADELAIDE DOS SANTOS VICENTE DE FREITAS**, portuguesa, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 42.634, CPF nº 689.280.338-53; **NELI DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 50.747, CPF nº 906.627.098-53, brasileiros, advogados; **GRUPO II – ADRIANA PEDROSO RIBEIRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 142.652, CPF nº 143.648.948-26; **ALEXANDRE VIEIRA REIS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; **CARLA CRISTINA FERREIRA FERNANDES SALA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 113.794, CPF nº 076.004.668-99; **CLÁUDIA PIRES BORGES DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 134.508, CPF nº 112.788.418-22; **FILIPE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP nº 268.409, CPF nº 313.009.918-28; **MARIA CRISTINA ANDRETTI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; **MELISSA PRADO ESPÍRITO SANTO BACELAR**, inscrita na OAB/SP sob o nº 156.445, CPF nº 148.425.458-95; **RODRIGO DA SILVA FALECO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.162, CPF nº 300.931.838-36; **RODRIGO PEREIRA CUANO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.456, CPF nº 273.295.948-06; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02, brasileiros, advogados; e os Assistentes Judiciais **ERICK DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.142-E, CPF nº 223.594.428-05; **LEANDRO CAMPOS COSTA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.249, CPF nº 325.341.728-08; **PABLO VINICIUS DIEGO YGLESIAS MIGUEZ**, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.777, CPF nº 295.677.948-63; **RENATA CAVALLO SANTIAGO**, inscrita na OAB/SP nº 167.917-E, CPF nº 348.859.908-66, brasileiros, todos com encritório na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – São Paulo/SP, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes em processos perante juízos ou Tribunais, com os poderes da cláusula "ad judicia", e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, ainda, requerer falência, habilitar crédito em concordata e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas asseguratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer, qualquer um dos Outorgados do GRUPO I: 1) receber citação inicial, intimação ou notificação; 2) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; 3) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. - Declararam os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro ITB-364/2009-201. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 161,22, Estado: R\$ 45,82, Ipsp: R\$ 33,94, R.Civil: R\$ 8,48, Tribunal: R\$ 8,48, Sta. Casa: R\$ 1,62, Total: R\$ 259,56. Eu, **JOSÉ ROBERTO PAULO**, escrevendo habilitado, a escrevi. - Eu, **ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI**, Substituta, a subscrevo. (aa) **GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MARCO ANTONIO ANTUNES / CARLOS HENRIQUE ZAVENTOR / ROBERTO LAMY / COSMO FALSO / REGINALDO JOSÉ CAMILO / NEY FERRAZ DIAS / CLAUDIA POLITANSKI / SILVIO APARECIDO DE CARVALHO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI** (Legalmente Selada).- Nada Mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, **ANNA RODRIGUES MARQUES PIOLI**, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital

Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$ 22,99
Ao Estado.....	R\$ 6,53
Ao Ipsp.....	R\$ 4,84
Ao Registro Civil.....	R\$ 1,21
Ao Tribunal.....	R\$ 1,21
A Santa Casa.....	R\$ 0,22
Total.....	R\$ 37,00

Em Testº

da verdade



RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

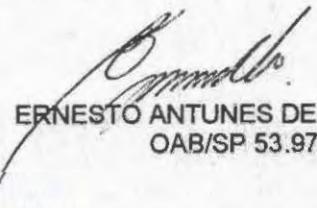
10982602434749.000149456-9

P.02455 R.010456

329

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 05/11/2009, Livro 4.007, Folhas 365/369, no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr(a)(s), **Marcial Herculino de Hollanda Filho**, OAB/SP sob nº 32.381, **Antonio Diogo de Salles**, OAB/SP sob nº 32.716, **Márcia Hollanda Ribeiro**, OAB/SP sob nº 63.227, **Mônica de Lourdes Perez Prado Bezerra**, OAB/SP sob nº 89.455, **Denise de Fátima Faustino de Salles**, OAB/SP sob nº 114.282, **Maria Clara Carneiro**, OAB/SP sob nº 183.720, **Luis Fernando de Hollanda**, OAB/SP sob nº 228.123, **Alexandre Christian Souza da Costa**, OAB/SP sob nº 234.140, **Elaine Karine Gomes de Souza**, OAB/SP sob nº 239.861, **Danielle Cunha Corrêa**, OAB/SP sob nº 248.717 e **Marco Aurélio de Hollanda**, OAB/SP sob nº 270.967. São Paulo, 02 de dezembro de 2009.


ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
OAB/SP 53.974



AUTENTICAÇÃO: Autentica-se esta cópia reprodutiva conforme o original a mim apresentado, do dia 04 do mês de DEZEMBRO de 2009.
VALIDO SOMENTE COM SEU SELO DE AUTENTICAÇÃO

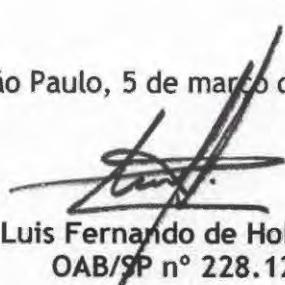
16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
RUA AUGUSTA, 1638 - GEROMEIRA CESAR
S. PAULO 08 DEZ 2009

P/ Autenticação
R\$ 2,00

SUBSTABELECIMENTO DE MANDATO

Com reserva de iguais para mim, substabeleço os poderes que me foram outorgados na procuraçāo lavrada nas notas do 13º Tabelionato de Notas de São Paulo, no livro 4.007, páginas 365/369, estagiários de Direito: André Luiz Girardi, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 165.100-E, Evelyn Pereira Fernandes, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 167.147-E, Francis Faustino Santos, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 172.829-E, Janaina Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 177.894-E e Laurindo Henrique Franz Filho, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.205-E todos integrantes da sociedade de advogados denominada Hollanda e Salles Advogados, registrada na OAB/SP sob nº 5.911 e no CNPJ. 04.390.192/0001-40 com sede na Av. Paulista, nº 2073, 20º andar, cj. 2.003, Consolação, CEP. 01311-300, onde todos tem endereço.

São Paulo, 5 de março de 2010.



Luis Fernando de Hollanda
OAB/SP nº 228.123



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE

01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)

DR

				02	DATA DE VENCIMENTO	31/03/2010
15 CONTRIBUINTE Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A				03	CÓDIGO DA RECEITA 304-9	
16 ENDEREÇO Avenida Eusébio Matoso, n.º 891				04	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO São Paulo - SP		UF SP	17 TELEFONE 11 32663377	05	CNPJ ou CPF 33700394000140	
18 TRIBUTO/RECEITA Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.		19	CNAE	06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA	
		20	PLACA DO VEÍCULO	07	REFERÊNCIA (mês/ano)	
21 OBSERVAÇÕES Custas de mandato na ação de recuperação judicial nº 09.024980-2 - 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocada / SP. Recuperanda: Gerbo Engenharia e Manufatura Ltda. Credor: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (BJ _____)				08	Nº. AIIM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO	
				09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida) 20,40	
				10	JUROS DE MORA	
				11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)	
				12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO	
22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
				14	VALOR TOTAL 20,40	

Portaria CAT Nº 27/95

BANCO ITAU S/A BCD: 341 DATA 04/03/2010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

AGENCIA: 0262 TERMINAL: 94753 AUTENT.: 00112

COD. DE RECEITA: 304-9 COMPET(MES/ANO): 0000

CNPJ/CPF:	33700394000140
VALOR DA RECEITA:	20,40
JUROS DE MORA:	0,00
MULTA MORA/INFRAÇÃO:	0,00
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS:	0,00
VALOR TOTAL:	20,40

026200112 026294753 040310 20,40 GARDIN

AUTENTICACAO DIGITAL

RMDHUR7N 6GH1NY37 00000GY7 6R0015WK

Q1PQVH3H E21J1N66 WHH0LJ4 E5900T5T

GARE-DR RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97

DE 04.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

ia. Via

332
fl

VNG

REMETIDA EM 13/03/20 (CONTROLE DO CARTÓRIO) V 111029

- Despacho de fls. 317
- Sentença de fls _____ Preparo de fls. _____
- Retirar _____
- Certidão do(a) Oficial (a) de fls. _____
- Providenciar _____
- Ciência _____
- Outros _____

Certidão – Publicação

Certifico e dou fé que o (a) _____ de fls. _____
foi disponibilizado (a) no Diário Eletrônico da Justiça em ____ / ____ / ____

Considera-se data da publicação o primeiro dia útil

Subseqüente à data acima mencionada (____ / ____ / ____).

Sorocaba, ____ / ____ / ____

Escrevente _____

Fls. 333

CERTIDÃO – JORNAL 671

(Comunicado CG 998/2007)

Certifico e dou fé que o contido no quadro abaixo foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, Caderno 4 – Judicial – 1ª instância – Interior, em **12 de março de 2010**. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Sorocaba, 12 de março de 2010.

(Escrevente Técnico Judiciário)

602.01 .2009.024980-2/000000-000 - nº ordem 1152/2009 - Recuperação Judicial - GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA - Vurg.11/03, fls. 317. Fls.316: defiro e com a manifestação ou decorrido o prazo, conclusos. Int. Ciência ao MP. - ADV JOSE DOMINGOS VALARELLI RABELLO OAB/SP 44429 - ADV ALEXANDRE MAGALHÃES RABELLO OAB/SP 176713 - ADV CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO OAB/SP 98473 - ADV SILVIO CARLOS CARIANI OAB/SP 100148 - ADV MARCIA HOLLANDA RIBEIRO OAB/SP 63227 - ADV RODRIGO THOMAZ SCOTTI MUZZI OAB/SP 56557 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/SP 31405 - ADV JORGE VICENTE LUZ OAB/SP 34204 - ADV MICHEL CHEDID ROSSI OAB/SP 87696 - ADV LUIS FERNANDO DE HOLLANDA OAB/SP 228123

357
20

EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial – 2^a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Processo nº 602.01.2009.024980-2 – Nº de Ordem: 1152/2009

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei nº 11.101/2005).

A Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, MM. Juíza de Direito Titular da 2^a. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER que o administrador judicial da recuperanda “GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.” apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial, DR. JOSÉ CARLOS KALIL FILHO – OAB/SP 65.040, com escritório, sito no Boulevard Dr. Braguinha, 45, 7º andar, conj. 73, em Sorocaba/SP, CEP 18010-120, Fone (0XX15) 3232-8252.

RELAÇÃO DE CREDORES – **a) Créditos Quirigrafários:** Banco ABN Amro Real S/A R\$ 464.139,60; Banco do Brasil S/A R\$ 463.259,19; Banco Bradesco S/A. R\$ 108.053,11, Banco Itaú S/A. R\$ 998.107,04; Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. R\$ 1.147.611,24; José Gerbovic R\$ 5.632.637,38; Leosmar González Martinez R\$ 1.322.180,94 Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 2.638.146,89; Total dos créditos quirografários: R\$ 12.774.135,39 - **b) Créditos Trabalhistas:** Carlos Henrique Martins R\$ 736.093,77; Erivaldo da Silva Trindade R\$ 96.393,28 ; Total dos créditos trabalhistas: R\$ 794.792,03 - **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS:** R\$ 13.606.622,44. E para que cheque ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e deverá ser publicado por 02 (duas) vezes na Imprensa Oficial. Sorocaba, 16 de março de 2010.

CÓPIA

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito, 2^a. Vara Cível – Comarca de Sorocaba.

Mm 16/3

P. n. 1152/09



UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS

BRASILEIROS S/A., instituição financeira com sede em São Paulo, na Av. Euzébio Matoso n. 891, CNPJ. 33.700.394/0001-40, por seu advogado, nos autos do pedido de **Recuperação Judicial** formulado por **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, vem perante Vossa Excelência, na condição de credor, requerer a juntada do inclusão mandato, bem como a inclusão do nome do signatário nas futuras publicações.

P. Deferimento.

Sorocaba, em 11 de Março de 2.010.

JORGE VICENTE LUZ / OAB. 34.204.

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

2º Traslado

Livre...: 4.007 - Páginas 365/369

Procuração bastante que fazem:
BANCO ITAÚ S.A. e outros

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e nove (2009) aos cinco (05) dias do mês de NOVEMBRO nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ nº 80.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 226.216/08-1, em 11/07/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sênior **GERALDO JOSÉ CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Vice-Presidente Executivo **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X-SSP/SP, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2008 acima mencionada; da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 733/08, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 297.631/08-1, em 09/09/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 357.787/08-0, em 29/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 331.221/08-1, em 02/10/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 373.057/08-8, em 12/11/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/10/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 404.945/08-9, em 16/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 398.712/08-6, em 09/12/2008, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 62.118/09-2, em 16/02/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 36.862/09-5, em 28/01/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 74.376/09-3, em 02/03/2009 e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 123.796/09-0, em 06/04/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 407/09; **BANCO BANERJ S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 33.885.724/0001-19, NIRE nº 35300360800, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE**, supra qualificado e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO BANESTADO S.A.**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Deodoro, 862, 2º andar, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.492.172/0001-91, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela 77ª Assembléia Geral Ordinária e 187ª Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 27/04/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20062015095, em 17/07/2006; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Vice-Presidente Sênior **GERALDO JOSÉ CARBONE** e por seu Diretor Gerente Sênior **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20085031941, em 19/11/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob nº 20092056580, em 21/05/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com os demais atos societários do Outorgante acima citados, em pasta própria sob nº 504/09; **BANCO BEG S.A.**, com sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situado na Rua 2, 140, 1º sobrelôja, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.540.541/0001-75, NIRE 52300004641, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2004, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº 52041104560, em 18/08/2004 e Reunião de Diretoria de 01/03/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº 52050347764, em 14/03/2005, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 844/07; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSÉ CARBONE** e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob nº 52091096286, em 23/07/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 836/09; **BANCO DIBENS S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, inscrito no CNPJ nº 61.199.881/0001-06, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 180.635/09-8, em 25/05/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 18º, parágrafo 1º, letra "b", representado por seu Diretor Presidente **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, identidade RG nº 15.353.133, CPF nº 115.824.086-36 e por seu Diretor Executivo **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 386.627/08-3, em 26/11/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 784/09; **BANCO FIAT S.A.**, com sede e foro na cidade de Poá, neste Estado, situado na Alameda Pedro Calli, 43, inscrito no CNPJ nº 61.190.658/0001-06, NIRE 353000027698, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 221.830/09-1, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 8º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI** e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, supra qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 221.829/09-0, em 29/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o Estatuto Social Consolidado, em pasta própria sob nº 623/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, inscrito no CNPJ nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU ENERDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

10982602434749.000149421-6

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04801-001
FONE/FAX: 11-50417622

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES



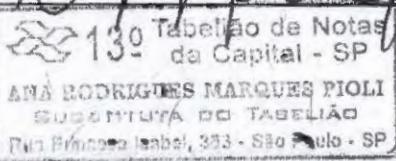
Gerente MARCO ANTONIO ANTUNES, supra qualificado, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 291.044/09-8, em 19/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com o mencionado Estatuto Social Consolidado da outorgante, em pasta própria sob nº 811/09; **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, com sede e foro nesta Capital, situado na Av./Eusébio Matoso, 891, Térreo, inscrito no CNPJ nº 33.700.394/0001-40, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 97.311/09-1, em 11/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 22º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por sua Diretora Executiva CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, identidade RG nº 16.633.770-5, CPF nº 132.874.158-32 e por seu Diretor Executivo SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, administrador, identidade RG nº 3.293.653, CPF nº 391.421.598-49, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/11/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 400.749/08-7, em 12/12/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 783/09; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO I – AMAURY JOSÉ NASSER**, inscrito na OAB/SP sob o nº 89.633, CPF nº 044.859.038-77; **CARLOS ARNALDO FALBO LARA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 54.944, CPF nº 878.505.168-34; **ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 53.974, CPF nº 025.607.798-38; **GILMA MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE ARAÚJO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 68.261, CPF nº 997.260.178-15; **JOSÉ ANTONIO BRAZ SOLA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 79.079, CPF nº 639.340.608-97; **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 56.695, CPF nº 852.376.718-53; **MARIA ADELAIDE DOS SANTOS VICENTE DE FREITAS**, portuguesa, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 42.634, CPF nº 689.280.338-53; **NELI DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 50.747, CPF nº 906.627.098-53, brasileiros, advogados; **GRUPO II – ADRIANA PEDROSO RIBEIRO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 142.652, CPF nº 143.648.948-26; **ALEXANDRE VIEIRA REIS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 105.298, CPF nº 073.391.288-59; **CARLA CRISTINA FERREIRA FERNANDES SALA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 113.794, CPF nº 076.004.668-99; **CLÁUDIA PIRES BORGES DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 134.508, CPF nº 112.788.418-22; **FILIPE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP nº 268.409, CPF nº 313.009.918-28; **MARIA CRISTINA ANDRETTI**, inscrita na OAB/SP sob o nº 60.748, CPF nº 011.179.588-50; **MELISSA PRADO ESPÍRITO SANTO BACELLAR**, inscrita na OAB/SP sob o nº 156.445, CPF nº 148.425.458-95; **RODRIGO DA SILVA FALECO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.162, CPF nº 300.931.838-36; **RODRIGO PEREIRA CUANO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.456, CPF nº 273.295.948-06; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, inscrito na OAB/SP sob o nº 173.684, CPF nº 073.921.568-02, brasileiros, advogados; e os Assistentes Judiciais **ERICK DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.142-E, CPF nº 223.594.428-05; **LEANDRO CAMPOS COSTA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.249, CPF nº 325.341.728-08; **PABLO VINICIUS DIEGO YGLESIAS MIGUEZ**, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.777, CPF nº 295.677.948-63; **RENATA CAVALLO SANTIAGO**, inscrita na OAB/SP nº 167.917-E, CPF nº 348.859.908-66, brasileiros, todos com escritório na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 - São Paulo/SP, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes em processos perante juízos ou Tribunais, com os poderes da cláusula "ad judicata", e perante repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, podendo, ainda, requerer falência, habilitar crédito em concordata e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fidalgo, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, transigir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inherentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer. Poderão, também, mas sem direito a substabelecer, qualquer um dos Outorgados do GRUPO I: 1) receber citação inicial, intimação ou notificação; 2) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; 3) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados, isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro ITB-364/2009-201. - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 161,22, Estado: R\$ 45,82, Ispes: R\$ 33,94, R.Civil: R\$ 8,48, Tribunal: R\$ 8,48, Sta. Casa: R\$ 1,62, Total: R\$ 259,56. - Eu, **JOSÉ ROBERTO PAULO**, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, **ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI**, Substituta, a subscrevo. (aa) **GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MARCO ANTONIO ANTUNES / CARLOS HENRIQUE ZAVENTTOR / ROBERTO LAMY / COSMO FALCO / REGINALDO JOSÉ CAMILO / NEY FERRAZ DIAS / CLAUDIA POLITANSKI / SILVIO APARECIDO DE CARVALHO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI** (Legalmente Selada). - Nada Mais, dou fé. Trasladação em seguida. - Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$ 22,99
Ao Estado.....	R\$ 6,53
Ao Ispes.....	R\$ 4,84
Ao Registro Civil.....	R\$ 1,21
Ao Tribunal.....	R\$ 1,21
A Santa Casa.....	R\$ 0,22
Total.....	R\$ 37,00

Em Testº

da verdade



RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622



336 P

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuraçāo lavrada em 05/11/2009, Livro 4.007, Folhas 365/369, no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessāo de crédito na(s) pessoa(s) do(a)(s) Dr(a)(s), JORGE VICENTE LUZ - OAB.SP. 34.204, MONICA LUIZA MORON O. DEMARCHI - OAB. SP. 124.239 e BRUNO CESAR MORON LUZ OAB. SP. 258.061. São Paulo, 02 de dezembro de 2009.


ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
OAB/SP 53.974

33
BANCO ITAU S/A BCO: 941 DATA: 11/03/2010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

AGENCIA: 4877 TERMINAL: 33283 AUTENT.: 00023

COD. DE RECEITA: 304-9 COMPET(MES/ANO): 0000

CNPJ/CPF: 33700394000140

VALOR DA RECEITA: 20,40

JUROS DE MORA: 0,00

MULTA MORA/INFRAÇÃO: 0,00

HONORARIOS ADVOCATICIOS: 0,00

VALOR TOTAL: 20,40

1100023 487733283 110310 20,40 GARDIN

AUTENTICACAO DIGITAL
RMEDUR7N 6GH1NY3G 00000GY7 3H0015QA
QKU36CU1 6G96ZYRH N0HCQGG5 CDFAZK1DGARE-DR RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97
DE 04.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

MICROFILME (NÃO PREENCHER)	
02	DATA DE VENCIMENTO
03	CÓDIGO DE RECEITA
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL OU CÓDIGO DO MUNICÍPIO
05	033.700.394/0001-40
06	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA OU Nº DA ETIQUETA
07	
08	Nº AIM
19	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Comprida)
20	JUROS DE MORA
21	MULTA DE MORA OU MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Comprida)
22	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS
23	VALOR TOTAL
14	R\$20,40

Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito, 2^a. Vara Cível – Comarca de Sorocaba.

P. n. 1152/09



BANCO ITAU S/A., por seu advogado, nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, vem perante Vossa Excelência, com a devida vênia, requerer a desconsideração do pedido apresentado em 01/03 cf. cópia anexa, por tê-lo feito equivocadamente.

P Deferimento.

Sorocaba, em 03 de Março de 2.010.

JORGE VICENTE LUZ / OAB. 34.204.

3428

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, 2^a. Vara Cível – SOROCABA.

P. n. 1152/09

Catão

2010-03-01 10:41:24 -0300 (Sexta, 05 Março 2010)

BANCO ITAU S/A., instituição financeira com sede em São Paulo, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, CNPJ. 60.701.190/0001-04, por seu advogado, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, na condição de credor, requerer a juntada do inclusivo mandato, bem como a inclusão do nome do signatário nas futuras publicações.

P. Deferimento.

Sorocaba, em 01 de Março de 2.010.

JORGE VICENTE LUZ / OAB. 34.204.

**Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de SOROCABA-SP.**

Processo nº 24980-2/2009

Ordem nº 1152/2009

Recuperação Judicial

FÓ

23 MAR 2010

CARIOVANA & VALARELLI

GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente constituída e já identificada nos autos do processo supramencionado, vem a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que ao final subscrevem apresentar o seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faz em obediência ao disposto no art. 53 e seguintes da Lei 11.101/05 e bem assim da decisão proferida nos autos.

Retificando e ratificando os termos da inicial a Requerente ressalta que busca efetuar o pagamento de seus débitos no prazo de doze anos, sendo dois (02) anos de carência e dez (10) anos para o pagamento dos credores, o que fará de forma integral, com os encargos decorrentes da lei, tendo sempre por escopo não ocasionar qualquer prejuízo aos seus credores.

Nesses termos,

P. Deferimento.

Sorocaba, 19 de março de 2010.

Alexandre Magalhães Rabello

OAB/SP 176.713

José Domingos Valarelli Rabello

OAB/SP 44.429

José Domingos Valarelli Rabello • Alexandre Magalhães Rabello • Adriano Cleto

Rua Treze de Maio, 113 • Centro • CEP 18035-150 • Sorocaba • SP

Tel: +55 (15) 3232-2734 • rabello@rabelloadvogados.com.br • www.rabelloadvogados.com.br

3440



GERBÔ ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.
CNPJ 68.329.325/0001-56

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial

Sorocaba, 22 de Março de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gerbô".

Item	Assunto	Página
1	Apresentação.	02
1.1	Objetivo	02
1.2	Escopo	02
2.	Histórico	03
3.	Caracterização da empresa	04
3.1	Origens da vocação exportadora da GERBÔ	05
3.2	Estratégias de vendas adotadas pela GERBÔ	06
3.3	Processo de produção	09
3.4	Mercado de atuação	11
3.4.1	Mercado Nacional	13
3.4.2	Mercado Exportação	14
4	Eventos que causaram as Dificuldades Financeiras da GERBÔ	16
4.1	Perda de Lucratividade nas Exportações	16
4.2	Sazonalidade das exportações	17
4.3	Custos e Despesas Operacionais	17
5.	Composição da Dívida Total	18
5.	Gráficos – Composição da dívida total da GERBÔ	20
6.	Plano de Recuperação	21
6.1	Reestruturação Operacional	21
6.2	Reestruturação Financeira	22
6.2	Quadro explicativo sobre a necessidade da carência	23
7	Proposta aos Credores	24
7.1	Breve explicação do Fluxo de Caixa – Amortização da Dívida	25
7.2	Definição das percentagens a serem aplicadas na amortização das dívidas sujeitas a recuperação judicial.	25
8.	Explicação sobre as projeções em anexo	26
9.	Conclusão	27

Anexos

Projeção das despesas operacionais; Projeção do Fluxo de caixa operacional; Projeção da proposta de amortização da dívida total e Projeção do Fluxo de caixa – Amortização da Dívida

1. Apresentação

1.1 Objetivo

Este documento foi elaborado com a intenção de apresentar e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial da empresa GERBÔ ENGENHARIA & MANUFATURA LTDA. – em recuperação judicial, ora proposta, sob a égide da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005) (“Lei de Recuperação Judicial de Empresas”.)

1.2 Escopo

O plano de recuperação judicial inclui as medidas que serão adotadas com o objetivo de fazer com que a GERBÔ volte a desenvolver seus negócios de forma organizada e eficiente, tornando-se financeira e economicamente viável.

Este documento também apresentará o cronograma de pagamento dos valores devidos aos credores habilitados no processo de recuperação judicial da empresa, bem como determinados créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, mas que afetam a geração de caixa da empresa.

O Trabalho foi estruturado de forma a transmitir uma visão sobre a GERBÔ, contemplando suas características principais, seus problemas, as razões que levaram à atual crise financeira.

A elaboração da proposta aos credores é consequência de intenso trabalho que envolveu análises, discussões com a administração da empresa e simulações financeiras.

Os itens que seguem tratam do histórico e da caracterização da empresa e o objetivo é demonstrar sua origem, sua evolução, sua forma de atuação, sua estrutura e seu mercado de atuação. Engloba ainda explicação de como a empresa chegou à situação atual, que implicou na necessidade do pedido de recuperação judicial. Onde, poderá ser analisado o montante da dívida atual e consequentemente, a proposta aos credores, que é resultante da geração de caixa potencial, com base nas projeções realizadas.

2. Histórico

A GERBÔ iniciou suas atividades em agosto de 1992, como sucessora da NCR do Brasil S/A, empresa multinacional no ramo de automação comercial, de quem adquiriu toda tecnologia, projetos, especificações de produtos, máquinas e equipamentos, com a finalidade de produzir e comercializar módulos gaveteiros, máquinas de dar troco em moedas **Auto-Troco** e impressoras de cheque, sendo que esta última foi descontinuada em 1994.

Durante 17 anos ficou instalada em Sorocaba (SP) em um terreno de 72.000 m² com 4.000 m² de área, a empresa tem capital totalmente nacional e é dirigida e gerenciada por profissionais altamente capacitados e com larga história de sucesso no mercado de automação.

Com advento da crise financeira que pousou sobre a economia mundial no 2º semestre de 2008, a empresa foi obrigada a reduzir seu quadro de colaboradores drasticamente, atualmente emprega aproximadamente 12 funcionários os quais exercem funções de projetos, assistência técnica, comercialização e administração.

Até o ano de 2004 o mercado externo (EUA, Canadá, Europa e Ásia) era o principal mercado de atuação, as exportações representavam mais de 60% do faturamento bruto da empresa.

Após 18 anos de sua fundação, a cultura gerencial baseada em gestão integrada pela qualidade e sua origem e cultura de grande empresa são fortemente presentes no dia-a-dia da empresa. Através de constante aprimoramento tecnológico com a principal preocupação em agregar valor ao processo de seu cliente, através de uma equipe altamente qualificada, desenvolve produtos e serviços para o manuseio de dinheiro, reduzindo assim o tempo e assegurando precisão na operação, a GERBÔ desenvolve outros produtos tais como a máquina de contar e separar moedas **Conta-Troco**, para o mercado nacional, EUA, Europa e outros países, bem como equipamentos para o mercado de automação bancária.

O serviço de pós-venda conta com um número **0800** disponível 24 horas para suporte a clientes, e assistência técnica em todo o território nacional.

A **GERBÔ** mantém acordo de distribuição exclusiva no Brasil dos produtos de automação bancária da Magner International Corporation (USA), a qual reciprocamente é distribuidora dos produtos **GERBÔ** para todos os continentes, exceto América do Norte, e também com a Glory Shoji, Japão.

Os negócios da **GERBÔ** são baseados em um rígido Código de Ética que estabelece os princípios de nosso comportamento:

Transparência; Profissionalismo; Respeito; Integridade e Compromisso com a qualidade.

Os produtos da **GERBÔ** são destinados ao segmento de automação comercial e bancária e estão em conformidades e certificados pelas maiores empresas mundiais de certificações que asseguram a qualidade dos produtos.

- CSA International, certificação reconhecida pelos Estados Unidos e Canadá.
- CE certificação reconhecida por toda a Comunidade Européia
- CB certificação reconhecida para exportação aos demais países do mundo que não fazem parte da Comunidade Européia e América do Norte.

3. Caracterização da Empresa

A Gerbô Engenharia e Manufatura Ltda., viveu três fases em relação a sua estratégia de vendas ao longo de seus primeiros doze anos de existência, e, ao longo dos últimos doze meses, está vivendo uma quarta fase, cujos efeitos nas vendas explicam as projeções crescentes para os próximos anos, e que são resultados de oportunidades de negócios em andamento, e ponderadas por critérios técnicos. A origem da vocação exportadora da empresa, a descrição dessas estratégias e seus efeitos nos momentos históricos em que foram adotadas estão summarizados adiante.

Contudo ao final do ano de 2008, conforme amplamente narrado foi no seu pedido de Recuperação Judicial, a crise econômico-financeira e industrial que se instalou no mundo todo acabou por si só afetando os países onde a GERBÔ mantém os seus nichos de mercado, afetado sensivelmente os seus negócios, derrubando as vendas e por consequência a lucratividade de suas operações.

3.1 Origens da vocação exportadora da GERBÔ

Inversamente ao que normalmente ocorre nas aquisições de empresas, quando as de capital nacional são adquiridas por outras de capital estrangeiro, a GERBÔ trilhou o caminho oposto. No início da década de 1990 o José GERBÔvic procurava diversificar seus investimentos e contratou uma empresa de consultoria para identificar segmentos do mercado que fossem promissores. O resultado dessa pesquisa indicou perspectivas positivas para a automação comercial e bancária.

A oportunidade de investir nesses segmentos surgiu quando a NCR do Brasil S/A decidiu desativar a fabricação de suas caixas registradoras, pressionada pelas dificuldades de modernizar o produto, impostas pela Lei da Informática, e, em consequência, optou por vender sua unidade de fabricação de periféricos de PDV: módulos gaveteiros, dispensadores de moedas e impressoras de cheque.

A aquisição da operação industrial da NCR, incluindo máquinas, equipamentos, projetos, tecnologia, e a transferência de todo o pessoal de fábrica gerou a **GERBÔ Engenharia e Manufatura Ltda. (GERBÔ)**, que iniciou atividades no final de 1.991. Com exceção das impressoras de cheques, cuja fabricação foi descontinuada pela GERBÔ, os outros dois produtos eram destinados exclusivamente à exportação para a NCR-USA. Isso explica a origem da vocação exportadora da empresa.

A empresa nasceu com vocação para exportação, entretanto, devido a valorização da moeda Real (R\$) frente a moeda norte-americana (US\$), o principal motivo da atual situação da empresa, forçou a administração da

empresa mudar o perfil de exportadora para ser mais atuante no mercado nacional e consequentemente, reduzir drasticamente sua estrutura operacional.

3.2 Estratégias de vendas adotadas pela GERBÔ

FASE I - 1992 a 1993

Durante esse período a GERBÔ continuou, a exemplo de sua antecessora, a NCR do Brasil S/A, sendo um POM ("Point Of Manufacture") de produtos para a NCR-USA, para quem vendia mais de 90% de sua produção. Sua estratégia de vendas nessa fase foi ter na NCR-USA sua única distribuidora, e detentora dos canais de venda e assistência técnica.

FASE II - 1994 a 1995

No final de 1.993 a NCR USA foi surpreendida por um "take over", e seu controle acionário foi adquirido pela AT&T, a qual estava interessada na sua tecnologia de microcomputadores aplicada a PDV's. A nova controladora retirou imediatamente a NCR do mercado de automação comercial, e, em consequência, a GERBÔ ficou subitamente sem pedidos, e se viu forçada a desmontar sua estrutura gerencial e reduzir seu quadro de pessoal. Nessa fase foi sentida a fragilidade da empresa quanto à atividade comercial, e ocorreu a primeira tentativa de seu fortalecimento, e a estratégia usada foi contratar um vendedor para o mercado nacional.

No final de 1.994 a AT&T, ao constatar o erro estratégico em que havia incorrido ao perceber que a tecnologia de microcomputadores da NCR não atendia a suas expectativas, negociou a devolução do controle da empresa aos antigos acionistas, que reassumiram sua direção e reativaram as atividades na automação comercial do varejo.

FASE III – 1996 a 2003

Porém, esse vácuo no mercado causou danos significativos à credibilidade da NCR junto aos distribuidores e clientes finais, e, embora os pedidos voltassem a fluir para a GERBÔ, as quantidades estavam aquém das necessárias para

manter seu ponto de equilíbrio econômico-financeiro. A estratégia comercial então adotada foi desenvolver outro distribuidor nos EUA.

Foi selecionada uma empresa na costa oeste, cujo proprietário tinha uma longa experiência e um grande conhecimento do mercado de dispensadores de moeda. Já em 1997 foi fechado um grande pedido com a terceira maior rede de supermercados dos EUA (Safeway).

Ao longo do tempo foi constatado que esse distribuidor, de fato uma empresa de um homem só, tinha como estratégia de vendas, negociar grandes vendas em partidas de golfe com altos executivos, e não tinha estrutura para permear o mercado através de sub-distribuidores e representantes que assegurassem um fluxo contínuo de vendas.

Como consequência a GERBÔ experimentou, nessa fase, picos abruptos de vendas (Safeway - 2.000 lojas, 20.000 dispensadores de moedas; Kroger - 2.500 lojas, 7.500 dispensadores de moedas - parcial), e longos períodos de abstinência de pedidos, preenchidos com constantes acenos de novos contratos em futuro próximo, o que obrigava a empresa a manter estrutura de pessoal e estoques compatíveis com o próximo pico de vendas, numa constante curva senoidal de resultados, negativos alguns anos e positivos em outros.

Por volta de meados de 2.002 a GERBÔ, após constatar algumas dificuldades comerciais por não ter acesso direto ao cliente final, e de algumas tentativas infrutíferas em convencer o seu distribuidor a ampliar seus canais de vendas, decidiu ter uma distribuidora própria para seus produtos nos EUA, em parceria com uma empresa local do segmento de automação comercial, visando criar uma presença comercial e de suporte a seus produtos no território americano, e eliminar o estigma de estar a milhares de quilômetros de distância dos consumidores.

O processo de identificação dessa empresa-parceira levou algum tempo, e negociações foram iniciadas no primeiro semestre de 2.004 com a empresa ArchaTec (www.arcatechsystems.com), na Carolina do Norte, a qual já

adquiria dispensadores de moeda da **GERBÔ** para aplicar em automação de agências bancárias. A ArchaTec é distribuidora mundial exclusiva dos dispensadores de cédula da NCR e da Fujitsu, vendidos para automação de agências de bancos, para fabricantes de kiosks e de máquinas para cassinos, sendo um excelente canal para distribuição de dispensadores de moedas tipo silo aplicáveis a kiosks e "self checkouts".

FASE IV – APÓS 2.004

As negociações entre a **GERBÔ** e a ArcaTech foram concluídas em agosto de 2.004 com o estabelecimento da "Orange Coin" (www.orangecoin.com), uma empresa distribuidora exclusiva dos produtos da **GERBÔ** para a América do Norte, cuja composição acionária e controle são compartilhados eqüitativamente pelas sócias. A Arcatech dá o suporte administrativo e assistência técnica aos produtos da Orange Coin, a qual iniciou suas atividades de fato em Novembro de 2.004, após sua constituição legal e a contratação de uma gerente de vendas. Para acelerar a transferência de conhecimento dos produtos, agregar a cultura da **GERBÔ** à nova empresa, e assegurar o acesso da **GERBÔ** ao cliente final, o Gerente de Vendas da **GERBÔ** foi transferido por dois anos para a Orange Coin.

Com o advento da desvalorização do US\$ frente ao R\$, a operação de exportação e unidade nos EUA ficou totalmente inviável economicamente e financeiramente, restando não outro caminho o encerramento das atividades da Orange Coin e também a paralisação da produção para o mercado exterior. Neste momento é que a situação econômica e financeira começa a se agravar, pois precisaria mudar radicalmente seu modelo de organização, de empresa exportadora, para um modelo de negócio voltado para o nosso mercado nacional, o qual não perdoaria algumas ineficiências, as quais eram absorvidas com folga razoável por ocasião das exportações.

3.3 Processo de produção

Por atuar em um segmento de tecnologia a **GERBÔ** prima pela excelência em qualidade e desenvolvimento focando em seu principal ativo que são seus colaboradores. Até 1998 a empresa era estrutura verticalmente, onde todas as atividades de estamparia, pintura, ferramentaria, usinagem e injeção de plástico era realizadas internamente. Com objetivo de manter em seu foco que é o desenvolvimento de novos produtos, mobilidade industrial, competitividade econômica e novos negócios, optou-se pela horizontalização das atividades acima mencionadas, que foram terceirizadas com o comodato de suas próprias máquinas e ferramentas, reduzindo-se a folha de pagamento e melhorando sua necessidade de capital de giro. Ressaltamos que somente foi terceirizado o processo de fabricação de partes e peças e mantendo o processo de manufatura que é composto por montagem dos subconjuntos e produtos, testes, qualidade, embalagem e a comercialização.

Preza pelo planejamento e principalmente pela execução e sempre controlando seus resultados através de uma administração eficaz e presente no dia-a-dia, valendo-se de sua estrutura em recursos humanos e administrativa-financeira que proporciona controle da satisfação de seus colaboradores e controle de seus negócios. (custos, contábil, tributário e planejamento).

A **GERBÔ** é uma empresa especializada no processo industrial da produção incluindo, Montage, (CKD e SKD) Incentivos e Desenvolvimento. Possui hoje uma gestão de qualidade totalmente voltada aos fornecedores, que inclui seleção, qualificação e controle, o laboratório de qualidade **GERBÔ** é equipado para análise dimensional de peças mecânicas e eletrônicas, inclusive com teste de durabilidade (MTBF).

A sua origem de empresa grande (multinacional) tem presença forte na cultura atual da empresa, onde os atuais executivos têm experiência internacional em grandes corporações e prezam pela manutenção deste ambiente de alto

dinamismo. Com uma equipe altamente qualificada, o processo produtivo da **GERBÔ** é completo.

Logística e suprimentos, utilizando-se das melhores práticas existentes no mercado para gerenciar esta área crucial para qualquer negócio, através de Certificação de fornecedores quanto à qualidade, pontualidade e preço.

Em decorrência das exigências de seus produtos, possui competência na procura e importação de componentes ao redor do mundo e utiliza de todos os recursos fiscais disponíveis que estão ao seu alcance.

No Comércio Exterior, por ter vocação exportadora possui know-how em atuar nos processos de importação e exportação, bem como gerenciar a logística internacional assegurando a qualidade dos produtos na exportação e importação.

A **GERBÔ** é reconhecida pelas maiores empresas mundiais de certificação desde 2002, que garantem a qualidade do produto bem como avaliam a exportação:

- CSA International, certificação reconhecida pelos Estados Unidos e Canadá;
- CE certificação reconhecida por toda a Comunidade Européia;
- CB certificação reconhecida para exportação aos demais países do mundo que não fazem parte da Comunidade Européia e América do Norte.

Com base nas oportunidades e necessidades do mercado identificadas pelo comercial, entra em ação a engenharia de desenvolvimento de novos produtos, utilizando-se do conceito de engenharia simultânea, o projeto de novos produtos integram mecânica, eletrônica e hardware, onde inclui as seguintes fases:

- desenvolvimento de um produto;
- concepção;
- desenho;
- dispositivos e ferramentas para a adequação das linhas de montagens;
- estudo e desenvolvimento de moldes para injeção plástica ;
- cortes, dobras e repuxos;
- metodologia para a produção através de processos digitalizados.

Os produtos e serviços comercializados pela GERBÔ, atualmente são totalmente manufaturados por parceiros. Embora, todo o processo de produção e desenvolvimento dos produtos, é administrado por profissionais capacitados e orientados pela equipes da GERBÔ.

Os processos de produção têm as seguintes fases:

- a.) Compra de matéria-prima (nacional e internacional);
- b.) Processo de corte e dobra de chapas de aços;
- c.) Processo de conformação de chapas de aços;
- d.) Processo de pintura a pó eletrostática;
- e.) Processo de injeção de peças plásticas;
- f.) Processo de montagem de circuitos eletrônicos;
- g.) Processo de montagem de subconjuntos;
- h.) Processo de montagem dos produtos comercializados;
- i.) Processo de Embalagem;
- j.) Processo de inspeção de qualidade;
- k.) Processo de armazenagem;
- l.) Processo de vendas e expedição.

Com o intuito de reduzir os custos e despesas fixas, os processos descritos acima são terceirizados e manufaturados com a empresa Eccos Tecno Metalúrgica Ltda.

3.4 Mercado de atuação

Está em andamento hoje, no Brasil, um processo de automação de estabelecimentos comerciais que, se apresenta em fase de rápido crescimento. Seu uso mais intenso acha-se ainda praticamente restrito às grandes cadeias de lojas de bens de consumo duráveis e supermercados, mas é cada vez mais freqüente o público consumidor deparar-se com computadores e scanners até mesmo em drogarias e padarias.

O ritmo desse processo vem se acelerando, com o número de estabelecimentos automatizados praticamente dobrando a cada ano. Tal ritmo de crescimento vem ocorrendo não só por sua contribuição para o planejamento e o controle das empresas, mas também como instrumento de competição por clientes que já preferem os estabelecimentos automatizados, além da questão fiscal, traduzida basicamente na necessidade de diminuição da sonegação, particularmente do ICMS.

A Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe), órgão ligado ao Conselho Nacional de Política Fazendária, aponta para a possibilidade de automação de mais de meio milhão de estabelecimentos nos próximos quatro anos, o que poderá gerar negócios da ordem de alguns bilhões de dólares no período.

Existe capacitação tecnológica e física para a produção, internamente, de grande parte das soluções de automação comercial demandadas pelo mercado, tanto em nível de software quanto de hardware, pelo que se espera um impacto altamente positivo na indústria instalada no país.

As caixas registradoras mecânicas foram os primeiros equipamentos colocados em um ponto de venda com a finalidade de controlar as operações comerciais. As caixas registradoras eletrônicas só surgiram nos anos 70, sendo sucedidas pelos terminais ponto de venda (PDV), que utilizam recursos de informática, a partir de leitores de códigos de barras (scanners) e canetas ópticas.

Hoje, os sistemas de automação comercial envolvem, como elemento principal, ainda o PDV, composto, na maioria dos casos, de teclado do operador, leitor óptico (scanner), monitor de vídeo (alguns modelos com display do cliente), impressora de cupom fiscal e, também, impressora de cheques.

O conjunto de PDVs é conectado a um microcomputador - ou rede de microcomputadores, dependendo do porte do estabelecimento - que concentra as funções de controle da empresa, tais como caixa, consulta à lista de preços, controle de estoques, faturamento, compras etc. É crescente, ainda, o uso da automação comercial como fator de cumprimento da legislação fiscal, evitando a sonegação e mantendo registros invioláveis das operações comerciais.

357

Além da economia de tempo do cliente, outro apelo de mercado de uma loja automatizada é a prestação de novos serviços de forma eletrônica diretamente no ponto de venda, que é, assim, transformado em ponto de serviço. A possibilidade de conexão direta com os bancos reduz custos tanto da empresa quanto do banco - a movimentação eletrônica é bem mais barata que o processamento de um cheque, por exemplo.

A utilização de soluções de automação comercial, cada vez mais necessárias à gestão das empresas, levou as autoridades fiscais a concluir que esses equipamentos poderiam ser uns importantes instrumentos de apoio à fiscalização, desde que seu uso fosse devidamente regulamentado. Assim, no Brasil foram elaborados, a nível nacional, convênios fiscais que normatizaram a utilização desses equipamentos, bem como estabeleceram os requisitos necessários para controle da operação de ICMS.

3.4.1 Mercado Nacional e Produtos

A **GERBÔ** acredita que os investimentos no mercado de automação comercial se manterão em crescimento para os próximos exercícios, com base no crescimento no número de supermercados e automação de lojas no varejo em geral, onde os principais clientes da **GERBÔ** são: IBM, Itautec, NCR, Unisys, Bematech e outros OEM.

A evolução e a expectativa de vendas destes clientes possuem correlação com o crescimento de vendas da **GERBÔ** também, pois para cada PDV há a necessidade de um *Módulo Gaveteiro*.

As grandes redes de supermercados e os players do setor de automação comercial têm exigido os produtos da **GERBÔ** devido a sua qualidade e confiabilidade.

Máquinas Selecionadoras e Contadoras de Moedas sofrem pela carência de quantidade de moedas em circulação no país que tem inibido o crescimento do

AS

mercado destas máquinas, havendo inclusive uma forte comercialização de moedas com ágio.

As providências do Governo Federal para acelerar a cunhagem gerarão a necessidade de automatizar a contagem de moedas.

O mercado potencial engloba cerca de 25.000 agências bancárias, 20.000 lojas de supermercados, 15.000 agências de correio, 3.000 lojas de "fast food", igrejas, casas lotéricas, empresas transportadoras de valores, empresas de transporte coletivo, concessionárias de rodovias, empresas transportadoras de valores, e uma infinidade de negócios que manuseiam moedas em grande quantidade.

Máquina de Troco em Moedas este produto, principal item da pauta de exportação da GERBÔ, reduz o tempo de atendimento a clientes em "checkouts", permite rígido controle de fechamento de caixa e proporciona aumento de eficiência no atendimento a clientes em operações de varejo com alta incidência de pagamento em dinheiro, baixo valor da transação e com filas. É o caso de lojas de "fast food", caixas rápidos de supermercados, agências de correio, casas lotéricas, etc. Sua utilização no Brasil está maturando, e estamos em negociação com o Mac Donalds para uso em suas lojas.

3.4.2 Mercado de Exportação e Produtos

Ainda que a valorização da moeda brasileira R\$ (real) esteja valorizada com relação a moeda americana US\$ (Dólar), comparando ao período anterior ao ano de 2004, a empresa vem se preparando para retomar as exportações para o mercado do Euro, onde a empresa poderia competitivamente.

Máquina de Separar e Contar Moedas – destinada ao pequeno comércio, como lojas de conveniência e de "fast food", supermercados, e milhares de pequenos negócios, a qual trabalha tanto com moedas de Dólar Americano com Dólar Canadense foi desenvolvida para atender aquele mercado.

Exposta na feira da CeBit em Hannover, Alemanha, despertou o interesse de diversos distribuidores nos EUA e Canadá, inclusive a Glory e Magner.

Com a unificação monetária dos países europeus, abriu-se um grande mercado. Desenvolvemos uma Máquina de Contar e Separar moedas para as oito denominações do Euro (2380 Coin Counter) destinada ao mercado de pequenos comerciantes, e uma versão da Máquina de Troco em Moedas para o Euro.

Ambas foram expostas na CeBit com sucesso, despertando grande interesse de distribuidores na Europa.

Nosso parceiro para distribuição na Europa, a Magner Corporation está preconizando significativo volume de vendas por não haver produto competitivo em termos de "design" e preço.

Ainda em consequência da Feira de Hannover, já enviamos amostras de Máquinas para Separar e Contar Moedas adaptadas a moedas de diversos países europeus não participantes da Comunidade Européia como Israel e Suécia, bem como outros como Malásia e Singapura e México.

4. Eventos que causaram as Dificuldades Financeiras da GERBÔ

4.1 Perda de Lucratividade nas Exportações

Como já foi mencionado no item 3.1, a GERBÔ nasceu com empresa exportadora. Até o ano de 2004 as exportações eram o “carro-chefe” do faturamento global da empresa.

Atender esta demanda de exportação de produtos que transferiam tecnologia, a empresa precisou sempre manter uma estrutura organizacional completa em todos os níveis. Possuía um departamento de engenharia focado em buscar melhorias e desenvolvimento.

Para se ter acesso e comercializar produtos eletro-eletrônicos nos países do hemisfério norte, notadamente Estados Unidos e Canadá, os órgãos internacionais de qualidade e segurança, tais como UL, CSA e CE exigem da empresa uma engenharia de certificações internacionais.

Não somente a engenharia se faz importante, porém, assegurar a qualidade produto por 12 meses, rede de assistência técnica, trabalho de pós-vendas, processos de produção com pessoais capacitados em eletrônica e treinados por um período não inferior a 06 meses na linha de produção e um departamento de exportação (Comex), fazem parte da estrutura mínima de uma empresa exportadora.

A estrutura organizacional para atender ao mercado exterior, não é uma estrutura de custo baixo, mas sim, uma organização que demandava altos investimentos em novos produtos, melhorias em processos, atendimento pós-vendas, capacitação de funcionários, desde o processo de aprendizagem da língua inglesa até a formação de mão de obra específica para a montagem dos produtos exportados.

Entretanto, no momento em que consolidava sua posição como empresa exportadora modelo, no 2º semestre de 2004 e inicio de 2005 – a GERBÔ começou a enfrentar uma gradual piora na conjuntura externa, em função dos seguintes fatores:

1. Declínio gradual na cotação do Dólar x Real; No período de Jan a Nov 2007, o Real percorreu uma trajetória de valorização frente à moeda norte-americana, acumulando quase 40% de valorização no período citado. O efeito disto foi extremamente danoso para as exportações em geral, motivando drástica queda de margem de ganho e, em alguns casos, até a perda líquida nas exportações.

2. Acrescente-se a isto o efeito decorrente do descasamento da cotação do dólar entre a data de negociação dos preços e a data do recebimento efetivo. Novos projetos de exportação exigiram maior elasticidade nos prazos de pagamentos;
3. Também, a composição dos custos dos produtos exportados eram 100% de origem nacional, ou seja, o custo em Real (R\$) versus o faturamento em Dólar americano (US\$);
4. Impossibilidade de repassar reajuste ao preço, devido a concorrência por uma questão estratégica e de entendimento do mercado importador;

4.2 Sazonalidade das exportações

Historicamente, as exportações dos produtos produzidos pela GERBÔ, realizavam em sua maioria sempre no 2º semestre de cada exercício (ano). Como os produtos visavam aperfeiçoar as frentes de caixas dos estabelecimentos, estes por sua vez, realizavam os investimentos sempre as vésperas do boom comercial de fim de ano.

Com este modelo, a GERBÔ era forçada a manter a sua estrutura organizacional intacta, para não perder vantagem competitiva, na retomada da produção e exportação. Pois os produtos e processos de exportavam, demandavam conhecimentos específicos demorados e custosos para se renovarem. Para manter esta estrutura completa, a empresa recorria a linhas de financiamentos às exportações disponíveis no mercado financeiro. Embora, ao perceber a fatalidade da perda de margem na exportação, a GERBÔ iniciou em 2005 a troca de endividamento bancário em moeda americana (US\$) para endividamento em moeda nacional (R\$).

4.3 Custos e Despesas Operacionais

Somando aos itens 4.1 e 4.2, os custos e despesas operacionais, não obstante os menores patamares de inflação do período continuaram a crescer. Atrelados a reajustes nas tarifas públicas bem como aumentos nos gastos com pessoal e outros reajustes, tais como:

- Custos Salários Administração;
- Custos da Mão de Obra Direta;
- Outros Custos variáveis;
- Aumento do custo da matéria-prima, em especial do aço inox, usado largamente na produção dos produtos exportados.

5. Composição da Dívida Total

A composição da dívida total da GERBÔ está demonstrada nos quadros abaixo, representada por valores em R\$mil.

Os valores em 31/03/2010, demonstram os saldos corrigidos em 1,00% ao mês, tendo como base os valores apresentados no pedido de recuperação judicial protocolados no dia 23/Jun/2009.

Quadro I							
Tipo	Credor	Natureza do credor	CNPJ/CPF	Origem crédito	em 31/03/2010	% s/ tributária	% s/ total
Tributário	Receita Estadual - SP	Orgão Público	N/A	Autos de infrações	R\$ 873,52	29%	5%
	Receita Federal	Orgão Público	N/A	Impostos s/Vendas	R\$ 1.957,32	65%	11%
	Receita Municipal - Sorocaba	Orgão Público	N/A	ISS	R\$ 65,09	2%	0%
	Previdência Social	Orgão Público	N/A	FOPAG	R\$ 113,44	4%	1%
<u>Total tributário</u>					<u>R\$ 3.009,38</u>	<u>100%</u>	<u>18%</u>

Quadro II (*)							
Tipo	Credor	Natureza do credor	CNPJ/CPF	Origem crédito	em 31/03/2010	% s/ trabalhista	% s/ total
Trabalhista	Carlos Henrique Martins	Funcionário	068.806.078-10	Proces Trab.	R\$ 100,54	100%	1%
<i>(*) Acordo trabalhista não sujeito ao processo de recuperação judicial</i>							
<u>Total trabalhista</u>					<u>R\$ 100,54</u>	<u>100%</u>	<u>1%</u>

Quadro III

tipo	Credor	Natureza do credor	CNPJ/CPF	Origem crédito	em 31/03/2010	% s/ bancária	% s/ total
Bancário	Banco ABN Real S/A	Inst. Financeira	33.066.408/0001-15	Capital de giro	R\$ 509,48	10%	3%
	Banco Itaú S/A	Inst. Financeira	60.701.190/0001-04	Capital de giro	R\$ 1.095,60	21%	6%
	Banco Unibanco S/A	Inst. Financeira	33.700.394/0001-40	Capital de giro	R\$ 2.895,85	57%	17%
	Banco do Brasil S/A	Inst. Financeira	00.000.000/4751-14	Capital de giro	R\$484,09	9%	3%
	Banco Bradesco S/A	Inst. Financeira	60.746.948/0001-12	Capital de giro	R\$ 118,61	2%	1%
<i>Total bancário</i>					R\$ 5.103,63	100%	30%

Quadro IV

tipo	Credor	Natureza do credor	CNPJ/CPF	Origem crédito	em 31/03/2010	% s/ fornecedor	% s/ total
Fornecedor	Eccos Tecno Metalúrgica	Empresa Privada	04.718.575/0001-03	Estoque	R\$ 1.248,68	100%	7%
<i>Total fornecedor</i>					R\$ 1.248,68	100%	7%

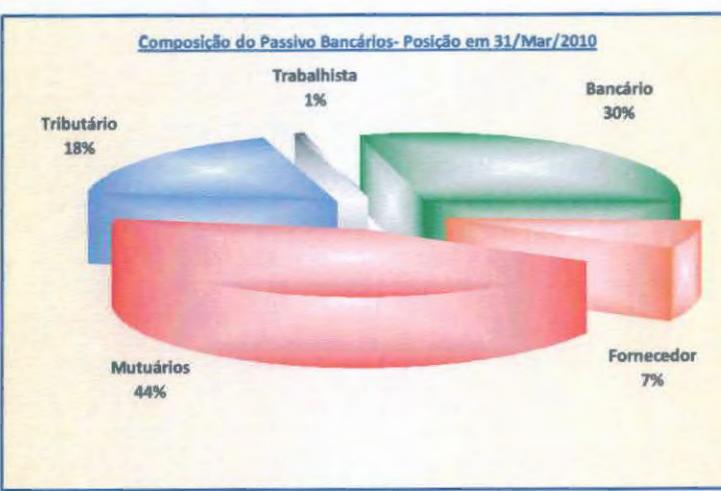
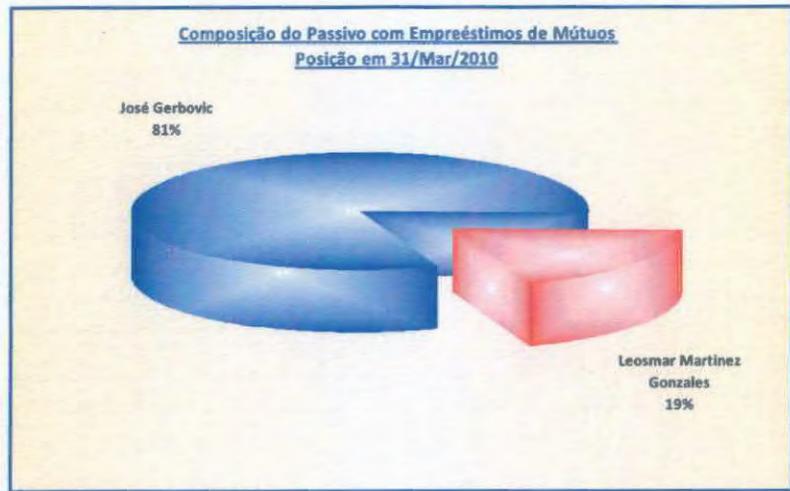
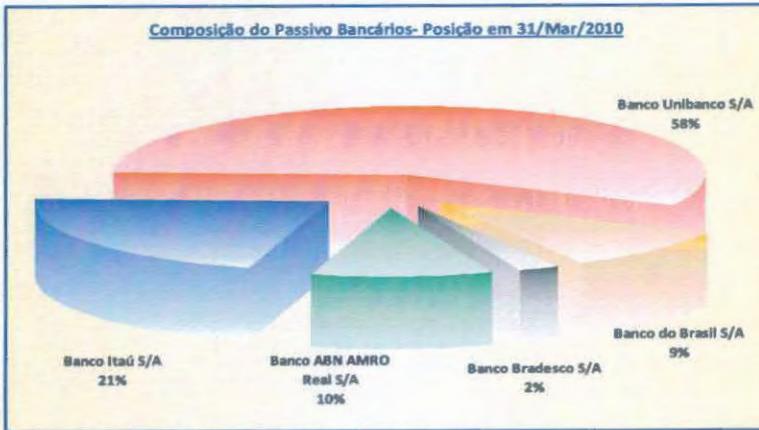
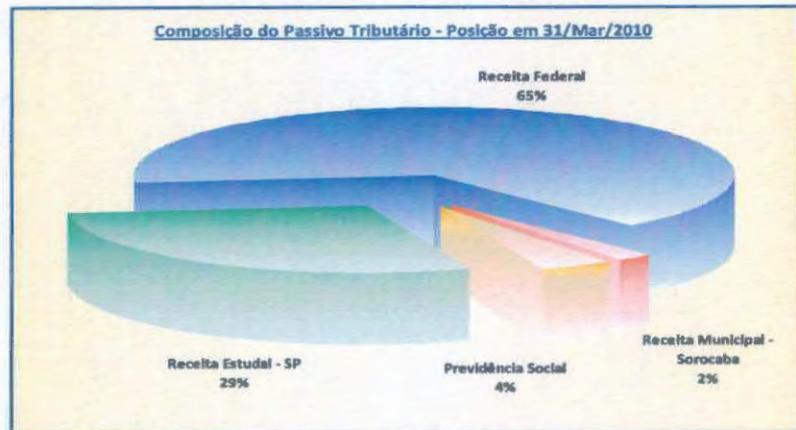
Quadro IV

tipo	Credor	Natureza do credor	CNPJ/CPF	Origem crédito	em 31/03/2010	% s/ fornecedor	% s/ total
Empréstimos de mútuos	José GERBÔvic	Pessoa Física	520.904.188-34	Capital de giro	R\$ 6.182,85	81%	36%
	Leosmar Martinez Gonzales	Pessoa Física	340.627.008-59	Capital de giro	R\$ 1.451,34	19%	8%
<i>Total mutuários</i>					R\$ 7.634,18	100%	45%

Total da dívida total da GERBÔ **R\$ 17.096,42**



Gráficos – Composição da dívida total da GERBÔ



6. Plano de Recuperação

O plano de Recuperação judicial da GERBÔ prevê duas frentes específicas, sendo, (a) Reestruturação Operacional; e (b) Reestruturação Financeira. Foram realizadas intensas discussões com a administração da empresa, para identificar alternativas de aumento de geração de caixa.

A frente da Reestruturação Operacional é formada por duas grandes etapas que consistem em tarefas específicas que têm a finalidade de possibilitar a sobrevivência da empresa e maximizar a sua geração de caixa no médio e longo prazo, até a liquidação da dívida total com os Credores.

6.1 Reestruturação Operacional

A reestruturação operacional já em andamento desde Janeiro de 2009 prevê a terceirização total da estrutura produtiva, engenharia, qualidade e logística. A fim de eliminar todos os custos e despesas fixas e manter operacionalidade da empresa frente às dificuldades financeiras.

A situação atual da empresa requereu a busca de um parceiro para a continuidade dos investimentos, pois a prioridade tem sido em reestruturar o passivo da GERBÔ mantendo a empresa operacionalmente com viabilidade econômica e financeira para assegurar a normalidade e continuidade dos negócios. Com este acordo a GERBÔ reduz significativamente sua estrutura operacional e principalmente sua necessidade de gastos com despesas/custos fixos.

Com o objetivo de contínua melhoria na oferta de nossos produtos e o aumento da competitividade tão necessária nos tempos atuais, e consoante ao Plano de Recuperação, a GERBÔ em Janeiro de 2009, firmou acordo com a empresa Eccos Tecno Metalúrgica Ltda. onde transferiu seu processo fabril de gavetas e contadoras de moedas. Visando oferecer aos nossos clientes a estrutura de uma fabrica experiente com processos verticalizados de estamparia, pintura eletrostática a Pó, montagens dentre outros, atendendo clientes dos mais exigentes parâmetros de qualidade em diversos mercados. O canal de comunicação com o cliente continuará com a atual equipe comercial da Gerbô que dará seqüência normal aos nossos compromissos.



6.2 Reestruturação Financeira

A reestruturação financeira se apresentou urgente na medida em que ficou evidente que somente a reestruturação operacional não seria suficiente para promover o saneamento definitivo da empresa.

Por sua vez, a GERBÔ representada pelos seus sócios, esgotou todas as possibilidades de renovação das dívidas bancárias junto às instituições financeiras. As quais na ocasião estavam afetadas pela crise financeira mundial iniciada e culminada em Novembro de 2008.

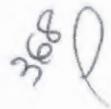
A crise do crédito, como ficou conhecida no mercado, praticamente extinguiu os limites de créditos da GERBÔ e os bancos por sua vez, orientados a serem mais cautelosos na oferta de crédito ao mercado empresarial. Como se já não fosse suficiente a alavancagem financeira da GERBÔ, a escassez de crédito no mercado, iniciada no final do 2º semestre de 2008 e que perdurou no decorrer de 2009, expôs a GERBÔ em situações de liquidez jamais vivenciadas, forçando a Recuperação Judicial.

Após várias simulações chegou-se a um cenário básico contemplando a aplicação das condições abaixo sobre as dívidas com credores financeiros, fornecedores, trabalhista e tributária:

- (a) Dívida tributária – Será liquidada mediante a utilização dos parcelamentos previstos em leis, federais, estaduais e municipais. Não está sujeita ao processo de recuperação judicial. Todavia, influenciam significativamente no processo de geração de caixa;
- (b) Dívida trabalhista – Será liquidada conforme processo trabalhista já julgado e homologado. Não está sujeita ao processo de recuperação judicial. Todavia, influenciam significativamente no processo de geração de caixa;
- (c) AS demais dívidas (Bancárias, Fornecedores e Empréstimos de mútuos), deverão ser adequadas nas condições abaixo:
- (d) Taxa de juros sobre a dívida existente em 23/06/2010 – Será aplicada a taxa de juros de 12% a.a. até o final da liquidação de cada tipo de dívida. Devendo corrigir sempre o saldo devedor remanescente em cada período;
- (e) Carência de Pagamento: Carência de amortização do principal e juros de 24 meses a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pelos credores que compõem a maioria da dívida total. (Veja quadro abaixo)
- (f) Prazo de amortização: Em 120 meses, contados a partir do término do período de carência de amortização do principal e juros.

(g) Quadro explicativo sobre a necessidade da carência

Período	Descrição	Efeitos
1º ano Da Recuperação	<p>Período mais conturbado, em função das restrições e inúmero ajuste derivados da condição de empresa em recuperação Judicial;</p> <p>Fase de reorganização da nova estrutura operacional e integração dos processos produtivos e comerciais;</p> <p>Implementação de novas ações e estratégias sugeridas pelo plano de recuperação.</p>	<p>Necessidade de administração desta nova situação da empresa, com relação aos funcionários, clientes e fornecedores.</p> <p>Necessidade de administrar a boa imagem da marca Gerbô junto aos consumidores.</p>
2º ano Em diante	<p>Nova situação da empresa já assimilada pela área comercial, produtiva e integração com a Eccos Tecno concluída;</p> <p>Demais ações e estratégias sugeridas pelo plano já concluído ou em andamento.</p>	Boa produtividade e desenvolvimento de novos produtos e negócios.



7. Proposta aos Credores

O nome da GERBÔ, no entanto, continua a significar seriedade e competência, conforme já mencionado anteriormente e, um bom trabalho nas áreas produtivas e comercial resultará em uma recuperação de participação de mercado que terá como consequência um melhor fluxo de caixa que possibilitará o pagamento de todas suas dívidas, dentro do prazo que estamos propondo neste Plano de Recuperação.

Como se verá nas projeções apresentadas, a GERBÔ pretende aumentar seu volume de venda junto aos principais clientes, além de desenvolver novos clientes em outras partes do mercado internacional.

O plano é realista e a GERBÔ somente necessita de um período de carência de dois (02) anos, para poder iniciar o pagamento integral de suas dívidas, com juros de 1% a.m. e correção monetária integral, para o que estamos solicitando um prazo de dez (10) anos.

Este período de dois (02) anos de carência é necessário para que a empresa possa formar um fundo de caixa e pode-se ver, nas projeções ora propostas, que o período de dez (10) anos para pagamento integral, com juros de 1% a.m. e correção monetária integral, é o mínimo que a empresa precisa para honrar seus compromissos.

O mercado no qual se insere a GERBÔ, passou por um período bastante conturbado nos últimos anos, com o advento da crise que se abateu no mundo todo

Este é um caminho para o qual a GERBÔ não quer cerrar as portas: durante estes próximos anos, estaremos buscando parceiros que queira se juntar a nós nesta jornada de recuperação de uma instituição que é uma empresa de reconhecida seriedade e competência internacional.

A GERBÔ, com a seriedade que sempre norteou todas suas atividades, não poderia propor algo diferente que não fosse o acerto total com seus credores. Credores estes que sempre a apoiaram e com os quais uma longa história de parceria foi construída.

As margens apresentadas nos documentos anexos ao presente trabalho são absolutamente compatíveis e, pelo fato de o nome da GERBÔ ser ainda reconhecido no mercado como sinônimo de seriedade e competência, a recuperação de mercado é um fato perfeitamente factível.



7.1 Breve explicação do Fluxo de Caixa – Amortização da Dívida

Conforme poderá ser analisado, em anexo, Projeção do Fluxo de Caixa – Amortização da Dívida, o critério seguirá os parâmetros abaixo:

	Descrição	Explicação
(+)	<i>Origem dos recursos (A)</i>	<i>Recebimentos provenientes do contrato de terceirização fabril; e desenvolvimento/intermediação de novos negócios/produtos</i>
(-)	<i>Destinação dos recursos (B)</i>	<i>Amortização das dívidas não sujeitas ao processo de recuperação judicial, tais como a dívida tributária e a trabalhista.</i>
(-)	<i>Reserva para contingências (C)</i>	<i>A ser utilizada no período de carência a fim de obter um saldo mínimo a ser utilizado na 1ª amortização.</i>
(=)	<i>Saldo disponível para amortização (D)</i>	<i>Valor resultante de [(A) – (B) – (C)] = D, o qual deverá ser destinado para pagamento das demais dívidas</i>
(-)	<i>Destinação dos recursos (E)</i>	<i>Amortização das dívidas sujeitas ao processo de recuperação judicial.</i>

7.2 Definição das percentagens a serem aplicadas na amortização das dívidas sujeitas a recuperação judicial.

Dívida	Percentual
Bancária	36,4897%
Fornecedores	8,9278%
Empréstimos de mútuos	54,5825%

Os percentuais acima correspondem a participação de cada dívida sobre o total das dívidas sujeitas ao processo de recuperação judicial e será aplicado nas amortizações mensais sobre o Saldo disponível para amortização (D), conforme detalhado no item 7.1

8. Explicação sobre as projeções em anexo

Projeção das despesas com funcionários – Contempla todos os gastos trabalhistas com os funcionários remanescentes do processo de reestruturação operacional. A remuneração destes funcionários prevê reajuste anuais de 8,50% e encargos trabalhistas de 101,15% sobre a remuneração base.

Projeção das despesas com a estrutura operacional - Contempla todos os gastos necessários para manter uma estrutura mínima operacional para a continuidade das atividades comerciais e administrativas, sendo reajustadas em 4% ao ano.

Projeção do Fluxo de Caixa – Amortização da Dívida – Demonstra as origens de recursos destinados à amortização das dívidas bem como seu uso conforme a distribuição proposta anteriormente.

Projeção do Fluxo de Caixa – Operacional – Demonstra o pagamento das despesas com os funcionários remanescentes e as despesas com a estrutura operacional mínima. Também, projeta o recebimento de recursos para a operação.

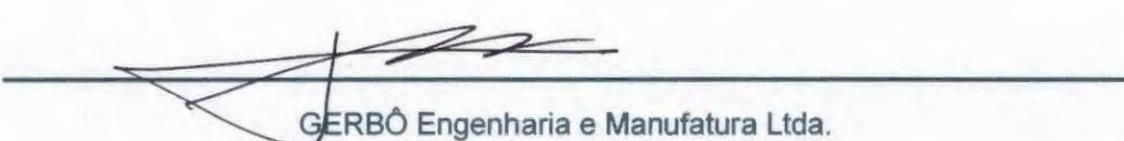
9. Conclusão

Este plano envolve projeções financeiras com todos os riscos que as projeções carregam. São muitas premissas, muitas variáveis e combinações das mais variadas. Entretanto, pode-se dizer que se trata de um planejamento estratégico que tem como objetivo fundamental a recuperação judicial da GERBÔ e a liquidação da dívida total.

Caso todas as partes envolvidas acreditem ser possível executar este plano, que o transformem em um plano de metas a serem perseguidas, que sirva como uma ferramenta de gestão para a administração da empresa e como uma ferramenta de controle para seus credores.

Se as metas estabelecidas estiverem em linha com as premissas do Plano de Recuperação Judicial e se forem atingidas, a GERBÔ terá se recuperado e os credores terão recebidos seus créditos.

Sorocaba, 22 de Março de 2010.



GERBÔ Engenharia e Manufatura Ltda.

Em Recuperação Judicial

3x2()



GERBÔ ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA.
CNPJ 68.329.325/0001-56

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Anexos

Sorocaba, 22 de Março de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sorocaba, 22 de Março de 2010." It is located at the bottom right corner of the page.

CRITÉRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

Quadro I - Passivos não sujeitos a recuperação judicial

Tipo do passivo	Credor	Posição em 31/03/2010	% s/total passivo <i>Não</i> sujeito a Rec
Tributário	Diversos	R\$ 3.009,38	96,7671%
Trabalhista	Carlos H. Martins	R\$ 100,54	3,2329%
		R\$ 3.109,92	100%

Quadro II - Passivos sujeitos a recuperação judicial

Tipo do passivo	Credor	Posição em 31/03/2010	% s/total passivo sujeito a Rec Jud.
Bancário	Diversos	R\$ 5.103,63	36,489701%
Fornecedor	Eccos Tecno Metalúrgica	R\$ 1.248,68	8,927768%
Empréstimos de mútuos	José Gerbovic / Leosmar M.	R\$ 7.634,18	54,582531%
		R\$ 13.986,50	100%

Total do Passivo R\$ 17.096,42Considerações a serem observadas:

A proposta para liquidação dos passivos sujeitos a recuperação judicial em termos de prazos e divisão dos recursos, são propostas conforme abaixo:

(a) Para os passivos do Quadro II, sujeitos a recuperação judicial, serão destinados 81,8095% do recurso total destinado ao pagamento dos passivos. O critério de distribuição, obedecerá a participação de cada passivo os quais compõe o Quadro II, conforme demonstrado abaixo:

Passivo Bancário	36,489701%
Passivo Fornecedor	8,927768%
Passivo Empréstimos de mútuos	54,582531%

(b) Carência - Para iniciarmos pagamentos dos passivos mencionados no Quadro II, o plano de recuperação judicial, prevê 02 anos de carência;

(c) Prazo de pagamento - Considerando a capacidade atual e futura de geração de recursos para amortização dos passivos do Quadro II, a empresa conseguirá concluir as amortizações, em 10 anos.

(d) Na ocasião do pagamento da 1a. parcela da amortização mencionada nos itens (d) e (e), será distribuído o saldo disponível acumulado nos períodos anteriores, aplicando os percentuais previstos no quadro do item (c).

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Ano 1 2010	Ano 2 2011	Ano 3 2012	Ano 4 2013	Ano 5 2014	Ano 6 2015	Ano 7 2016	Ano 8 2017	Ano 9 2018	Ano 10 2019	Ano 11 2020	Ano 12 2021	12 Anos CONSOLIDADO
Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 538	R\$ 1.232	R\$ 1.754	R\$ 1.963	R\$ 2.197	R\$ 2.459	R\$ 2.752	R\$ 3.079	R\$ 3.446	R\$ 3.857	R\$ 4.316	R\$ 4.485	R\$ 32.079
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 49	R\$ -	R\$ 60	R\$ 120	R\$ 185	R\$ 180	R\$ 240	R\$ 240	R\$ 229	R\$ 300	R\$ 300	R\$ 300	R\$ 2.203
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 587	R\$ 1.232	R\$ 1.814	R\$ 2.083	R\$ 2.382	R\$ 2.639	R\$ 2.992	R\$ 3.319	R\$ 3.676	R\$ 4.157	R\$ 4.616	R\$ 4.785	R\$ 34.282
Passivo tributário	R\$ 368	R\$ 490	R\$ 489	R\$ 402	R\$ 259	R\$ 134	R\$ 99	R\$ 99	R\$ 99	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 2.733
Passivo trabalhista	R\$ 57	R\$ 44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101							
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 425	R\$ 534	R\$ 489	R\$ 402	R\$ 259	R\$ 134	R\$ 99	R\$ 99	R\$ 99	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 2.833
(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -	R\$ 698	R\$ -	R\$ (91)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
% percentual considerado	0%	100%		-5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,000%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 163	R\$ -	R\$ 1.326	R\$ 1.773	R\$ 2.123	R\$ 2.505	R\$ 2.892	R\$ 3.220	R\$ 3.577	R\$ 4.058	R\$ 4.518	R\$ 4.687	R\$ 31.449
Passivo Bancário	R\$ -	R\$ -	R\$ 759	R\$ 647	R\$ 775	R\$ 914	R\$ 1.055	R\$ 1.175	R\$ 1.305	R\$ 1.481	R\$ 1.648	R\$ 1.710	R\$ 11.470
Passivo Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ 186	R\$ 158	R\$ 190	R\$ 224	R\$ 258	R\$ 288	R\$ 319	R\$ 362	R\$ 403	R\$ 418	R\$ 2.806
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.136	R\$ 968	R\$ 1.159	R\$ 1.367	R\$ 1.579	R\$ 1.758	R\$ 1.952	R\$ 2.215	R\$ 2.466	R\$ 2.558	R\$ 17.158
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.081	R\$ 1.773	R\$ 2.123	R\$ 2.505	R\$ 2.892	R\$ 3.220	R\$ 3.577	R\$ 4.058	R\$ 4.518	R\$ 4.687	R\$ 31.435
R\$ -													
(+) Saldo Anterior	R\$ -	R\$ 163	R\$ 861	R\$ 105	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ -					
(-) Saldo Final	R\$ 163	R\$ 861	R\$ 105	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14						
Critério de distribuição para amortização	Ano 1 2010	Ano 2 2011	Ano 3 2012	Ano 4 2013	Ano 5 2014	Ano 6 2015	Ano 7 2016	Ano 8 2017	Ano 9 2018	Ano 10 2019	Ano 11 2020	Ano 12 2021	
Passivo Bancário	0,000%	0,000%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	0,000%	0,000%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	0,000%	0,000%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

374

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

VALORES EM R\$ MIL

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Ano 1
Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66	R\$ 66	R\$ 61	R\$ 56	R\$ 51	R\$ 51	R\$ 57	R\$ 62	R\$ 68	R\$ 538
Outros recebimentos p/amortização						R\$ 7	R\$ 7	R\$ 7	R\$ 49				
L+1 ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66	R\$ 66	R\$ 68	R\$ 63	R\$ 58	R\$ 58	R\$ 64	R\$ 69	R\$ 75	R\$ 587
Passivo tributário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 368						
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6	R\$ 6	R\$ 6	R\$ 57						
L-1 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47	R\$ 47	R\$ 47	R\$ 425						
(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
% percentual considerado:	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 20	R\$ 16	R\$ 11	R\$ 11	R\$ 16	R\$ 22	R\$ 28	R\$ 163
Passivo Bancário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passivo Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
L-1 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Saldo Anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19	R\$ 38	R\$ 58	R\$ 74	R\$ 85	R\$ 96	R\$ 112	R\$ 134	R\$ -	
L=1 Saldo Final	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19	R\$ 38	R\$ 58	R\$ 74	R\$ 85	R\$ 96	R\$ 112	R\$ 134	R\$ 163	R\$ 163
Critério de distribuição para amortização	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Ano 1			
Passivo Bancário	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	2010
Passivo Fornecedores	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,0000%
Passivo Empréstimos de mútuo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,0000%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Ano 2
	Jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 99	R\$ 100	R\$ 102	R\$ 103	R\$ 104	R\$ 106	R\$ 107	R\$ 108	R\$ 110	R\$ 1.232
Outros recebimentos p/amortização														R\$ -
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 99	R\$ 100	R\$ 102	R\$ 103	R\$ 104	R\$ 106	R\$ 107	R\$ 108	R\$ 110	R\$ 1.232

Passivo tributário	R\$ 41	R\$ 490												
Passivo trabalhista	R\$ 6	R\$ -	R\$ 44											
(-) DESTINACÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 47	R\$ 534												

(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ 51	R\$ 51	R\$ 51	R\$ 51	R\$ 52	R\$ 53	R\$ 55	R\$ 56	R\$ 63	R\$ 65	R\$ 66	R\$ 67	R\$ 69	R\$ 698
% percentual considerado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ -													

Passivo Bancário	R\$ -													
Passivo Fornecedores	R\$ -													
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ -													
(-) DESTINACÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ -													

(+) Saldo Anterior	R\$ 163	R\$ 213	R\$ 264	R\$ 315	R\$ 367	R\$ 420	R\$ 475	R\$ 530	R\$ 594	R\$ 658	R\$ 724	R\$ 792	R\$ 163
(=) Saldo Final	R\$ 213	R\$ 264	R\$ 315	R\$ 367	R\$ 420	R\$ 475	R\$ 530	R\$ 594	R\$ 658	R\$ 724	R\$ 792	R\$ 861	R\$ 861

Critério de distribuição para amortização	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Ano 2
	Jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011
Passivo Bancário	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Passivo Fornecedores	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Passivo Empréstimos de mútuo	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 22 jan/12	Mês 23 fev/12	Mês 24 mar/12	Mês 25 abr/12	Mês 26 mai/12	Mês 27 jun/12	Mês 28 Jul/12	Mês 29 ago/12	Mês 30 set/12	Mês 31 out/12	Mês 32 nov/12	Mês 33 dez/12	Ano 3 2012
Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 139	R\$ 139	R\$ 139	R\$ 141	R\$ 143	R\$ 145	R\$ 147	R\$ 148	R\$ 150	R\$ 152	R\$ 154	R\$ 156	R\$ 1.754
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 5	R\$ 60											
(-) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 144	R\$ 146	R\$ 148	R\$ 150	R\$ 152	R\$ 153	R\$ 155	R\$ 157	R\$ 159	R\$ 161	R\$ 1.814
Passivo tributário	R\$ 41	R\$ 489											
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ -											
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 41	R\$ 489											
(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -	R\$ -											
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 105	R\$ 107	R\$ 109	R\$ 111	R\$ 113	R\$ 115	R\$ 116	R\$ 118	R\$ 120
Passivo Bancário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 427	R\$ 39	R\$ 40	R\$ 40	R\$ 41	R\$ 42	R\$ 43	R\$ 43	R\$ 44	R\$ 759
Passivo Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105	R\$ 10	R\$ 11	R\$ 11	R\$ 186					
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 639	R\$ 59	R\$ 60	R\$ 61	R\$ 62	R\$ 63	R\$ 64	R\$ 65	R\$ 66	R\$ 1.136
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.172	R\$ 107	R\$ 109	R\$ 111	R\$ 113	R\$ 115	R\$ 116	R\$ 118	R\$ 120	R\$ 2.081
													R\$ -
(+) Saldo Anterior	R\$ 861	R\$ 964	R\$ 1.068	R\$ 1.172	R\$ 105	R\$ 861							
(=) Saldo Final	R\$ 964	R\$ 1.068	R\$ 1.172	R\$ 105	R\$ 105								
Critério de distribuição para amortização	Mês 22 jan/12	Mês 23 fev/12	Mês 24 mar/12	Mês 25 abr/12	Mês 26 mai/12	Mês 27 jun/12	Mês 28 Jul/12	Mês 29 ago/12	Mês 30 set/12	Mês 31 out/12	Mês 32 nov/12	Mês 33 dez/12	Ano 3 2012
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

322

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
	Jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 156	R\$ 156	R\$ 156	R\$ 156	R\$ 158	R\$ 160	R\$ 162	R\$ 164	R\$ 166	R\$ 168	R\$ 170	R\$ 172	R\$ 175	R\$ 1.963
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 10	R\$ 120												
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 166	R\$ 166	R\$ 166	R\$ 166	R\$ 168	R\$ 170	R\$ 172	R\$ 174	R\$ 176	R\$ 178	R\$ 180	R\$ 182	R\$ 185	R\$ 2.083

Passivo tributário	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 31	R\$ 402								
Passivo trabalhista	R\$ -													
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 41	R\$ 31	R\$ 402								

(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ (7)	R\$ (8)	R\$ (91)											
% percentual considerado	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 132	R\$ 132	R\$ 132	R\$ 132	R\$ 144	R\$ 146	R\$ 149	R\$ 151	R\$ 153	R\$ 155	R\$ 157	R\$ 160	R\$ 162	R\$ 1.773

Passivo Bancário	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 53	R\$ 53	R\$ 54	R\$ 55	R\$ 56	R\$ 57	R\$ 57	R\$ 58	R\$ 59	R\$ 647
Passivo Fornecedores	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 12	R\$ 13	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 158				
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 72	R\$ 72	R\$ 72	R\$ 72	R\$ 79	R\$ 80	R\$ 81	R\$ 82	R\$ 83	R\$ 85	R\$ 86	R\$ 87	R\$ 88	R\$ 968
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 132	R\$ 132	R\$ 132	R\$ 132	R\$ 144	R\$ 146	R\$ 149	R\$ 151	R\$ 153	R\$ 155	R\$ 157	R\$ 160	R\$ 162	R\$ 1.773

(+) Saldo Anterior	R\$ 105	R\$ 99	R\$ 92	R\$ 85	R\$ 78	R\$ 70	R\$ 62	R\$ 55	R\$ 47	R\$ 39	R\$ 31	R\$ 22	R\$ 105
(=) Saldo Final	R\$ 99	R\$ 92	R\$ 85	R\$ 78	R\$ 70	R\$ 62	R\$ 55	R\$ 47	R\$ 39	R\$ 31	R\$ 22	R\$ 14	R\$ 14

Critério de distribuição para amortização	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Ano 5
	Jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2014

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 175	R\$ 175	R\$ 175	R\$ 175	R\$ 177	R\$ 179	R\$ 181	R\$ 184	R\$ 186	R\$ 188	R\$ 191	R\$ 193	R\$ 195	R\$ 2.197
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 15	R\$ 185												
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 190	R\$ 190	R\$ 190	R\$ 190	R\$ 192	R\$ 194	R\$ 196	R\$ 199	R\$ 201	R\$ 203	R\$ 206	R\$ 208	R\$ 215	R\$ 2.382

Passivo tributário	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 20	R\$ 259										
Passivo trabalhista	R\$ -													
(-) DESTINACÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 20	R\$ 259										

(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -	R\$ -												
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 159	R\$ 159	R\$ 170	R\$ 172	R\$ 174	R\$ 177	R\$ 179	R\$ 181	R\$ 183	R\$ 186	R\$ 188	R\$ 196	R\$ 2.123	

Passivo Bancário	R\$ 58	R\$ 58	R\$ 62	R\$ 63	R\$ 64	R\$ 64	R\$ 65	R\$ 66	R\$ 67	R\$ 68	R\$ 69	R\$ 71	R\$ 775	
Passivo Fornecedores	R\$ 14	R\$ 14	R\$ 15	R\$ 15	R\$ 16	R\$ 17	R\$ 17	R\$ 17	R\$ 190					
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 87	R\$ 87	R\$ 93	R\$ 94	R\$ 95	R\$ 96	R\$ 98	R\$ 99	R\$ 100	R\$ 101	R\$ 103	R\$ 107	R\$ 1.159	
(-) DESTINACÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 159	R\$ 159	R\$ 170	R\$ 172	R\$ 174	R\$ 177	R\$ 179	R\$ 181	R\$ 183	R\$ 186	R\$ 188	R\$ 196	R\$ 2.123	

(+) Saldo Anterior	R\$ 14													
(=) Saldo Final	R\$ 14													

Critéria de distribuição para amortização	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Ano 5
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2014
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Ano 6
	Jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 195	R\$ 195	R\$ 195	R\$ 195	R\$ 198	R\$ 200	R\$ 203	R\$ 205	R\$ 208	R\$ 211	R\$ 213	R\$ 216	R\$ 219	R\$ 2.459
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 15	R\$ 180												
(+/-) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 210	R\$ 210	R\$ 210	R\$ 210	R\$ 213	R\$ 215	R\$ 218	R\$ 220	R\$ 223	R\$ 226	R\$ 228	R\$ 231	R\$ 234	R\$ 2.639

Passivo tributário	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 8	R\$ 134								
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-/-) DESTINACÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 8	R\$ 134								

(-/-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -													
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 205	R\$ 207	R\$ 210	R\$ 212	R\$ 215	R\$ 217	R\$ 220	R\$ 223	R\$ 225	R\$ 2.505

Passivo Bancário	R\$ 70	R\$ 70	R\$ 70	R\$ 70	R\$ 75	R\$ 76	R\$ 76	R\$ 77	R\$ 78	R\$ 79	R\$ 80	R\$ 81	R\$ 82	R\$ 914
Passivo Fornecedores	R\$ 17	R\$ 17	R\$ 17	R\$ 17	R\$ 18	R\$ 18	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 20	R\$ 224
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 112	R\$ 113	R\$ 114	R\$ 116	R\$ 117	R\$ 119	R\$ 120	R\$ 122	R\$ 123	R\$ 1.367
(-/-) DESTINACÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 191	R\$ 205	R\$ 207	R\$ 210	R\$ 212	R\$ 215	R\$ 217	R\$ 220	R\$ 223	R\$ 225	R\$ 2.505

(+/-) Saldo Anterior	R\$ 14													
(-/-) Saldo Final	R\$ 14													

Critério de distribuição para amortização	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Ano 6
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 219	R\$ 219	R\$ 219	R\$ 221	R\$ 224	R\$ 227	R\$ 230	R\$ 233	R\$ 236	R\$ 239	R\$ 242	R\$ 245	R\$ 2.752
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 20	R\$ 240											
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 239	R\$ 239	R\$ 239	R\$ 241	R\$ 244	R\$ 247	R\$ 250	R\$ 253	R\$ 256	R\$ 259	R\$ 262	R\$ 265	R\$ 2.992

Passivo tributário	R\$ 8	R\$ 99											
Passivo trabalhista	R\$ -												
(-) DESTINACAO DOS RECURSOS (B)	R\$ 8	R\$ 99											

(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -												
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 230	R\$ 230	R\$ 230	R\$ 233	R\$ 236	R\$ 239	R\$ 242	R\$ 244	R\$ 247	R\$ 250	R\$ 253	R\$ 256	R\$ 2.892

Passivo Bancário	R\$ 84	R\$ 84	R\$ 84	R\$ 84	R\$ 85	R\$ 86	R\$ 87	R\$ 88	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 91	R\$ 92	R\$ 94
Passivo Fornecedores	R\$ 21	R\$ 22	R\$ 22	R\$ 22	R\$ 22	R\$ 23	R\$ 23						
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 126	R\$ 126	R\$ 126	R\$ 126	R\$ 127	R\$ 129	R\$ 130	R\$ 132	R\$ 133	R\$ 135	R\$ 137	R\$ 138	R\$ 140
(-) DESTINACAO DOS RECURSOS (E)	R\$ 230	R\$ 230	R\$ 230	R\$ 233	R\$ 236	R\$ 239	R\$ 242	R\$ 244	R\$ 247	R\$ 250	R\$ 253	R\$ 256	R\$ 2.892

(+) Saldo Anterior	R\$ 14												
(=) Saldo Final	R\$ 14												

Critéria de distribuição para amortização	Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 82	Mês 83	Mês 84	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89	Mês 90	Mês 91	Mês 92	Mês 93	Ano 8
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017
FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO													
Remuneração contrato Ecco Tecno	R\$ 245	R\$ 245	R\$ 245	R\$ 245	R\$ 248	R\$ 251	R\$ 254	R\$ 257	R\$ 260	R\$ 264	R\$ 267	R\$ 270	R\$ 274
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 20	R\$ 240											
<i>(+)</i> ORIGEM DOS RECURSOS (A)	<i>R\$ 265</i>	<i>R\$ 265</i>	<i>R\$ 265</i>	<i>R\$ 265</i>	<i>R\$ 268</i>	<i>R\$ 271</i>	<i>R\$ 274</i>	<i>R\$ 277</i>	<i>R\$ 280</i>	<i>R\$ 284</i>	<i>R\$ 287</i>	<i>R\$ 290</i>	<i>R\$ 294</i>
													<i>R\$ 3.319</i>
Passivo tributário	R\$ 8	R\$ 99											
Passivo trabalhista	R\$ -												
<i>(-)</i> DESTINACÃO DOS RECURSOS (B)	<i>R\$ 8</i>	<i>R\$ 99</i>											
<i>(-)</i> RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	<i>R\$ -</i>												
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<i>(=)</i> SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 260</i>	<i>R\$ 263</i>	<i>R\$ 266</i>	<i>R\$ 269</i>	<i>R\$ 272</i>	<i>R\$ 275</i>	<i>R\$ 279</i>	<i>R\$ 282</i>	<i>R\$ 286</i>
													<i>R\$ 3.220</i>
Passivo Bancário	R\$ 94	R\$ 94	R\$ 94	R\$ 94	R\$ 95	R\$ 96	R\$ 97	R\$ 98	R\$ 99	R\$ 101	R\$ 102	R\$ 103	R\$ 104
Passivo Fornecedores	R\$ 23	R\$ 24	R\$ 24	R\$ 24	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25					
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 140	R\$ 140	R\$ 140	R\$ 140	R\$ 142	R\$ 143	R\$ 145	R\$ 147	R\$ 149	R\$ 150	R\$ 152	R\$ 154	R\$ 156
<i>(-)</i> DESTINACÃO DOS RECURSOS (E)	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 256</i>	<i>R\$ 260</i>	<i>R\$ 263</i>	<i>R\$ 266</i>	<i>R\$ 269</i>	<i>R\$ 272</i>	<i>R\$ 275</i>	<i>R\$ 279</i>	<i>R\$ 282</i>	<i>R\$ 286</i>
<i>(+)</i> Saldo Anterior	<i>R\$ 14</i>												
<i>(-)</i> Saldo Final	<i>R\$ 14</i>												
Critério de distribuição para amortização	Mês 82 jan/17	Mês 83 fev/17	Mês 84 mar/17	Mês 85 abr/17	Mês 86 mai/17	Mês 87 jun/17	Mês 88 jul/17	Mês 89 ago/17	Mês 90 set/17	Mês 91 out/17	Mês 92 nov/17	Mês 93 dez/17	Ano 8 2017
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 94 jan/18	Mês 95 fev/18	Mês 96 mar/18	Mês 97 abr/18	Mês 98 mai/18	Mês 99 jun/18	Mês 100 jul/18	Mês 101 ago/18	Mês 102 set/18	Mês 103 out/18	Mês 104 nov/18	Mês 105 dez/18	Ano 9 2018
---------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 274	R\$ 274	R\$ 274	R\$ 274	R\$ 277	R\$ 281	R\$ 284	R\$ 288	R\$ 291	R\$ 295	R\$ 299	R\$ 303	R\$ 306	R\$ 3.446
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 19	R\$ 229
(+)	ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 293	R\$ 293	R\$ 293	R\$ 296	R\$ 300	R\$ 303	R\$ 307	R\$ 311	R\$ 314	R\$ 318	R\$ 322	R\$ 326	R\$ 3.676

Passivo tributário	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 99
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 8	R\$ 99											

(-)	RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -													
	% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
(=)	SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 285	R\$ 285	R\$ 285	R\$ 285	R\$ 288	R\$ 292	R\$ 295	R\$ 299	R\$ 302	R\$ 306	R\$ 310	R\$ 314	R\$ 317	R\$ 3.577

Passivo Bancário	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 104	R\$ 105	R\$ 106	R\$ 108	R\$ 109	R\$ 110	R\$ 112	R\$ 113	R\$ 114	R\$ 116	R\$ 1.305	
Passivo Fornecedores	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 26	R\$ 26	R\$ 26	R\$ 27	R\$ 27	R\$ 27	R\$ 28	R\$ 28	R\$ 28	R\$ 319	
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 157	R\$ 159	R\$ 161	R\$ 163	R\$ 165	R\$ 167	R\$ 169	R\$ 171	R\$ 173	R\$ 1.952	
(-)	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 285	R\$ 285	R\$ 285	R\$ 285	R\$ 288	R\$ 292	R\$ 295	R\$ 299	R\$ 302	R\$ 306	R\$ 310	R\$ 314	R\$ 317	R\$ 3.577

(+)	Saldo Anterior	R\$ 14												
(=)	Saldo Final	R\$ 14												

Critério de distribuição para amortização	Mês 94 jan/18	Mês 95 fev/18	Mês 96 mar/18	Mês 97 abr/18	Mês 98 mai/18	Mês 99 jun/18	Mês 100 jul/18	Mês 101 ago/18	Mês 102 set/18	Mês 103 out/18	Mês 104 nov/18	Mês 105 dez/18	Ano 9 2018	
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO**VALORES EM R\$ MIL**

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 10
	Jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 306	R\$ 306	R\$ 306	R\$ 306	R\$ 310	R\$ 314	R\$ 318	R\$ 322	R\$ 326	R\$ 330	R\$ 334	R\$ 339	R\$ 343	R\$ 3.857
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 25	R\$ 300
(+)	ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 331	R\$ 331	R\$ 331	R\$ 335	R\$ 339	R\$ 343	R\$ 347	R\$ 351	R\$ 355	R\$ 359	R\$ 364	R\$ 368	R\$ 4.157

Passivo tributário	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 8	R\$ 98
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)	DESTINACÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 8	R\$ 98											

(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
(=)	SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 327	R\$ 331	R\$ 335	R\$ 339	R\$ 343	R\$ 347	R\$ 351	R\$ 355	R\$ 360	R\$ 4.058

Passivo Bancário	R\$ 118	R\$ 118	R\$ 118	R\$ 118	R\$ 119	R\$ 121	R\$ 122	R\$ 124	R\$ 125	R\$ 127	R\$ 128	R\$ 130	R\$ 131	R\$ 1.481	
Passivo Fornecedores	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 29	R\$ 30	R\$ 30	R\$ 30	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 32	R\$ 32	R\$ 362	
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 176	R\$ 176	R\$ 176	R\$ 176	R\$ 179	R\$ 181	R\$ 183	R\$ 185	R\$ 187	R\$ 189	R\$ 192	R\$ 194	R\$ 196	R\$ 2.215	
(-)	DESTINACÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 323	R\$ 327	R\$ 331	R\$ 335	R\$ 339	R\$ 343	R\$ 347	R\$ 351	R\$ 355	R\$ 360	R\$ 4.058

(+)	Saldo Anterior	R\$ 14												
(-)	Saldo Final	R\$ 14												

Critério de distribuição para amortização	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	Mês 110	Mês 111	Mês 112	Mês 113	Mês 114	Mês 115	Mês 116	Mês 117	Ano 10
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	2019
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
	Jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020

Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 343	R\$ 343	R\$ 343	R\$ 343	R\$ 347	R\$ 352	R\$ 356	R\$ 361	R\$ 365	R\$ 370	R\$ 374	R\$ 379	R\$ 384	R\$ 4.316
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 25	R\$ 300												
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 368	R\$ 368	R\$ 368	R\$ 368	R\$ 372	R\$ 377	R\$ 381	R\$ 386	R\$ 390	R\$ 395	R\$ 399	R\$ 404	R\$ 409	R\$ 4.616

Passivo tributário	R\$ 8	R\$ 98												
Passivo trabalhista	R\$ -													
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 8	R\$ 98												

(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -													
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA AMORTIZAÇÕES (D)	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 364	R\$ 368	R\$ 373	R\$ 377	R\$ 382	R\$ 386	R\$ 391	R\$ 396	R\$ 401	R\$ 4.518

Passivo Bancário	R\$ 131	R\$ 131	R\$ 131	R\$ 131	R\$ 133	R\$ 134	R\$ 136	R\$ 138	R\$ 139	R\$ 141	R\$ 143	R\$ 144	R\$ 146	R\$ 1.648
Passivo Fornecedores	R\$ 32	R\$ 32	R\$ 32	R\$ 32	R\$ 33	R\$ 33	R\$ 33	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 35	R\$ 35	R\$ 35	R\$ 36	R\$ 403
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 196	R\$ 196	R\$ 196	R\$ 196	R\$ 199	R\$ 201	R\$ 204	R\$ 206	R\$ 208	R\$ 211	R\$ 213	R\$ 216	R\$ 219	R\$ 2.466
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 360	R\$ 364	R\$ 368	R\$ 373	R\$ 377	R\$ 382	R\$ 386	R\$ 391	R\$ 396	R\$ 401	R\$ 4.518

(+) Saldo Anterior	R\$ 14													
(=) Saldo Final	R\$ 14													

Critério de distribuição para amortização	Mês 118	Mês 119	Mês 120	Mês 121	Mês 122	Mês 123	Mês 124	Mês 125	Mês 126	Mês 127	Mês 128	Mês 129	Ano 11
Passivo Bancário	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%
Passivo Fornecedores	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%
Passivo Empréstimos de mútuo	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%	54,5825%

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

FLUXO CAIXA - AMORTIZAÇÃO	Mês 130	Mês 131	Mês 132	Mês 133	Mês 134	Mês 135	Mês 136	Mês 137	Mês 138	Mês 139	Mês 140	Mês 141	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO	
	Jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021		
Remuneração contrato Eccos Tecno	R\$ 356	R\$ 356	R\$ 356	R\$ 361	R\$ 365	R\$ 370	R\$ 375	R\$ 379	R\$ 384	R\$ 389	R\$ 394	R\$ 399	R\$ 4.485	R\$ 32.079	
Outros recebimentos p/amortização	R\$ 25	R\$ 300	R\$ 2.203												
(+) ORIGEM DOS RECURSOS (A)	R\$ 381	R\$ 381	R\$ 381	R\$ 386	R\$ 390	R\$ 395	R\$ 400	R\$ 404	R\$ 409	R\$ 414	R\$ 419	R\$ 424	R\$ 4.785	R\$ 34.282	
Passivo tributário	R\$ 8	R\$ 98	R\$ 2.733												
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ 101													
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (B)	R\$ 8	R\$ 98	R\$ 2.833												
(-) RESERVA P/CONTIGÊNCIAS - (C)	R\$ -	R\$ -													
% percentual considerado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,000%	
(=) Saldo Disponível para Amortizações (D)	R\$ 373	R\$ 373	R\$ 373	R\$ 373	R\$ 378	R\$ 382	R\$ 387	R\$ 391	R\$ 396	R\$ 401	R\$ 406	R\$ 411	R\$ 416	R\$ 4.687	R\$ 31.449
Passivo Bancário	R\$ 136	R\$ 136	R\$ 136	R\$ 136	R\$ 138	R\$ 139	R\$ 141	R\$ 143	R\$ 145	R\$ 146	R\$ 148	R\$ 150	R\$ 152	R\$ 1.710	R\$ 11.470
Passivo Fornecedores	R\$ 33	R\$ 33	R\$ 33	R\$ 33	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 35	R\$ 35	R\$ 35	R\$ 36	R\$ 36	R\$ 37	R\$ 418	R\$ 2.806
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 204	R\$ 204	R\$ 204	R\$ 204	R\$ 206	R\$ 209	R\$ 211	R\$ 214	R\$ 216	R\$ 219	R\$ 221	R\$ 224	R\$ 227	R\$ 2.558	R\$ 17.158
(-) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (E)	R\$ 373	R\$ 373	R\$ 373	R\$ 373	R\$ 378	R\$ 382	R\$ 387	R\$ 391	R\$ 396	R\$ 401	R\$ 406	R\$ 411	R\$ 416	R\$ 4.687	R\$ 31.435
(+) Saldo Anterior	R\$ 14	R\$ -													
(=) Saldo Final	R\$ 14	R\$ 14													
Critério de distribuição para amortização	Mês 130	Mês 131	Mês 132	Mês 133	Mês 134	Mês 135	Mês 136	Mês 137	Mês 138	Mês 139	Mês 140	Mês 141	Ano 12		
Passivo Bancário	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021	36,4897%	
Passivo Fornecedores	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	36,4897%	
Passivo Empréstimos de mútuo	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	8,9278%	

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS**VALORES EM R\$ MIL**

DATA - 22/03/2010

Consolidado	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO
(+) Saldo Inicial	R\$ 17.096,42	R\$ 17.918,32	R\$ 19.218,51	R\$ 18.557,97	R\$ 18.308,55	R\$ 17.835,71	R\$ 17.061,28	R\$ 15.830,64	R\$ 14.115,47	R\$ 11.827,48	R\$ 8.765,07	R\$ 4.858,52	R\$ 17.096
(+) Atualização monetária	R\$ 1.246,76	R\$ 1.834,06	R\$ 1.909,11	R\$ 1.920,31	R\$ 1.914,40	R\$ 1.864,48	R\$ 1.761,01	R\$ 1.604,25	R\$ 1.387,52	R\$ 1.094,12	R\$ 705,26	R\$ 241,24	R\$ 17.487
(-) Amortização	R\$ (424,85)	R\$ (533,87)	R\$ (2.569,85)	R\$ (2.174,73)	R\$ (2.382,24)	R\$ (2.638,90)	R\$ (2.991,73)	R\$ (3.319,42)	R\$ (3.675,52)	R\$ (4.156,54)	R\$ (4.619,80)	R\$ (4.784,78)	R\$ [34.268]
(=) Saldo Final	R\$ 17.918,32	R\$ 18.218,51	R\$ 18.557,97	R\$ 18.308,55	R\$ 17.835,71	R\$ 17.061,28	R\$ 15.830,64	R\$ 14.115,47	R\$ 11.827,48	R\$ 8.765,07	R\$ 4.858,52	R\$ 334,92	R\$ 315
Taxa mensal média de atualização	9,95%	10,38%	10,62%	10,91%	11,09%	11,18%	11,18%	11,18%	11,18%	11,18%	10,93%	10,49%	10,55%

Distribuição da amortização total (%)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO
<i>Possível tributário</i>	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	7,98%
<i>Possível tributário</i>	91,76%	92,76%	93,02%	93,46%	93,88%	94,07%	93,78%	93,07%	92,37%	91,38%	90,59%	90,05%	90,00%
<i>Possível trabalhista</i>	13,31%	8,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,29%
<i>Possível Bancário</i>	0,00%	0,00%	20,53%	29,79%	32,52%	34,64%	35,20%	35,40%	35,51%	35,63%	35,71%	35,74%	33,47%
<i>Possível Fornecedores</i>	0,00%	0,00%	7,23%	7,28%	7,98%	8,48%	8,63%	8,66%	8,69%	8,72%	8,74%	8,75%	8,19%
<i>Possível Empréstimos de mútuo</i>	0,00%	0,00%	44,32%	44,50%	48,64%	51,82%	52,77%	52,85%	53,12%	53,30%	53,42%	53,47%	50,07%
Saldo Final	100%												

Distribuição da amortização total (R\$)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO
<i>Possível tributário</i>	R\$ 358,80	R\$ 489,89	R\$ 480,53	R\$ 401,66	R\$ 258,15	R\$ 183,69	R\$ 99,30	R\$ 99,03	R\$ 98,76	R\$ 98,49	R\$ 98,22	R\$ 97,95	R\$ 2.732,88
<i>Possível trabalhista</i>	R\$ 56,55	R\$ 43,99	R\$ -	R\$ 100,54									
<i>Possível Bancário</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 759,39	R\$ 647,02	R\$ 774,71	R\$ 814,14	R\$ 1.035,44	R\$ 1.175,11	R\$ 1.305,15	R\$ 1.440,77	R\$ 1.648,45	R\$ 1.710,21	R\$ 11.470,39
<i>Possível Fornecedores</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 185,80	R\$ 158,30	R\$ 189,54	R\$ 223,06	R\$ 258,23	R\$ 287,51	R\$ 319,32	R\$ 362,29	R\$ 403,32	R\$ 418,43	R\$ 2.806,41
<i>Possível Empréstimos de mútuo</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.125,93	R\$ 967,84	R\$ 1.150,83	R\$ 1.367,41	R\$ 1.578,76	R\$ 1.757,77	R\$ 1.952,28	R\$ 2.214,98	R\$ 2.485,81	R\$ 2.556,19	R\$ 17.157,80
Saldo Final	R\$ 424,85	R\$ 533,87	R\$ 2.569,85	R\$ 2.174,73	R\$ 2.382,24	R\$ 2.638,90	R\$ 2.991,72	R\$ 3.319,42	R\$ 3.675,52	R\$ 4.156,54	R\$ 4.619,80	R\$ 4.784,78	R\$ 34.268,02

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

5,40%

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO
Consolidado	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ 17.096,42
(+) Saldo Inicial	R\$ 17.096,42	R\$ 17.918,82	R\$ 19.218,51	R\$ 18.557,97	R\$ 18.303,55	R\$ 17.835,71	R\$ 17.061,28	R\$ 15.030,84	R\$ 14.115,47	R\$ 11.827,48	R\$ 8.765,07	R\$ 4.858,52	R\$ 17.096,42
(+) Atualização monetária	R\$ 1.246,76	R\$ 1.834,06	R\$ 1.908,11	R\$ 1.920,51	R\$ 1.914,40	R\$ 1.864,48	R\$ 1.761,08	R\$ 1.604,25	R\$ 1.387,52	R\$ 1.094,12	R\$ 709,26	R\$ 241,24	R\$ 17.487
(-) Amortização:	R\$ (424,85)	R\$ (533,87)	R\$ (2.569,05)	R\$ (2.174,75)	R\$ (2.382,24)	R\$ (2.638,90)	R\$ (2.991,72)	R\$ (3.319,42)	R\$ (3.675,52)	R\$ (4.156,54)	R\$ (4.615,80)	R\$ (4.784,78)	R\$ (34.268)
(=) Saldo final	R\$ 17.818,32	R\$ 18.210,51	R\$ 18.552,97	R\$ 18.303,55	R\$ 17.835,71	R\$ 17.061,28	R\$ 15.030,84	R\$ 14.115,47	R\$ 11.827,48	R\$ 8.765,07	R\$ 4.858,52	R\$ 314,99	R\$ 315
Taxa mensal médio de atualização	9,95%	10,38%	10,62%	10,91%	11,09%	11,18%	11,18%	11,16%	11,10%	10,93%	10,49%	7,62%	10,55%

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO
Distribuição da amortização total (%)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2,69%
Passivo tributário	86,09%	91,76%	19,01%	18,46%	5,07%	3,32%	2,09%	2,69%	2,37%	2,13%	2,05%	2,05%	7,98%
Passivo trabalhistico	13,31%	8,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,23%
Passivo Bancário	0,00%	0,00%	29,85%	29,75%	32,52%	34,64%	35,28%	35,40%	35,51%	35,63%	35,71%	35,74%	33,47%
Passivo Fornecedores	0,00%	0,00%	7,23%	7,28%	7,98%	8,48%	8,63%	8,68%	8,72%	8,74%	8,75%	8,75%	8,19%
Passivo Empréstimos de mútuo	0,00%	0,00%	44,21%	44,50%	48,64%	51,82%	52,77%	52,95%	53,12%	53,29%	53,42%	53,47%	50,07%
Saldo final	100%												

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	12 Anos CONSOLIDADO
Distribuição da amortização total (R\$)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	R\$ 368,30
Passivo tributário	R\$ 368,30	R\$ 489,89	R\$ 488,53	R\$ 401,56	R\$ 259,15	R\$ 133,69	R\$ 99,30	R\$ 90,03	R\$ 98,76	R\$ 98,49	R\$ 98,22	R\$ 97,95	R\$ 2.732,88
Passivo trabalhistico	R\$ 56,55	R\$ 43,99	R\$ -	R\$ 100,54									
Passivo Bancário	R\$ -	R\$ -	R\$ 759,89	R\$ 647,02	R\$ 774,71	R\$ 914,14	R\$ 1.055,44	R\$ 1.175,11	R\$ 1.305,15	R\$ 1.480,77	R\$ 1.648,45	R\$ 1.730,22	R\$ 11.470,39
Passivo Fornecedores	R\$ -	R\$ -	R\$ 185,80	R\$ 158,30	R\$ 189,54	R\$ 223,66	R\$ 258,23	R\$ 287,51	R\$ 319,32	R\$ 362,29	R\$ 408,32	R\$ 418,43	R\$ 2.806,41
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.125,93	R\$ 967,84	R\$ 1.158,03	R\$ 1.367,41	R\$ 1.578,76	R\$ 1.757,77	R\$ 1.952,28	R\$ 2.214,98	R\$ 2.463,81	R\$ 2.558,19	R\$ 17.157,80
Saldo final	R\$ 424,85	R\$ 533,87	R\$ 2.569,05	R\$ 2.174,73	R\$ 2.382,24	R\$ 2.638,90	R\$ 2.991,72	R\$ 3.319,42	R\$ 3.675,52	R\$ 4.156,54	R\$ 4.615,80	R\$ 4.784,78	R\$ 34.268,02

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS**VALORES EM R\$ MIL**

DATA - 22/03/2010

VALORES EM R\$ MIL

Consolidado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Ano 1
(+) Saldo Inicial	R\$ 17.096	R\$ 17.183	R\$ 17.270	R\$ 17.359	R\$ 17.449	R\$ 17.540	R\$ 17.633	R\$ 17.726	R\$ 17.822	R\$ 17.096,42
(+) Atualização monetária	R\$ 131	R\$ 135	R\$ 136	R\$ 137	R\$ 138	R\$ 140	R\$ 141	R\$ 142	R\$ 144	R\$ 1.246,76
(-) Amortização	R\$ (47)	R\$ (424,85)								
(+) Saldo final	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.183	R\$ 17.270	R\$ 17.359	R\$ 17.449	R\$ 17.540	R\$ 17.633	R\$ 17.726	R\$ 17.918,32
Taxa mensal média de atualização	0,78038%	0,78374%	0,78708%	0,79039%	0,79369%	0,79696%	0,80021%	0,80343%	0,80664%	9,99%

Distribuição da amortização total (%)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Ano 1
Passivo tributário	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	86,69%
Passivo trabalhista	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13,31%
Passivo Bancário	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Fornecedores	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Empréstimos de mútuo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Saldo final	0%	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Distribuição da amortização total (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Ano 1
Passivo tributário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,96	R\$ 40,95	R\$ 40,94	R\$ 40,93	R\$ 40,92	R\$ 40,91	R\$ 40,90
Passivo trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,28						
Passivo Bancário	R\$ -									
Passivo Fornecedores	R\$ -									
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ -									
Saldo final	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,24	R\$ 47,23	R\$ 47,22	R\$ 47,22	R\$ 47,21	R\$ 47,20	R\$ 47,19

250

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS**VALORES EM R\$ MIL**

DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES														Ano 2
Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22		Ano 2
jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11		2011	
Passivo Tributário														
(+)	Saldo Inicial													
(+)	Atualização monetária	R\$ 2.647	R\$ 2.607	R\$ 2.567	R\$ 2.526	R\$ 2.486	R\$ 2.446	R\$ 2.406	R\$ 2.365	R\$ 2.325	R\$ 2.285	R\$ 2.244	R\$ 2.204	R\$ 2.167,05
(+)	Amortização	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 6,78
(-)	Saldo final	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (409,89)
	Fator de correção da amortização	R\$ 2.607	R\$ 2.567	R\$ 2.526	R\$ 2.486	R\$ 2.446	R\$ 2.406	R\$ 2.365	R\$ 2.325	R\$ 2.285	R\$ 2.244	R\$ 2.204	R\$ 2.164	R\$ 2.163,95
		0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%
														0,28%
Passivo Trabalhista														
(+)	Saldo Inicial	R\$ 44	R\$ 38	R\$ 31	R\$ 25	R\$ 19	R\$ 13	R\$ 6	R\$ 0	R\$ 43,99				
(+)	Atualização monetária	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (6)	R\$ (43,99)
(-)	Amortização	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 38	R\$ 0,00
(-)	Saldo final													N/A
	Taxa mensal de atualização (Base Selic)													
		Não aplicável												
Passivo Bancário														
(+)	Saldo Inicial	R\$ 5.556	R\$ 5.609	R\$ 5.662	R\$ 5.716	R\$ 5.770	R\$ 5.825	R\$ 5.880	R\$ 5.936	R\$ 5.992	R\$ 6.049	R\$ 6.107	R\$ 6.165	R\$ 5.556,39
(+)	Atualização monetária	R\$ 53	R\$ 53	R\$ 54	R\$ 54	R\$ 55	R\$ 55	R\$ 56	R\$ 56	R\$ 57	R\$ 57	R\$ 58	R\$ 58	R\$ 666,77
(-)	Amortização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)	Saldo final	R\$ 5.609	R\$ 5.662	R\$ 5.716	R\$ 5.770	R\$ 5.825	R\$ 5.880	R\$ 5.936	R\$ 5.992	R\$ 6.049	R\$ 6.107	R\$ 6.165	R\$ 6.222	R\$ 6.223,16
	Taxa mensal de atualização (L,00% emj)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
		0,94888%												
Passivo Fornecedores														
(+)	Saldo Inicial	R\$ 1.359	R\$ 1.372	R\$ 1.385	R\$ 1.399	R\$ 1.412	R\$ 1.425	R\$ 1.439	R\$ 1.452	R\$ 1.466	R\$ 1.480	R\$ 1.494	R\$ 1.502	R\$ 1.359,46
(+)	Atualização monetária	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 14	R\$ 163,13					
(-)	Amortização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)	Saldo final	R\$ 1.372	R\$ 1.385	R\$ 1.399	R\$ 1.412	R\$ 1.425	R\$ 1.439	R\$ 1.452	R\$ 1.466	R\$ 1.480	R\$ 1.494	R\$ 1.508	R\$ 1.523	R\$ 1.522,59
	Taxa mensal de atualização (1,00% emj)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
		0,94888%												
Passivo Empréstimos de mútuo														
(+)	Saldo Inicial	R\$ 8.311	R\$ 8.390	R\$ 8.470	R\$ 8.550	R\$ 8.631	R\$ 8.713	R\$ 8.796	R\$ 8.879	R\$ 8.964	R\$ 9.049	R\$ 9.135	R\$ 9.222	R\$ 8.311,44
(+)	Atualização monetária	R\$ 79	R\$ 80	R\$ 80	R\$ 81	R\$ 82	R\$ 83	R\$ 83	R\$ 84	R\$ 85	R\$ 86	R\$ 87	R\$ 87	R\$ 997,37
(-)	Amortização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-)	Saldo final	R\$ 8.390	R\$ 8.470	R\$ 8.550	R\$ 8.631	R\$ 8.713	R\$ 8.796	R\$ 8.879	R\$ 8.954	R\$ 9.049	R\$ 9.135	R\$ 9.221	R\$ 9.309	R\$ 9.308,81
	Taxa mensal de atualização (1,00% emj)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%
		0,94888%												

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Ano 2
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011
Consolidação													
(+) Saldo Inicial	R\$ 17.918	R\$ 18.016	R\$ 18.116	R\$ 18.216	R\$ 18.318	R\$ 18.422	R\$ 18.527	R\$ 18.633	R\$ 18.747	R\$ 18.863	R\$ 18.980	R\$ 19.098	R\$ 17.918,32
(+) Atualização monetária	R\$ 145	R\$ 146	R\$ 148	R\$ 149	R\$ 151	R\$ 152	R\$ 153	R\$ 155	R\$ 156	R\$ 158	R\$ 159	R\$ 161	R\$ 1.834,06
(-) Amortização	R\$ (47)	R\$ (41)	R\$ (533,87)										
(-) Saldo final	R\$ 18.016	R\$ 18.116	R\$ 18.216	R\$ 18.318	R\$ 18.422	R\$ 18.527	R\$ 18.633	R\$ 18.747	R\$ 18.863	R\$ 18.980	R\$ 19.098	R\$ 19.218,51	
Taxa mensal média de atualização	0,80982%	0,81297%	0,81630%	0,81921%	0,82229%	0,82535%	0,82838%	0,83139%	0,83409%	0,83677%	0,83943%	0,84206%	10,38%
Distribuição da amortização total (%)													
	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Ano 2
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011
<i>Passivo tributário</i>	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	100%	100%	100%	100%	100%	91,76%
<i>Passivo trabalhista</i>	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	0%	0%	0%	0%	0%	8,24%
<i>Passivo Bancário</i>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
<i>Passivo Fornecedores</i>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
<i>Passivo Empréstimos de mútuo</i>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Saldo final	100%												
Distribuição da amortização total (R\$)													
	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Ano 2
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	2011
<i>Passivo tributário</i>	R\$ 40,89	R\$ 40,87	R\$ 40,86	R\$ 40,85	R\$ 40,84	R\$ 40,83	R\$ 40,82	R\$ 40,81	R\$ 40,80	R\$ 40,79	R\$ 40,78	R\$ 40,77	R\$ 40,89
<i>Passivo trabalhista</i>	R\$ 6,28	-	-	-	-	-	R\$ 43,99						
<i>Passivo Bancário</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Passivo Fornecedores</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Passivo Empréstimos de mútuo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	R\$ 47,16	R\$ 47,15	R\$ 47,14	R\$ 47,13	R\$ 47,12	R\$ 47,11	R\$ 47,10	R\$ 40,81	R\$ 40,80	R\$ 40,79	R\$ 40,78	R\$ 40,77	R\$ 533,87

39

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CRÉDORES: AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Ano 3
jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES

Passivo Tributário

(+) Saldo Inicial	R\$ 2.164	R\$ 2.124	R\$ 2.083	R\$ 2.043	R\$ 2.003	R\$ 1.963	R\$ 1.922	R\$ 1.882	R\$ 1.842	R\$ 1.802	R\$ 1.761	R\$ 1.721	R\$ 2.163,95
(+)	R\$ 1	R\$ 0	R\$ 5,43										
(-)	R\$ (41)	R\$ (488,53)											
(=)	R\$ 2.124	R\$ 2.083	R\$ 2.043	R\$ 2.003	R\$ 1.963	R\$ 1.922	R\$ 1.882	R\$ 1.842	R\$ 1.802	R\$ 1.761	R\$ 1.721	R\$ 1.681	R\$ 1.680,85
Fator de correção da amortização	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%

Passivo Trabalhista

(+) Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 0,00											
(+)	R\$ 0	R\$ -											
(-)	R\$ 0	R\$ -											
(=)	R\$ 0	R\$ 0,00											
Taxa mensal de atualização (Base Selic)													A/A

Passivo Bônus Início

(+) Saldo Inicial	R\$ 6.223	R\$ 6.282	R\$ 6.342	R\$ 6.402	R\$ 6.031	R\$ 6.049	R\$ 6.066	R\$ 6.083	R\$ 6.099	R\$ 6.115	R\$ 6.130	R\$ 6.144	R\$ 6.223,16
(+)	R\$ 59	R\$ 60	R\$ 60	R\$ 57	R\$ 58	R\$ 58	R\$ 694,65						
(-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (427)	R\$ (39)	R\$ (40)	R\$ (40)	R\$ (40)	R\$ (41)	R\$ (42)	R\$ (43)	R\$ (48)	R\$ (759,39)
(=)	R\$ 6.222	R\$ 6.282	R\$ 6.342	R\$ 6.402	R\$ 6.031	R\$ 6.049	R\$ 6.066	R\$ 6.083	R\$ 6.099	R\$ 6.115	R\$ 6.130	R\$ 6.144	R\$ 6.158,41
Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Passivo Fornecedores

(+) Saldo Inicial	R\$ 1.523	R\$ 1.537	R\$ 1.552	R\$ 1.566	R\$ 1.476	R\$ 1.480	R\$ 1.484	R\$ 1.488	R\$ 1.492	R\$ 1.496	R\$ 1.500	R\$ 1.503	R\$ 1.522,59
(+)	R\$ 14	R\$ 15	R\$ 15	R\$ 14	R\$ 169,96								
(-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (105)	R\$ (10)	R\$ (11)	R\$ (185,80)						
(=)	R\$ 1.522	R\$ 1.552	R\$ 1.566	R\$ 1.476	R\$ 1.480	R\$ 1.484	R\$ 1.488	R\$ 1.492	R\$ 1.496	R\$ 1.500	R\$ 1.503	R\$ 1.507	R\$ 1.506,75
Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Passivo Empréstimos de mútuo

(+) Saldo Inicial	R\$ 9.309	R\$ 9.397	R\$ 9.482	R\$ 9.576	R\$ 9.022	R\$ 9.048	R\$ 9.074	R\$ 9.099	R\$ 9.123	R\$ 9.147	R\$ 9.169	R\$ 9.191	R\$ 9.308,81
(+)	R\$ 88	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 85	R\$ 86	R\$ 87	R\$ 1.039,08						
(-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (639)	R\$ (59)	R\$ (60)	R\$ (61)	R\$ (62)	R\$ (63)	R\$ (64)	R\$ (65)	R\$ (66)	R\$ (1.135,93)
(=)	R\$ 9.302	R\$ 9.495	R\$ 9.576	R\$ 9.022	R\$ 9.048	R\$ 9.074	R\$ 9.099	R\$ 9.123	R\$ 9.147	R\$ 9.162	R\$ 9.181	R\$ 9.212	R\$ 9.211,96
Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

Consolidado

- (+) Saldo Inicial
 (+) Atualização monetária
 (-) Amortização
 (a) Saldo final
 Taxa mensal média de atualização

Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Ano 3
jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012
R\$ 19.219	R\$ 19.340	R\$ 19.463	R\$ 19.588	R\$ 18.531	R\$ 18.540	R\$ 18.547	R\$ 18.552	R\$ 18.556	R\$ 18.559	R\$ 18.560	R\$ 18.560	R\$ 19.218,51
R\$ 162	R\$ 164	R\$ 165	R\$ 156	R\$ 156	R\$ 157	R\$ 157	R\$ 158	R\$ 158	R\$ 159	R\$ 159	R\$ 159	R\$ 1.909,11
R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (1.212)	R\$ (148)	R\$ (150)	R\$ (152)	R\$ (153)	R\$ (155)	R\$ (157)	R\$ (159)	R\$ (161)	R\$ (2.569,65)
R\$ 19.340	R\$ 19.463	R\$ 19.588	R\$ 18.531	R\$ 18.540	R\$ 18.547	R\$ 18.552	R\$ 18.556	R\$ 18.559	R\$ 18.560	R\$ 18.560	R\$ 18.560	R\$ 18.557,97
0,84466%	0,84724%	0,84980%	0,79558%	0,84335%	0,84532%	0,84727%	0,84922%	0,85115%	0,85307%	0,85499%	0,85690%	10,62%

Distribuição da amortização total (%)

- Passivo tributário
 Passivo trabalhista
 Passivo Bancário
 Passivo Fornecedores
 Passivo Empréstimos de mútuo
Saldo final

Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Ano 3
jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012
100%	100%	100%	31%	28%	27%	27%	27%	26%	26%	26%	25%	19,01%
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
0%	0%	0%	35%	26%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	29,55%
0%	0%	0%	9%	6%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7,23%
0%	0%	0%	53%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	41%	41%	44,21%
100%												

Distribuição da amortização total (R\$)

- Passivo tributário
 Passivo trabalhista
 Passivo Bancário
 Passivo Fornecedores
 Passivo Empréstimos de mútuo
Saldo final

Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Ano 3
jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	2012
R\$ 40,76	R\$ 40,75	R\$ 40,74	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 40,72	R\$ 40,71	R\$ 40,70	R\$ 40,69	R\$ 40,68	R\$ 40,67	R\$ 40,66	R\$ 408,53
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 427,49	R\$ 39,12	R\$ 39,78	R\$ 40,45	R\$ 41,12	R\$ 41,81	R\$ 42,50	R\$ 43,20	R\$ 43,91	R\$ 759,39
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,59	R\$ 9,57	R\$ 9,73	R\$ 9,90	R\$ 10,06	R\$ 10,23	R\$ 10,40	R\$ 10,57	R\$ 10,74	R\$ 185,80
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 639,46	R\$ 58,52	R\$ 59,50	R\$ 60,50	R\$ 61,51	R\$ 62,54	R\$ 63,58	R\$ 64,63	R\$ 65,69	R\$ 1.135,93
R\$ 40,76	R\$ 40,75	R\$ 40,74	R\$ 1.212,28	R\$ 147,93	R\$ 149,73	R\$ 151,55	R\$ 153,40	R\$ 155,26	R\$ 157,15	R\$ 159,07	R\$ 161,01	R\$ 2.569,65

3930

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES

Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013

Passivo Tributário

(+)	Saldo Inicial	R\$ 1.681	R\$ 1.641	R\$ 1.600	R\$ 1.580	R\$ 1.529	R\$ 1.499	R\$ 1.468	R\$ 1.437	R\$ 1.406	R\$ 1.376	R\$ 1.345	R\$ 1.314	R\$ 1.680,85
(+)	Atualização monetária	R\$ 0	R\$ 4,16											
(-)	Amortização	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (41)	R\$ (31)	R\$ (401,56)								
(=)	Saldo final	R\$ 1.641	R\$ 1.600	R\$ 2.569	R\$ 1.529	R\$ 1.499	R\$ 1.468	R\$ 1.437	R\$ 1.406	R\$ 1.376	R\$ 1.345	R\$ 1.314	R\$ 1.283	R\$ 1.283,44
	Fator de correção da amortização	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%

Passivo Trabalhistas

(+)	Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 0,00											
(+)	Atualização monetária	R\$ -												
(-)	Amortização													
(=)	Saldo final	R\$ 0	R\$ 0,00											
	Taxa mensal de atualização (Base Selic)													N/A

Passivo Bancário

(+)	Saldo Inicial	R\$ 6.158	R\$ 6.168	R\$ 6.178	R\$ 6.188	R\$ 6.193	R\$ 6.198	R\$ 6.202	R\$ 6.206	R\$ 6.208	R\$ 6.210	R\$ 6.211	R\$ 6.211	R\$ 6.158,41
(+)	Atualização monetária	R\$ 58	R\$ 659,20											
(-)	Amortização	R\$ (48)	R\$ (48)	R\$ (48)	R\$ (53)	R\$ (53)	R\$ (54)	R\$ (55)	R\$ (56)	R\$ (57)	R\$ (57)	R\$ (58)	R\$ (59)	R\$ (647,02)
(=)	Saldo final	R\$ 6.168	R\$ 6.178	R\$ 6.188	R\$ 6.193	R\$ 6.198	R\$ 6.202	R\$ 6.206	R\$ 6.208	R\$ 6.210	R\$ 6.211	R\$ 6.211	R\$ 6.211	R\$ 6.210,58
	Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Passivo Fornecedores

(+)	Saldo Inicial	R\$ 1.507	R\$ 1.509	R\$ 1.512	R\$ 1.514	R\$ 1.515	R\$ 1.517	R\$ 1.518	R\$ 1.518	R\$ 1.519	R\$ 1.519	R\$ 1.520	R\$ 1.520	R\$ 1.506,75
(+)	Atualização monetária	R\$ 14	R\$ 171,07											
(-)	Amortização	R\$ (12)	R\$ (12)	R\$ (12)	R\$ (13)	R\$ (14)	R\$ (14)	R\$ (14)	R\$ (14)	R\$ (158,30)				
(=)	Saldo final	R\$ 1.509	R\$ 1.512	R\$ 1.514	R\$ 1.515	R\$ 1.517	R\$ 1.518	R\$ 1.518	R\$ 1.518	R\$ 1.519	R\$ 1.519	R\$ 1.520	R\$ 1.520	R\$ 1.519,52
	Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Passivo Empréstimos de mútuo

(+)	Saldo Inicial	R\$ 9.212	R\$ 9.227	R\$ 9.241	R\$ 9.241	R\$ 9.241	R\$ 9.256	R\$ 9.264	R\$ 9.272	R\$ 9.278	R\$ 9.283	R\$ 9.287	R\$ 9.289	R\$ 9.291	R\$ 9.291	R\$ 9.211,96
(+)	Atualização monetária	R\$ 87	R\$ 1.045,88													
(-)	Amortização	R\$ (72)	R\$ (72)	R\$ (72)	R\$ (79)	R\$ (79)	R\$ (80)	R\$ (81)	R\$ (82)	R\$ (83)	R\$ (85)	R\$ (86)	R\$ (87)	R\$ (88)	R\$ (88)	R\$ (967,84)
(=)	Saldo final	R\$ 9.227	R\$ 9.241	R\$ 9.256	R\$ 9.264	R\$ 9.272	R\$ 9.278	R\$ 9.283	R\$ 9.287	R\$ 9.289	R\$ 9.291	R\$ 9.293	R\$ 9.295	R\$ 9.295	R\$ 9.295	R\$ 9.290,00
	Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

394

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS**VALORES EM R\$ MIL**

DATA - 22/03/2010

	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
Consolidado													
(+)	R\$ 18.556	R\$ 18.544	R\$ 18.531	R\$ 18.518	R\$ 18.503	R\$ 18.485	R\$ 18.466	R\$ 18.444	R\$ 18.420	R\$ 18.399	R\$ 18.366	R\$ 18.336	R\$ 18.557,97
(+)	R\$ 159	R\$ 160	R\$ 1.920,31										
(-)	R\$ (173)	R\$ (173)	R\$ (173)	R\$ (175)	R\$ (177)	R\$ (180)	R\$ (183)	R\$ (184)	R\$ (186)	R\$ (188)	R\$ (191)	R\$ (193)	R\$ (2.174,73)
(=)	R\$ 18.544	R\$ 18.531	R\$ 18.518	R\$ 18.503	R\$ 18.485	R\$ 18.466	R\$ 18.444	R\$ 18.420	R\$ 18.399	R\$ 18.366	R\$ 18.336	R\$ 18.304	R\$ 18.303,55
Taxa mensal média de atualização	0,85829%	0,86023%	0,86218%	0,86351%	0,86487%	0,86622%	0,86756%	0,86890%	0,87023%	0,87154%	0,87286%	0,87416%	10,91%

	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
Distribuição da amortização total (%)													
Passivo tributário	24%	24%	24%	18%	18%	17%	17%	17%	17%	16%	16%	16%	18,46%
Passivo trabalhista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
Passivo Bancário	28%	28%	28%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	31%	31%	29,75%
Passivo Fornecedores	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7,28%
Passivo Empréstimos de mútuo	42%	42%	42%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	43%	44,50%
Saldo final	100%												

	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Ano 4
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	2013
Distribuição da amortização total (R\$)													
Passivo tributário	R\$ 40,65	R\$ 40,64	R\$ 40,63	R\$ 31,10	R\$ 31,09	R\$ 31,09	R\$ 31,08	R\$ 31,07	R\$ 31,06	R\$ 31,05	R\$ 31,04	R\$ 401,56	
Passivo trabalhista	R\$ -												
Passivo Bancário	R\$ 48,23	R\$ 48,23	R\$ 48,23	R\$ 52,65	R\$ 53,42	R\$ 54,20	R\$ 54,99	R\$ 55,78	R\$ 56,59	R\$ 57,40	R\$ 58,23	R\$ 59,07	R\$ 647,02
Passivo Fornecedores	R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 11,80	R\$ 12,88	R\$ 13,07	R\$ 13,26	R\$ 13,45	R\$ 13,65	R\$ 13,85	R\$ 14,05	R\$ 14,25	R\$ 14,45	R\$ 158,30
Passivo Empréstimos de mútuo	R\$ 72,14	R\$ 72,14	R\$ 72,15	R\$ 78,76	R\$ 79,91	R\$ 81,07	R\$ 82,25	R\$ 83,44	R\$ 84,63	R\$ 85,87	R\$ 87,11	R\$ 88,36	R\$ 967,84
Saldo final	R\$ 172,81	R\$ 172,81	R\$ 172,81	R\$ 175,40	R\$ 177,50	R\$ 179,62	R\$ 181,77	R\$ 183,94	R\$ 186,14	R\$ 188,38	R\$ 190,63	R\$ 192,92	R\$ 2.174,73

365

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES

Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Ano 5
jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	2014

Passivo Tributário

(+)	Saldo Inicial	R\$ 1.283	R\$ 1.253	R\$ 1.222	R\$ 1.203	R\$ 1.183	R\$ 1.164	R\$ 1.144	R\$ 1.125	R\$ 1.105	R\$ 1.086	R\$ 1.066	R\$ 1.047	R\$ 1.283,44
(+)	Atualização monetária	R\$ 0	R\$ 3,23											
(-)	Amortização	R\$ (31)	R\$ (31)	R\$ (20)	R\$ (259,15)									
(=)	Saldo final	R\$ 1.253	R\$ 1.222	R\$ 1.203	R\$ 1.183	R\$ 1.164	R\$ 1.144	R\$ 1.125	R\$ 1.105	R\$ 1.086	R\$ 1.066	R\$ 1.047	R\$ 1.028	R\$ 1.027,53
	Fator de correção da amortização	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%

Passivo Trabalhistas

(+)	Saldo Inicial	R\$ 0	R\$ 0,00											
(+)	Atualização monetária	R\$ -												
(-)	Amortização													
(=)	Saldo final	R\$ 0	R\$ 0,00											
	Taxa mensal de atualização (Base Selic)													N/A

Passivo Bancário

(+)	Saldo Inicial	R\$ 6.211	R\$ 6.211	R\$ 6.212	R\$ 6.208	R\$ 6.204	R\$ 6.198	R\$ 6.192	R\$ 6.185	R\$ 6.177	R\$ 6.168	R\$ 6.158	R\$ 6.147	R\$ 6.210,58
(+)	Atualização monetária	R\$ 58	R\$ 69,38											
(-)	Amortização	R\$ (58)	R\$ (58)	R\$ (62)	R\$ (63)	R\$ (64)	R\$ (64)	R\$ (65)	R\$ (66)	R\$ (67)	R\$ (68)	R\$ (69)	R\$ (71)	R\$ (774,71)
(=)	Saldo final	R\$ 6.211	R\$ 6.212	R\$ 6.208	R\$ 6.204	R\$ 6.198	R\$ 6.192	R\$ 6.185	R\$ 6.177	R\$ 6.168	R\$ 6.158	R\$ 6.147	R\$ 6.133	R\$ 6.133,25
	Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Passivo Fornecedores

(+)	Saldo Inicial	R\$ 1.520	R\$ 1.520	R\$ 1.520	R\$ 1.519	R\$ 1.518	R\$ 1.516	R\$ 1.515	R\$ 1.513	R\$ 1.511	R\$ 1.509	R\$ 1.507	R\$ 1.504	R\$ 1.519,52
(+)	Atualização monetária	R\$ 14	R\$ 170,62											
(-)	Amortização	R\$ (14)	R\$ (14)	R\$ (15)	R\$ (15)	R\$ (16)	R\$ (17)	R\$ (17)	R\$ (17)	R\$ (189,54)				
(=)	Saldo final	R\$ 1.520	R\$ 1.520	R\$ 1.519	R\$ 1.518	R\$ 1.516	R\$ 1.515	R\$ 1.513	R\$ 1.511	R\$ 1.509	R\$ 1.507	R\$ 1.504	R\$ 1.501	R\$ 1.500,60
	Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

Passivo Empréstimos de mútuo

(+)	Saldo Inicial	R\$ 9.290	R\$ 9.291	R\$ 9.292	R\$ 9.286	R\$ 9.279	R\$ 9.271	R\$ 9.262	R\$ 9.252	R\$ 9.240	R\$ 9.226	R\$ 9.211	R\$ 9.195	R\$ 9.290,00
(+)	Atualização monetária	R\$ 87	R\$ 86	R\$ 86	R\$ 1.043,16									
(-)	Amortização	R\$ (87)	R\$ (87)	R\$ (93)	R\$ (94)	R\$ (95)	R\$ (96)	R\$ (98)	R\$ (99)	R\$ (100)	R\$ (101)	R\$ (103)	R\$ (107)	R\$ (1.158,83)
(=)	Saldo final	R\$ 9.291	R\$ 9.292	R\$ 9.286	R\$ 9.279	R\$ 9.271	R\$ 9.262	R\$ 9.252	R\$ 9.240	R\$ 9.226	R\$ 9.211	R\$ 9.195	R\$ 9.174	R\$ 9.174,33
	Taxa mensal de atualização (1,00% a.m)	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	0,94888%	12,00%

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57
Jan/14	Fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	Jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
R\$ 18.504	R\$ 18.274	R\$ 18.245	R\$ 18.216	R\$ 18.184	R\$ 18.153	R\$ 18.113	R\$ 18.074	R\$ 18.033	R\$ 17.999	R\$ 17.952	R\$ 18.035,55
R\$ 150	R\$ 150,40										
R\$ 1.190	R\$ 1.190,24										
R\$ 18.724	R\$ 18.245	R\$ 18.216	R\$ 18.184	R\$ 18.150	R\$ 18.113	R\$ 18.074	R\$ 18.033	R\$ 17.999	R\$ 17.952	R\$ 17.952	R\$ 17.952,21
0,7576%	0,87726%	0,87805%	0,87881%	0,88052%	0,88124%	0,88177%	0,88245%	0,88322%	0,88391%	0,88454%	11,09%

Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57
Jan/14	Fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	Jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%
10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57
Jan/14	Fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	Jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
R\$ 3.045	R\$ 3.033										
R\$ 57,85											
R\$ 14,15											
R\$ 85,54											
R\$ 1.285,58											

Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57
Jan/14	Fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	Jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
R\$ 3.045	R\$ 3.033										
R\$ 57,85											
R\$ 14,15											
R\$ 85,54											
R\$ 1.285,58											

Gerbô Engenharia & Manufatura Ltda. CNPJ - 68.329.325/0001-56

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

PRÓPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Ano 6
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015
(+)	R\$ 17.816	R\$ 17.783	R\$ 17.730	R\$ 17.677	R\$ 17.621	R\$ 17.562	R\$ 17.500	R\$ 17.435	R\$ 17.367	R\$ 17.296	R\$ 17.221	R\$ 17.143	R\$ 17.035,71
(+)	R\$ 158	R\$ 158	R\$ 157	R\$ 157	R\$ 156	R\$ 156	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 154	R\$ 154	R\$ 153	R\$ 152	R\$ 1.864,48
(-)	R\$ (210)	R\$ (210)	R\$ (210)	R\$ (213)	R\$ (215)	R\$ (218)	R\$ (220)	R\$ (223)	R\$ (226)	R\$ (228)	R\$ (231)	R\$ (234)	R\$ (2.638,90)
(=)	R\$ 17.783	R\$ 17.730	R\$ 17.677	R\$ 17.621	R\$ 17.562	R\$ 17.500	R\$ 17.435	R\$ 17.367	R\$ 17.296	R\$ 17.221	R\$ 17.143	R\$ 17.061	R\$ 17.035,71
<i>Taxa mensal média de atualização</i>	0,88541%	0,88624%	0,88708%	0,88715%	0,88725%	0,88733%	0,88740%	0,88746%	0,88751%	0,88754%	0,88756%	0,88757%	11,18%

	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Ano 6
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015
Distribuição da amortização total (%)	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	5,07%
<i>Passivo tributário</i>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%
<i>Passivo trabalhista</i>	33%	33%	33%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	34,64%
<i>Passivo Bancário</i>	8%	8%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8,48%
<i>Passivo Fornecedores</i>	49%	49%	49%	52%	52%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%	51,82%
Saldo final	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

	Mês 58	Mês 59	Mês 60	Mês 61	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Ano 6
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	2015
Distribuição da amortização total (R\$)	R\$ 19,68	R\$ 19,68	R\$ 19,67	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,30	R\$ 18,29	R\$ 133,69				
<i>Passivo tributário</i>	R\$ -	-											
<i>Passivo trabalhista</i>	R\$ 69,58	R\$ 69,58	R\$ 69,59	R\$ 74,63	R\$ 75,54	R\$ 76,46	R\$ 77,39	R\$ 78,34	R\$ 79,29	R\$ 80,26	R\$ 81,24	R\$ 82,23	R\$ 914,14
<i>Passivo Bancário</i>	R\$ 17,02	R\$ 17,02	R\$ 17,03	R\$ 18,26	R\$ 18,48	R\$ 18,71	R\$ 18,94	R\$ 19,17	R\$ 19,40	R\$ 19,64	R\$ 19,88	R\$ 20,12	R\$ 223,66
<i>Passivo Fornecedores</i>	R\$ 104,08	R\$ 104,09	R\$ 104,09	R\$ 111,64	R\$ 113,00	R\$ 114,37	R\$ 115,77	R\$ 117,18	R\$ 118,61	R\$ 120,06	R\$ 121,52	R\$ 123,00	R\$ 1.367,41
Saldo final	R\$ 210,38	R\$ 210,38	R\$ 210,38	R\$ 212,83	R\$ 215,32	R\$ 217,94	R\$ 220,39	R\$ 222,98	R\$ 225,59	R\$ 228,24	R\$ 230,93	R\$ 233,64	R\$ 2.636,90

PROPOSTA AOS CREDORES - AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS

VALORES EM R\$ MIL

DATA - 22/03/2010

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÕES

Mês 70	Mês 72	Mês 74	Mês 76	Mês 78	Mês 79	Mês 70	Mês 72	Mês 74	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7
jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016			

Passivo Tributário

Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7			
jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016			
R\$ 897	R\$ 888	R\$ 880	R\$ 872	R\$ 864	R\$ 856	R\$ 848	R\$ 840	R\$ 832	R\$ 824	R\$ 816	R\$ 808	R\$ 800	R\$ 896,51		
R\$ 0	R\$ 2,38														
R\$ (8)	R\$ (99,30)														
R\$ 888	R\$ 880	R\$ 872	R\$ 864	R\$ 856	R\$ 848	R\$ 840	R\$ 832	R\$ 824	R\$ 816	R\$ 808	R\$ 800	R\$ 800	R\$ 800	R\$ 799,59	
0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,02330%	0,28%

Passivo Trabalhista

Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7			
jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016			
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0,00											
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -											
R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0,00											

Taxa mensal de atualização (Base Selic)

N/A

Passivo Bancário

Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7			
jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016			
R\$ 5.988	R\$ 5.870	R\$ 5.840	R\$ 5.811	R\$ 5.780	R\$ 5.748	R\$ 5.715	R\$ 5.680	R\$ 5.644	R\$ 5.606	R\$ 5.567	R\$ 5.527	R\$ 5.527	R\$ 5.898,48		
R\$ 55	R\$ 55	R\$ 55	R\$ 55	R\$ 54	R\$ 54	R\$ 54	R\$ 53	R\$ 53	R\$ 53	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 52	R\$ 52	641,74
R\$ (84)	R\$ (84)	R\$ (84)	R\$ (84)	R\$ (85)	R\$ (86)	R\$ (87)	R\$ (88)	R\$ (89)	R\$ (90)	R\$ (91)	R\$ (92)	R\$ (94)	R\$ (94)	R\$ (1.055,44)	
R\$ 5.870	R\$ 5.840	R\$ 5.811	R\$ 5.780	R\$ 5.748	R\$ 5.715	R\$ 5.680	R\$ 5.644	R\$ 5.606	R\$ 5.567	R\$ 5.527	R\$ 5.485	R\$ 5.485	R\$ 5.485	R\$ 5.485	
0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	12,00%

Passivo Fornecedores

Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7			
jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016			
R\$ 1.443	R\$ 1.436	R\$ 1.429	R\$ 1.422	R\$ 1.414	R\$ 1.406	R\$ 1.398	R\$ 1.390	R\$ 1.381	R\$ 1.377	R\$ 1.365	R\$ 1.352	R\$ 1.343,15			
R\$ 13	R\$ 13	R\$ 13	157,01												
R\$ (21)	R\$ (21)	R\$ (21)	(258,23)												
R\$ 1.438	R\$ 1.429	R\$ 1.422	R\$ 1.414	R\$ 1.406	R\$ 1.398	R\$ 1.390	R\$ 1.381	R\$ 1.372	R\$ 1.362	R\$ 1.352	R\$ 1.342	R\$ 1.341,94			
0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	12,00%

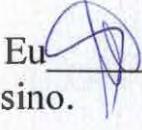
Taxa mensal de atualização (1,00% a.m.)

Mês 70	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80	Mês 81	Ano 7			
jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	Jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016			
R\$ 8.823	R\$ 8.780	R\$ 8.736	R\$ 8.699	R\$ 8.646	R\$ 8.598	R\$ 8.548	R\$ 8.496	R\$ 8.442	R\$ 8.396	R\$ 8.328	R\$ 8.267	R\$ 8.223,15			
R\$ 83	R\$ 82	R\$ 82	R\$ 81	R\$ 81	R\$ 81	R\$ 80	R\$ 80	R\$ 79	R\$ 79	R\$ 78	R\$ 77	R\$ 75	R\$ 75	R\$ 75	959,94
R\$ (126)	R\$ (126)	R\$ (127)	R\$ (127)	R\$ (129)	R\$ (130)	R\$ (132)	R\$ (132)	R\$ (133)	R\$ (133)	R\$ (137)	R\$ (137)	R\$ (138)	R\$ (140)	R\$ (140)	(1.578,76)
R\$ 8.793	R\$ 8.756	R\$ 8.692	R\$ 8.645	R\$ 8.598	R\$ 8.548	R\$ 8.496	R\$ 8.442	R\$ 8.396	R\$ 8.328	R\$ 8.267	R\$ 8.204	R\$ 8.204	R\$ 8.204	R\$ 8.204	
0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	0,9488%	12,00%

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PROCEDI AO
ENCERRAMENTO DO 2º VOLUME DOS AUTOS DE
AÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1152/09,
ÀS FLS. 400 PARA MELHOR MANUSEIO.

SOROCABA, 17 DE AGOSTO DE 2010.

Eu  (Carlos Eduardo Costa), Escrevente,
subscrevi e assino.